



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

Processo: **002747-0200/15-6**

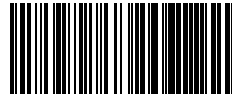
Gabinete: **Estilac Xavier**

Data de abertura: **25 de fevereiro de 2015**

Matéria: **Contas de Governo**

Órgão: **PM DE RONDINHA - 56200**

Interessado(s): **Ezequiel Pasquetti**  
**Valter Joao Bortoluzzi**



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87712212000180

Período: 01/01/2015 a 28/02/2015 - 1º Bimestre

Prefeitura: PM DE RONDINHA

Logradouro: Av. Sarandi

nr: 646 compl:

Telefone: (54) 3365-1188

HomePage: www.rondinha.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br

Prefeito Municipal: EZEQUIEL PASQUETTI

Contabilista: EDILIO RUDY PREUSLER

Número do CRC: 40957

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TCHE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 93288165000191

Telefone: (54)33273639

Responsável: CARLOS VARGAS

E-Mail: tche@tcheinfo.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

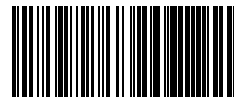
### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita

#### 2.1.1 Resumo por Grupos



11501030636113967



16/03/2015 - 21:44:22

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 28/02/2015

**ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA**

	<b>ORÇADA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTARIA	860.720,00	67.932,69
RECEITA DE CONTRIBUICOES	535.000,00	80.402,25
RECEITA PATRIMONIAL	1.016.200,00	271.212,78
RECEITA DE SERVICOS	5.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.675.000,00	2.593.433,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.850,00	4.086,88
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.135.770,00</b>	<b>3.017.067,94</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
RECEITA DE CONTRIB. INTRA-ORCAMENTARIAS	620.000,00	100.907,33
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>620.000,00</b>	<b>100.907,33</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
ALIENACAO DE BENS	120.000,00	91.900,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.268.664,00	1.124.104,98
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.388.664,00</b>	<b>1.216.004,98</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-2.851.020,00</b>	<b>-417.900,04</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>21.293.414,00</b>	<b>3.916.080,21</b>

**2.2 Contas de Despesa**

**2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Dotação Inicial	20.603.414,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	873.045,13
Créditos Especiais	99.979,03
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	183.161,77
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>21.393.276,39</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	3.403.004,90
Liquidado	2.017.886,45
Pago	1.950.447,65
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>1.385.118,45</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>67.438,80</b>

**DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES** **VALOR**



11501030636113967

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/03/2015 - 21:44:22

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 28/02/2015

Empenhado	5.031.832,62
Liquidado	494.430,80
Pago	494.430,80
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>4.537.401,82</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>0,00</b>

### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	200.000,00
Excesso de Arrecadação	59.900,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	183.161,77
Superávit Financeiro	529.962,39
<b>TOTAL</b>	<b>973.024,16</b>

### 2.3 Contas de Verificação

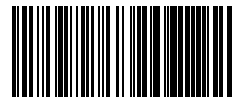
#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	18.769.492,45D	20.572.559,54D
ATIVO NAO CIRCULANTE	10.091.101,47D	10.053.323,38D
PASSIVO CIRCULANTE	1.181.534,36C	1.213.859,19C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	13.132.538,00C	13.132.538,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	14.519.317,84C	14.519.317,84C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.110.333,52D
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	0,00	73.647,39D
USO BENS SERVICOS CONSUMO CAP. FIXO	0,00	895.323,36D
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	0,00	203.438,33D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	683,41D	5.480,54D
TRIBUTARIAS	0,00	18.343,76D
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	5.150,14D
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	27.887,13C	275.766,27C
CONTRIBUICOES	0,00	181.309,58C
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	0,00	269.065,59C
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	3.301.811,17C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	43.897,32C
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	0,00	35,00C

#### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	530,50D	64,15D
Bancos Conta Movimento	778.346,47D	2.008.108,45D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>778.876,97D</b>	<b>2.008.172,60D</b>
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	70.158,95D	50.401,53D





11501030636113967

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/03/2015 - 21:44:22

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 28/02/2015

	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>RPPS</b>		
Bancos Conta Aplicação	12.195.102,81D	12.585.756,70D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>12.265.261,76D</b>	<b>12.636.158,23D</b>
<b>OUTROS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.044.138,73D</b>	<b>14.644.330,83D</b>

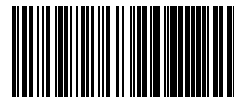
### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.077.590,40	1.813.361,02	1.731.003,28
2º Bimestre	2.229.055,16	2.080.776,43	2.097.023,83
3º Bimestre	2.669.241,49	2.875.266,12	2.204.060,86
4º Bimestre	5.584.981,05	2.106.763,39	2.298.511,35
5º Bimestre	3.077.406,11	2.075.547,77	2.322.724,42
6º Bimestre	1.868.347,82	2.800.960,56	3.049.422,49
<b>CONTAS DE RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
RECEITAS CORRENTES		18.886.710,00	16.905.922,05
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		600.000,00	619.812,46
RECEITAS DE CAPITAL		19.100,00	1.238.227,80
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES		-2.560.480,00	-2.224.094,05
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>		<b>16.945.330,00</b>	<b>16.539.868,26</b>

### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

#### Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
121110530000100	CERTIDAO DE DECISAO 541/2005	7.587,65	0,00	7.587,65
121110530000200	CERTIDAO DE DECISAO 187/2006	13.629,72	0,00	13.629,72
121110530000300	CERTIDAO DE DECISAO 635/2006	68.258,54	0,00	68.258,54
121110530000400	CERTIDAO DE DECISAO 1547/2006	27.245,10	0,00	27.245,10
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>116.721,01</b>	<b>0,00</b>	<b>116.721,01</b>



Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

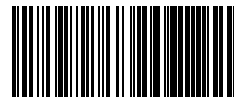
Em cobrança Administrativa e Judicial

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	225,10	0,00	225,10
11120200020000	IPTU - MDE	93,79	0,00	93,79
11120200030000	IPTU - ASPS	56,28	0,00	56,28
11120431010100	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIR.-PROPRIO	13.213,44	0,00	13.213,44
11120431010200	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-MDE	5.505,59	0,00	5.505,59
11120431010300	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-ASPS	3.303,35	0,00	3.303,35
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-PROPRIO	454,52	0,00	454,52
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	189,38	0,00	189,38
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	113,63	0,00	113,63
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS-PROPRIO	279,14	0,00	279,14
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	116,31	0,00	116,31
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	69,79	0,00	69,79
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.PRO	1.766,40	0,00	1.766,40
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.MDE	736,05	0,00	736,05
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.ASP	441,64	0,00	441,64
11120800010000	ITBI - PROPRIO	8.420,78	0,00	8.420,78
11120800020000	ITBI - MDE	3.508,68	0,00	3.508,68
11120800030000	ITBI - ASPS	2.105,17	0,00	2.105,17
11130501010000	ISS - PROPRIO	14.596,22	0,00	14.596,22
11130501020000	ISS - MDE	6.081,90	0,00	6.081,90
11130501030000	ISS - ASPS	3.648,95	0,00	3.648,95
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	744.493,29	0,00	744.493,29
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	104.490,30	0,00	104.490,30
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	195.919,28	0,00	195.919,28
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	261.225,71	0,00	261.225,71
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	83,45	0,00	83,45
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	11,71	0,00	11,71
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	21,96	0,00	21,96
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	29,28	0,00	29,28
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	361.269,32	0,00	361.269,32



11501030636113967

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/03/2015 - 21:44:22

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 28/02/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	50.704,47	0,00	50.704,47
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	95.070,88	0,00	95.070,88
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	126.761,17	0,00	126.761,17
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	74.938,93	0,00	74.938,93
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	10.517,69	0,00	10.517,69
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	19.720,68	0,00	19.720,68
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	26.294,30	0,00	26.294,30
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	10.230,25	0,00	10.230,25
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.435,84	0,00	1.435,84
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	2.692,20	0,00	2.692,20
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	3.589,58	0,00	3.589,58
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	7,26	0,00	7,26
19114000020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	3,07	0,00	3,07
19114000030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	1,78	0,00	1,78
19131100010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA IPTU-PROPRIO	198,15	0,00	198,15
19131100020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO IPTU-MDE	82,60	0,00	82,60
19131100030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA IPTU-ASPS	49,49	0,00	49,49
19131300010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA DO ISS-PROPR	169,03	0,00	169,03
19131300020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-MDE	70,43	0,00	70,43
19131300030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-ASPS	42,25	0,00	42,25
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU-PROPRIO	617,98	0,00	617,98
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	257,57	0,00	257,57
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	154,41	0,00	154,41
19311300010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS-PROPRIO	1.204,23	0,00	1.204,23
19311300020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	501,77	0,00	501,77
19311300030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	301,05	0,00	301,05
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.158.087,47</b>	<b>0,00</b>	<b>2.158.087,47</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada** **539.521,87**

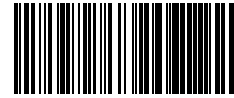
**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	16.231,70	0,00	16.231,70
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	167.160,01	0,00	167.160,01
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	915,44	0,00	915,44
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	417.900,04	0,00	417.900,04
<b>TOTAL II</b>		<b>602.207,19</b>	<b>0,00</b>	<b>602.207,19</b>

**3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	242.386,20	0,00	242.386,20
20	EDUCACAO INFANTIL	29.693,44	0,00	29.693,44
31	ENSINO FUNDAMENTAL	133.317,05	0,00	133.317,05
31	EDUCACAO INFANTIL	67.158,08	0,00	67.158,08
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>472.554,77</b>	<b>0,00</b>	<b>472.554,77</b>

**3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais**



11501030636113967

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/03/2015 - 21:44:22

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 28/02/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Perda com o FUNDEB		135.557,10	0,00	135.557,10
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		708,81	0,00	708,81
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>28,15</b>		<b>607.403,06</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	744.493,29	0,00	744.493,29
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	104.490,30	0,00	104.490,30
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	195.919,28	0,00	195.919,28
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	261.225,71	0,00	261.225,71
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	83,45	0,00	83,45
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	11,71	0,00	11,71
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	21,96	0,00	21,96
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	29,28	0,00	29,28
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	361.269,32	0,00	361.269,32
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	50.704,47	0,00	50.704,47
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	95.070,88	0,00	95.070,88
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	126.761,17	0,00	126.761,17
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	74.938,93	0,00	74.938,93
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	10.517,69	0,00	10.517,69
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	19.720,68	0,00	19.720,68
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	26.294,30	0,00	26.294,30
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	10.230,25	0,00	10.230,25
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.435,84	0,00	1.435,84
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	2.692,20	0,00	2.692,20
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	3.589,58	0,00	3.589,58
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.089.500,29</b>	<b>0,00</b>	<b>2.089.500,29</b>

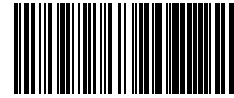
**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada**

**417.900,06**

#### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	417.900,04	0,00	417.900,04
<b>TOTAL II</b>		<b>417.900,04</b>	<b>0,00</b>	<b>417.900,04</b>

#### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	133.317,05	0,00	133.317,05
31	EDUCACAO INFANTIL	67.158,08	0,00	67.158,08
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>200.475,13</b>	<b>0,00</b>	<b>200.475,13</b>
(+) Perda com o FUNDEB		135.557,10	0,00	135.557,10
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		708,81	0,00	708,81
		% de Aplicação		Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>		<b>16,05</b>		<b>335.323,42</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	REC. REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINC.FUNDEB	708,81	0,00	708,81
17240100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	282.342,94	0,00	282.342,94
<b>Total</b>		<b>283.051,75</b>	<b>0,00</b>	<b>283.051,75</b>
<b>Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB</b>				<b>169.831,05</b>

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% de Aplicação</b>				<b>0,00</b>

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	4.981,64	0,00	4.981,64
<b>TOTAL</b>	<b>4.981,64</b>	<b>0,00</b>	<b>4.981,64</b>
<b>Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%</b>			<b>249,08</b>

#### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Fevereiro)

<b>Cód. Recurso</b>	<b>Descrição da Subfunção</b>	<b>Valor Contábil</b>	<b>Adição/Exclusão</b>	<b>Valor Ajustado</b>
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	225,10	0,00	225,10
11120200020000	IPTU - MDE	93,79	0,00	93,79
11120200030000	IPTU - ASPS	56,28	0,00	56,28
11120431010100	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIR.-PROPRIO	13.213,44	0,00	13.213,44



11501030636113967

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/03/2015 - 21:44:22

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 28/02/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010200	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-MDE	5.505,59	0,00	5.505,59
11120431010300	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-ASPS	3.303,35	0,00	3.303,35
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-PROPRIO	454,52	0,00	454,52
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	189,38	0,00	189,38
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	113,63	0,00	113,63
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS-PROPRIO	279,14	0,00	279,14
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	116,31	0,00	116,31
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	69,79	0,00	69,79
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.PRO	1.766,40	0,00	1.766,40
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.MDE	736,05	0,00	736,05
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.ASP	441,64	0,00	441,64
11120800010000	ITBI - PROPRIO	8.420,78	0,00	8.420,78
11120800020000	ITBI - MDE	3.508,68	0,00	3.508,68
11120800030000	ITBI - ASPS	2.105,17	0,00	2.105,17
11130501010000	ISS - PROPRIO	14.596,22	0,00	14.596,22
11130501020000	ISS - MDE	6.081,90	0,00	6.081,90
11130501030000	ISS - ASPS	3.648,95	0,00	3.648,95
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	744.493,29	0,00	744.493,29
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	104.490,30	0,00	104.490,30
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	195.919,28	0,00	195.919,28
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	261.225,71	0,00	261.225,71
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	83,45	0,00	83,45
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	11,71	0,00	11,71
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	21,96	0,00	21,96
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	29,28	0,00	29,28
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	361.269,32	0,00	361.269,32
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	50.704,47	0,00	50.704,47
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	95.070,88	0,00	95.070,88
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	126.761,17	0,00	126.761,17
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	74.938,93	0,00	74.938,93
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	10.517,69	0,00	10.517,69
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	19.720,68	0,00	19.720,68
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	26.294,30	0,00	26.294,30
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	10.230,25	0,00	10.230,25
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	1.435,84	0,00	1.435,84
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	2.692,20	0,00	2.692,20
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	3.589,58	0,00	3.589,58
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	7,26	0,00	7,26
19114000020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	3,07	0,00	3,07
19114000030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	1,78	0,00	1,78
19131100010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA IPTU-PROPRIO	198,15	0,00	198,15
19131100020000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA DO IPTU-MDE	82,60	0,00	82,60
19131100030000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA IPTU-ASPS	49,49	0,00	49,49
19131300010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA DO ISS-PROPR	169,03	0,00	169,03
19131300020000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA DO ISS-MDE	70,43	0,00	70,43
19131300030000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA DO ISS-ASPS	42,25	0,00	42,25
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU-PROPRIO	617,98	0,00	617,98
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	257,57	0,00	257,57





Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	154,41	0,00	154,41
19311300010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS-PROPRIO	1.204,23	0,00	1.204,23
19311300020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	501,77	0,00	501,77
19311300030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	301,05	0,00	301,05
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>2.158.087,47</b>	<b>0,00</b>	<b>2.158.087,47</b>

**TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada** **323.713,12**

### 3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	9.738,81	0,00	9.738,81
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	313.425,00	0,00	313.425,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	548,98	0,00	548,98
<b>TOTAL II</b>		<b>323.712,79</b>	<b>0,00</b>	<b>323.712,79</b>

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA (modalidade de aplicação 71)	-2.170,00	0,00	-2.170,00
40	ATENCAO BASICA	314.431,53	0,00	314.431,53
40	VIGILANCIA SANITARIA	4.514,30	0,00	4.514,30
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>316.775,83</b>	<b>0,00</b>	<b>316.775,83</b>

### 3.5.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>14,68</b>	<b>316.775,83</b>

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada



11501030636113967

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/03/2015 - 21:44:22

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 28/02/2015

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1600000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1600000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

## 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

#### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	26/03/2015	Hall Muniaipal
	Jornal	26/03/2015	Folha da Produção
	Internet	26/03/2015	www.famurs.com.br

#### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	27/01/2015	Câmara de Vereadores

#### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondinha.rs.gov.br

*Não foram inseridas observações.*

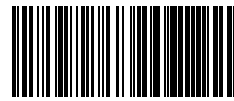
#### 5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

### 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.214.808,05	3.017.067,94
2º Bimestre	4.884.098,16	0,00





	META	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
3º Bimestre	4.716.169,80	0,00
4º Bimestre	4.448.171,10	0,00
5º Bimestre	21.322,51	0,00
6º Bimestre	363.300,38	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.647.870,00</b>	<b>3.017.067,94</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
1º Bimestre	0,00	100.907,33
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>100.907,33</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
1º Bimestre	283.285,79	1.216.004,98
2º Bimestre	1.201.333,26	0,00
3º Bimestre	229.380,72	0,00
4º Bimestre	221.333,26	0,00
5º Bimestre	201.333,26	0,00
6º Bimestre	251.997,71	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.388.664,00</b>	<b>1.216.004,98</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		
1º Bimestre	-813.621,17	-417.900,04
2º Bimestre	-666.450,75	0,00
3º Bimestre	-696.892,97	0,00
4º Bimestre	-653.929,82	0,00
5º Bimestre	-124,12	0,00
6º Bimestre	-1,17	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-2.831.020,00</b>	<b>-417.900,04</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>19.205.514,00</b>	<b>3.916.080,21</b>

**5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001**

**5.5.1 Poder Executivo**

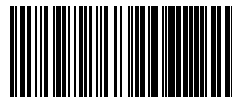
Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão,



aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ezequiel Pasquetti

CPF: 69789037015

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 25926705053

Nome: Valter Joao Bortoluzzi

Cargo: VICE PREFEITO

Substituições:

Início: 02/02/2015

Término: 18/02/2015

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.0

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



11501030636113967

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/03/2015 - 21:44:22

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 28/02/2015

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDINHA, 16 de Março de 2015

EDILIO RUDY PREUSLER

Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

Página  
15

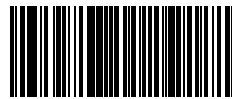
Processo  
02747-0200/15-6

Página da  
peça  
14

Peça  
0146801

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO

ACESSO  
53A60



<b>Neste RVE estão incluídos:</b>	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87712212000180

Período: 01/01/2015 a 30/04/2015 - 2º Bimestre

Prefeitura: PM DE RONDINHA

Logradouro: Av. Sarandi

nr: 646 compl:

Telefone: (54) 3365-1188

HomePage: www.rondinha.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br

Prefeito Municipal: EZEQUIEL PASQUETTI

Contabilista: EDILIO RUDY PREUSLER

Número do CRC: 40957

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TCHE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 93288165000191

Telefone: (54)33273639

Responsável: CARLOS VARGAS

E-Mail: tche@tcheinfo.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita

#### 2.1.1 Resumo por Grupos



**ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA**

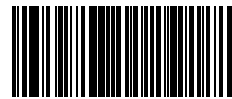
	<b>ORÇADA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTARIA	860.720,00	193.020,64
RECEITA DE CONTRIBUICOES	535.000,00	162.946,70
RECEITA PATRIMONIAL	1.016.200,00	520.456,89
RECEITA DE SERVICOS	5.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.675.000,00	5.053.278,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.850,00	19.948,88
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.135.770,00</b>	<b>5.949.651,90</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
RECEITA DE CONTRIB. INTRA-ORCAMENTARIAS	620.000,00	154.571,81
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>620.000,00</b>	<b>154.571,81</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
ALIENACAO DE BENS	120.000,00	120.900,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.268.664,00	1.124.366,45
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.388.664,00</b>	<b>1.245.266,45</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-2.851.020,00</b>	<b>-801.846,63</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>21.293.414,00</b>	<b>6.547.643,53</b>

**2.2 Contas de Despesa**

**2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Dotação Inicial	20.603.414,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.010.982,84
Créditos Especiais	562.732,20
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	289.911,77
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>21.887.217,27</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	6.790.151,19
Liquidado	4.650.604,03
Pago	4.210.493,77
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>2.139.547,16</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>440.110,26</b>

<b>DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>VALOR</b>
--	--------------



21501032915925181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/05/2015 - 13:05:30

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 30/04/2015

Empenhado	5.031.832,62
Liquidado	1.289.763,78
Pago	1.289.763,78
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>3.742.068,84</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>0,00</b>

### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	650.000,00
Excesso de Arrecadação	84.412,09
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	289.911,77
Superávit Financeiro	549.391,18
<b>TOTAL</b>	<b>1.573.715,04</b>

### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	18.769.492,45D	20.131.322,40D
ATIVO NAO CIRCULANTE	10.091.101,47D	11.255.076,60D
PASSIVO CIRCULANTE	1.181.534,36C	1.154.347,33C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	13.132.538,00C	13.132.538,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	14.519.317,84C	14.519.317,84C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.934.551,96D
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	0,00	146.566,08D
USO BENS SERVICOS CONSUMO CAP. FIXO	0,00	1.890.869,21D
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	0,00	358.301,18D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	683,41D	6.550,43D
TRIBUTARIAS	0,00	34.518,39D
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	16.062,26D
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	27.887,13C	389.932,15C
CONTRIBUICOES	0,00	317.518,51C
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	0,00	517.321,94C
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	5.380.719,11C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	176.751,03C
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	0,00	1.185.372,60C

#### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	530,50D	566,19D
Bancos Conta Movimento	778.346,47D	1.241.286,39D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>778.876,97D</b>	<b>1.241.852,58D</b>
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	70.158,95D	12.091,57D



21501032915925181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/05/2015 - 13:05:30

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 30/04/2015

	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>RPPS</b>		
Bancos Conta Aplicação	12.195.102,81D	12.924.028,07D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>12.265.261,76D</b>	<b>12.936.119,64D</b>
<b>OUTROS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.044.138,73D</b>	<b>14.177.972,22D</b>

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.077.590,40	1.813.361,02	1.731.003,28
2º Bimestre	2.229.055,16	2.080.776,43	2.097.023,83
3º Bimestre	2.669.241,49	2.875.266,12	2.204.060,86
4º Bimestre	5.584.981,05	2.106.763,39	2.298.511,35
5º Bimestre	3.077.406,11	2.075.547,77	2.322.724,42
6º Bimestre	1.868.347,82	2.800.960,56	3.049.422,49
<b>CONTAS DE RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
RECEITAS CORRENTES		18.886.710,00	16.905.922,05
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		600.000,00	619.812,46
RECEITAS DE CAPITAL		19.100,00	1.238.227,80
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES		-2.560.480,00	-2.224.094,05
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>		<b>16.945.330,00</b>	<b>16.539.868,26</b>

### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

#### Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
121110530000100	CERTIDAO DE DECISAO 541/2005	7.587,65	0,00	7.587,65
121110530000200	CERTIDAO DE DECISAO 187/2006	13.629,72	0,00	13.629,72
121110530000300	CERTIDAO DE DECISAO 635/2006	68.258,54	0,00	68.258,54
121110530000400	CERTIDAO DE DECISAO 1547/2006	27.245,10	0,00	27.245,10
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>116.721,01</b>	<b>0,00</b>	<b>116.721,01</b>



Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em cobrança administrativa e Judicial

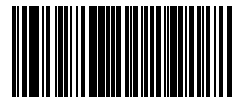
3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	9.380,15	0,00	9.380,15
11120200020000	IPTU - MDE	3.908,61	0,00	3.908,61
11120200030000	IPTU - ASPS	2.344,88	0,00	2.344,88
11120431010100	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIR.-PROPRIO	28.356,81	0,00	28.356,81
11120431010200	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-MDE	11.815,31	0,00	11.815,31
11120431010300	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-ASPS	7.089,17	0,00	7.089,17
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-PROPRIO	914,07	0,00	914,07
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	380,86	0,00	380,86
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	228,51	0,00	228,51
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS-PROPRIO	279,14	0,00	279,14
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	116,31	0,00	116,31
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	69,79	0,00	69,79
11120431050100	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS-PROPRIO	492,43	0,00	492,43
11120431050200	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - MDE	205,18	0,00	205,18
11120431050300	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - ASPS	123,11	0,00	123,11
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.PRO	3.424,13	0,00	3.424,13
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.MDE	1.426,88	0,00	1.426,88
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.ASP	856,14	0,00	856,14
11120800010000	ITBI - PROPRIO	19.546,35	0,00	19.546,35
11120800020000	ITBI - MDE	8.144,34	0,00	8.144,34
11120800030000	ITBI - ASPS	4.886,56	0,00	4.886,56
11130501010000	ISS - PROPRIO	31.674,19	0,00	31.674,19
11130501020000	ISS - MDE	13.198,03	0,00	13.198,03
11130501030000	ISS - ASPS	7.918,25	0,00	7.918,25
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.314.042,52	0,00	1.314.042,52
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	184.427,02	0,00	184.427,02
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	345.800,64	0,00	345.800,64
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	461.067,54	0,00	461.067,54
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	171,03	0,00	171,03
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	24,01	0,00	24,01





21501032915925181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/05/2015 - 13:05:30

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

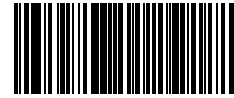
01/01/2015 a 30/04/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	45,00	0,00	45,00
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	60,00	0,00	60,00
17213600010000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - PROPRIO	6.423,45	0,00	6.423,45
17213600020000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - MDE	901,54	0,00	901,54
17213600040000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - ASPS	1.690,38	0,00	1.690,38
17213600050000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - FUNDEB	2.253,84	0,00	2.253,84
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	827.734,02	0,00	827.734,02
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	116.173,20	0,00	116.173,20
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	217.824,75	0,00	217.824,75
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	290.433,00	0,00	290.433,00
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	115.531,66	0,00	115.531,66
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	16.214,90	0,00	16.214,90
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	30.403,02	0,00	30.403,02
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	40.537,53	0,00	40.537,53
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	17.772,62	0,00	17.772,62
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.494,41	0,00	2.494,41
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	4.677,03	0,00	4.677,03
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	6.236,04	0,00	6.236,04
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	78,17	0,00	78,17
19114000020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	32,72	0,00	32,72
19114000030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	19,61	0,00	19,61
19131100010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA IPTU-PROPRIO	648,92	0,00	648,92
19131100020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO IPTU-MDE	270,71	0,00	270,71
19131100030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA IPTU-ASPS	162,01	0,00	162,01
19131300010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA DO ISS-PROPR	336,11	0,00	336,11
19131300020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-MDE	140,04	0,00	140,04
19131300030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-ASPS	84,02	0,00	84,02
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU-PROPRIO	1.505,80	0,00	1.505,80
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	627,60	0,00	627,60
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	376,28	0,00	376,28
19311300010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS-PROPRIO	1.623,03	0,00	1.623,03
19311300020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	676,27	0,00	676,27
19311300030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	405,75	0,00	405,75
911130501010000	(R) DEDUCAO S/ISS PROPRIO	-755,21	0,00	-755,21
911130501020000	(R) DEDUCAO S/ISS MDE	-314,67	0,00	-314,67
911130501030000	(R) DEDUCAO S/ISS ASPS	-188,80	0,00	-188,80
<b>SUBTOTAL</b>		<b>4.165.446,71</b>	<b>0,00</b>	<b>4.165.446,71</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada** **1.041.361,68**

**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	39.195,52	0,00	39.195,52
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	320.235,08	0,00	320.235,08
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.747,34	0,00	1.747,34
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-314,67	0,00	-314,67
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	800.587,95	0,00	800.587,95
<b>TOTAL II</b>		<b>1.161.451,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1.161.451,22</b>



21501032915925181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/05/2015 - 13:05:30

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 30/04/2015

### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	469.337,85	0,00	469.337,85
20	EDUCACAO INFANTIL	64.539,29	0,00	64.539,29
31	ENSINO FUNDAMENTAL	269.503,88	0,00	269.503,88
31	EDUCACAO INFANTIL	172.832,37	0,00	172.832,37
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>976.213,39</b>	<b>0,00</b>	<b>976.213,39</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Perda com o FUNDEB		246.306,79	0,00	246.306,79
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.318,93	0,00	2.318,93
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>29,29</b>		<b>1.220.201,25</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.314.042,52	0,00	1.314.042,52
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	184.427,02	0,00	184.427,02
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	345.800,64	0,00	345.800,64
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	461.067,54	0,00	461.067,54
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	171,03	0,00	171,03
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	24,01	0,00	24,01
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	45,00	0,00	45,00
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	60,00	0,00	60,00
17213600010000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - PROPRIO	6.423,45	0,00	6.423,45
17213600020000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - MDE	901,54	0,00	901,54
17213600040000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - ASPS	1.690,38	0,00	1.690,38
17213600050000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - FUNDEB	2.253,84	0,00	2.253,84
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	827.734,02	0,00	827.734,02
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	116.173,20	0,00	116.173,20
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	217.824,75	0,00	217.824,75
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	290.433,00	0,00	290.433,00
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	115.531,66	0,00	115.531,66
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	16.214,90	0,00	16.214,90
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	30.403,02	0,00	30.403,02



21501032915925181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/05/2015 - 13:05:30

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 30/04/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	40.537,53	0,00	40.537,53
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	17.772,62	0,00	17.772,62
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.494,41	0,00	2.494,41
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	4.677,03	0,00	4.677,03
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	6.236,04	0,00	6.236,04
<b>SUBTOTAL</b>		<b>4.002.939,15</b>	<b>0,00</b>	<b>4.002.939,15</b>

**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada** **800.587,83**

### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	800.587,95	0,00	800.587,95
<b>TOTAL II</b>		<b>800.587,95</b>	<b>0,00</b>	<b>800.587,95</b>

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	269.503,88	0,00	269.503,88
31	EDUCACAO INFANTIL	172.832,37	0,00	172.832,37
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>442.336,25</b>	<b>0,00</b>	<b>442.336,25</b>

(+) Perda com o FUNDEB 246.306,79

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 2.318,93

% de Aplicação Valor Aplicado

**TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB** **17,15** **686.324,11**

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	REC. REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINC.FUNDEB	2.318,93	0,00	2.318,93
17240100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	554.281,16	0,00	554.281,16
<b>Total</b>		<b>556.600,09</b>	<b>0,00</b>	<b>556.600,09</b>

**Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB** **333.960,05**

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

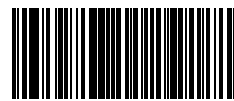
Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**% de Aplicação** **0,00**

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	4.981,64	0,00	4.981,64
<b>TOTAL</b>	<b>4.981,64</b>	<b>0,00</b>	<b>4.981,64</b>



Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

249,08

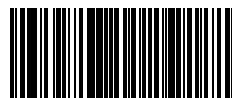
**3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Abril)**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS**

**3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	9.380,15	0,00	9.380,15
11120200020000	IPTU - MDE	3.908,61	0,00	3.908,61
11120200030000	IPTU - ASPS	2.344,88	0,00	2.344,88
11120431010100	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIR.-PROPRIO	28.356,81	0,00	28.356,81
11120431010200	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-MDE	11.815,31	0,00	11.815,31
11120431010300	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-ASPS	7.089,17	0,00	7.089,17
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-PROPRIO	914,07	0,00	914,07
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	380,86	0,00	380,86
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	228,51	0,00	228,51
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS-PROPRIO	279,14	0,00	279,14
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	116,31	0,00	116,31
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	69,79	0,00	69,79
11120431050100	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS-PROPRIO	492,43	0,00	492,43
11120431050200	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - MDE	205,18	0,00	205,18
11120431050300	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - ASPS	123,11	0,00	123,11
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.PRO	3.424,13	0,00	3.424,13
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.MDE	1.426,88	0,00	1.426,88
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.ASP	856,14	0,00	856,14
11120800010000	ITBI - PROPRIO	19.546,35	0,00	19.546,35
11120800020000	ITBI - MDE	8.144,34	0,00	8.144,34
11120800030000	ITBI - ASPS	4.886,56	0,00	4.886,56
11130501010000	ISS - PROPRIO	31.674,19	0,00	31.674,19
11130501020000	ISS - MDE	13.198,03	0,00	13.198,03
11130501030000	ISS - ASPS	7.918,25	0,00	7.918,25
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	1.314.042,52	0,00	1.314.042,52
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	184.427,02	0,00	184.427,02
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	345.800,64	0,00	345.800,64
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	461.067,54	0,00	461.067,54
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	171,03	0,00	171,03
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	24,01	0,00	24,01
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	45,00	0,00	45,00
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	60,00	0,00	60,00
17213600010000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - PROPRIO	6.423,45	0,00	6.423,45
17213600020000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - MDE	901,54	0,00	901,54
17213600040000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - ASPS	1.690,38	0,00	1.690,38
17213600050000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - FUNDEB	2.253,84	0,00	2.253,84
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	827.734,02	0,00	827.734,02



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	116.173,20	0,00	116.173,20
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	217.824,75	0,00	217.824,75
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	290.433,00	0,00	290.433,00
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	115.531,66	0,00	115.531,66
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	16.214,90	0,00	16.214,90
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	30.403,02	0,00	30.403,02
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	40.537,53	0,00	40.537,53
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	17.772,62	0,00	17.772,62
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	2.494,41	0,00	2.494,41
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	4.677,03	0,00	4.677,03
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	6.236,04	0,00	6.236,04
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	78,17	0,00	78,17
19114000020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	32,72	0,00	32,72
19114000030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	19,61	0,00	19,61
19131100010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA IPTU-PROPRIO	648,92	0,00	648,92
19131100020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO IPTU-MDE	270,71	0,00	270,71
19131100030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA IPTU-ASPS	162,01	0,00	162,01
19131300010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA DO ISS-PROPR	336,11	0,00	336,11
19131300020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-MDE	140,04	0,00	140,04
19131300030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-ASPS	84,02	0,00	84,02
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU-PROPRIO	1.505,80	0,00	1.505,80
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	627,60	0,00	627,60
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	376,28	0,00	376,28
19311300010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS-PROPRIO	1.623,03	0,00	1.623,03
19311300020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	676,27	0,00	676,27
19311300030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	405,75	0,00	405,75
911130501010000	(R) DEDUCAO S/ISS PROPRIO	-755,21	0,00	-755,21
911130501020000	(R) DEDUCAO S/ISS MDE	-314,67	0,00	-314,67
911130501030000	(R) DEDUCAO S/ISS ASPS	-188,80	0,00	-188,80
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>4.165.446,71</b>	<b>0,00</b>	<b>4.165.446,71</b>

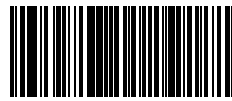
**TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada** **624.817,01**

### 3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	23.516,41	0,00	23.516,41
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	600.440,82	0,00	600.440,82
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.047,67	0,00	1.047,67
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-188,80	0,00	-188,80
<b>TOTAL II</b>		<b>624.816,10</b>	<b>0,00</b>	<b>624.816,10</b>

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA (modalidade de aplicação 71)	-14.385,00	0,00	-14.385,00
40	ATENCAO BASICA	586.466,81	0,00	586.466,81
40	VIGILANCIA SANITARIA	7.229,74	0,00	7.229,74
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>579.311,55</b>	<b>0,00</b>	<b>579.311,55</b>



21501032915925181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/05/2015 - 13:05:30

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 30/04/2015

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		9,68	0,00	9,68
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>9,68</b>	<b>0,00</b>	<b>9,68</b>
		% de Aplicação		Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>		<b>13,91</b>		<b>579.301,87</b>

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

#### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 23 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1600000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1600000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade





**Descrição:** SFU\_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 23 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

**Justificativa:** Será ajustado em 2016

## 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

#### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	26/03/2015	Hall Muniaipal
	Jornal	26/03/2015	Folha da Produção
	Internet	26/03/2015	www.famurs.com.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2015	Hall Muniaipal
	Jornal	29/05/2015	Folha da Produção
	Internet	29/05/2015	www.famurs.com.br

#### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	27/01/2015	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2015	21/05/2015	Câmara de Vereadores

#### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondinha.rs.gov.br

*Não foram inseridas observações.*

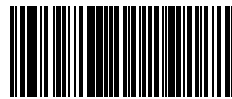
#### 5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

## 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.214.808,05	3.017.067,94
2º Bimestre	4.884.098,16	2.932.583,96
3º Bimestre	4.716.169,80	0,00
4º Bimestre	4.448.171,10	0,00
5º Bimestre	21.322,51	0,00
6º Bimestre	363.300,38	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.647.870,00</b>	<b>5.949.651,90</b>

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	100.907,33
2º Bimestre	0,00	53.664,48
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>154.571,81</b>



**RECEITAS DE CAPITAL**

	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
1º Bimestre	283.285,79	1.216.004,98
2º Bimestre	1.201.333,26	29.261,47
3º Bimestre	229.380,72	0,00
4º Bimestre	221.333,26	0,00
5º Bimestre	201.333,26	0,00
6º Bimestre	251.997,71	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.388.664,00</b>	<b>1.245.266,45</b>

**RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**

	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DEDUÇÕES DA RECEITA**

	<b>META</b>	<b>REALIZADA</b>
1º Bimestre	-813.621,17	-417.900,04
2º Bimestre	-666.450,75	-383.946,59
3º Bimestre	-696.892,97	0,00
4º Bimestre	-653.929,82	0,00
5º Bimestre	-124,12	0,00
6º Bimestre	-1,17	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-2.831.020,00</b>	<b>-801.846,63</b>

<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>19.205.514,00</b>	<b>6.547.643,53</b>
-------------------------	----------------------	---------------------

**5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001**

**5.5.1 Poder Executivo**

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

**6. Cadastro de Administradores da Entidade**

**6.1 Administradores da Entidade**

**Poder Executivo**

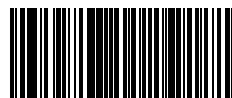
Identificação do(a) Administrador

Nome: Ezequiel Pasquetti

CPF: 69789037015

Cargo/Função: Prefeito





21501032915925181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/05/2015 - 13:05:30

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 30/04/2015

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 25926705053

Nome: Valter Joao Bortoluzzi

Cargo: VICE PREFEITO

Substituições:

Início: 02/02/2015

Término: 18/02/2015

**Não houve substituições formais no 2º bimestre.**

#### 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar

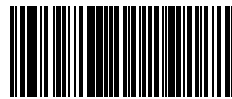


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



21501032915925181

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/05/2015 - 13:05:30

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 30/04/2015

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDINHA, 18 de Maio de 2015

EDILIO RUDY PREUSLER

Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

Página  
30

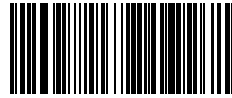
Processo  
02747-0200/15-6

Página da  
peça  
15

Peça  
0170674

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO

ACESSO  
67DFF



<b>Neste RVE estão incluídos:</b>	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87712212000180

Período: 01/01/2015 a 30/06/2015 - 3º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE RONDINHA

Logradouro: Av. Sarandi

nr: 646 compl:

Telefone: (54) 3365-1188

HomePage: www.rondinha.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br

Prefeito Municipal: EZEQUIEL PASQUETTI

Contabilista: EDILIO RUDY PREUSLER

Número do CRC: 40957

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TCHE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 93288165000191

Telefone: (54)33273639

Responsável: CARLOS VARGAS

E-Mail: tche@tcheinfo.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

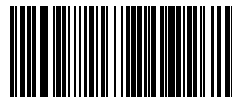
### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita

#### 2.1.1 Resumo por Grupos

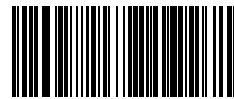


ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTARIA	860.720,00	375.463,11
RECEITA DE CONTRIBUICOES	535.000,00	300.435,48
RECEITA PATRIMONIAL	1.016.200,00	789.989,08
RECEITA DE SERVICOS	5.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.675.000,00	7.713.452,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.850,00	22.616,64
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.135.770,00</b>	<b>9.201.957,29</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
RECEITA DE CONTRIB. INTRA-ORCAMENTARIAS	620.000,00	259.952,45
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>620.000,00</b>	<b>259.952,45</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
ALIENACAO DE BENS	120.000,00	120.900,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.268.664,00	1.124.366,45
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.388.664,00</b>	<b>1.245.266,45</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-2.851.020,00</b>	<b>-1.229.095,47</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>21.293.414,00</b>	<b>9.478.080,72</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	20.603.414,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.893.611,24
Créditos Especiais	626.192,20
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.132.836,77
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>21.990.380,67</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	8.983.974,27
Liquidado	7.116.845,38
Pago	7.018.269,71
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>1.867.128,89</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>98.575,67</b>
<b>DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>VALOR</b>



31501013716848460

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



06/07/2015 - 13:37:44

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 30/06/2015

Empenhado	5.031.832,62
Liquidado	1.477.421,18
Pago	1.477.421,18
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>3.554.411,44</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>0,00</b>

### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	710.980,00
Excesso de Arrecadação	126.595,49
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.132.836,77
Superávit Financeiro	549.391,18
<b>TOTAL</b>	<b>2.519.803,44</b>

### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	18.769.492,45D	20.140.664,14D
ATIVO NAO CIRCULANTE	10.091.101,47D	11.204.789,60D
PASSIVO CIRCULANTE	1.181.534,36C	811.630,31C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	13.132.538,00C	13.132.538,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	14.519.317,84C	14.519.317,84C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.240.714,80D
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	0,00	212.684,08D
USO BENS SERVICOS CONSUMO CAP. FIXO	0,00	3.013.916,51D
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	0,00	590.593,93D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	683,41D	10.164,61D
TRIBUTARIAS	0,00	53.692,41D
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	21.251,40D
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	27.887,13C	701.603,07C
CONTRIBUICOES	0,00	560.387,93C
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	0,00	786.711,90C
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	7.613.986,80C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	176.751,03C
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	0,00	1.185.544,60C

#### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	530,50D	410,22D
Bancos Conta Movimento	778.346,47D	653.746,00D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>778.876,97D</b>	<b>654.156,22D</b>
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	70.158,95D	57.616,36D



31501013716848460

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



06/07/2015 - 13:37:44

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 30/06/2015

	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>RPPS</b>		
Bancos Conta Aplicação	12.195.102,81D	13.305.154,35D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>12.265.261,76D</b>	<b>13.362.770,71D</b>
<b>OUTROS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.044.138,73D</b>	<b>14.016.926,93D</b>

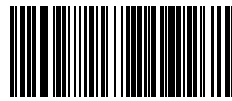
### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.077.590,40	1.813.361,02	1.731.003,28
2º Bimestre	2.229.055,16	2.080.776,43	2.097.023,83
3º Bimestre	2.669.241,49	2.875.266,12	2.204.060,86
4º Bimestre	5.584.981,05	2.106.763,39	2.298.511,35
5º Bimestre	3.077.406,11	2.075.547,77	2.322.724,42
6º Bimestre	1.868.347,82	2.800.960,56	3.049.422,49
<b>CONTAS DE RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
RECEITAS CORRENTES		18.886.710,00	16.905.922,05
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		600.000,00	619.812,46
RECEITAS DE CAPITAL		19.100,00	1.238.227,80
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES		-2.560.480,00	-2.224.094,05
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>		<b>16.945.330,00</b>	<b>16.539.868,26</b>

### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

#### Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
121110530000100	CERTIDAO DE DECISAO 541/2005	7.587,65	0,00	7.587,65
121110530000200	CERTIDAO DE DECISAO 187/2006	13.629,72	0,00	13.629,72
121110530000300	CERTIDAO DE DECISAO 635/2006	68.258,54	0,00	68.258,54
121110530000400	CERTIDAO DE DECISAO 1547/2006	27.245,10	0,00	27.245,10
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>116.721,01</b>	<b>0,00</b>	<b>116.721,01</b>



Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em cobrança administrativa e judicial.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	56.018,65	0,00	56.018,65
11120200020000	IPTU - MDE	23.342,45	0,00	23.342,45
11120200030000	IPTU - ASPS	14.003,40	0,00	14.003,40
11120431010100	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIR.-PROPRIO	45.349,20	0,00	45.349,20
11120431010200	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-MDE	18.895,45	0,00	18.895,45
11120431010300	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-ASPS	11.337,26	0,00	11.337,26
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-PROPRIO	1.344,26	0,00	1.344,26
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	560,11	0,00	560,11
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	336,06	0,00	336,06
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS-PROPRIO	476,28	0,00	476,28
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	198,46	0,00	198,46
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	119,08	0,00	119,08
11120431050100	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS-PROPRIO	492,43	0,00	492,43
11120431050200	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - MDE	205,18	0,00	205,18
11120431050300	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - ASPS	123,11	0,00	123,11
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.PRO	4.512,01	0,00	4.512,01
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.MDE	1.880,22	0,00	1.880,22
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.ASP	1.128,15	0,00	1.128,15
11120431070100	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO-PROPRIO	11,18	0,00	11,18
11120431070200	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO - MDE	4,66	0,00	4,66
11120431070300	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO - ASPS	2,80	0,00	2,80
11120800010000	ITBI - PROPRIO	31.523,08	0,00	31.523,08
11120800020000	ITBI - MDE	13.134,65	0,00	13.134,65
11120800030000	ITBI - ASPS	7.880,75	0,00	7.880,75
11130501010000	ISS - PROPRIO	45.310,07	0,00	45.310,07
11130501020000	ISS - MDE	18.879,76	0,00	18.879,76
11130501030000	ISS - ASPS	11.327,18	0,00	11.327,18
17210102010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PROPRIO	1.993.905,30	0,00	1.993.905,30
17210102020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL MDE	279.846,35	0,00	279.846,35
17210102040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL ASPS	524.711,90	0,00	524.711,90



31501013716848460

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



06/07/2015 - 13:37:44

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 30/06/2015

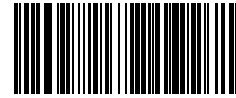
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	699.615,88	0,00	699.615,88
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	181,99	0,00	181,99
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	25,55	0,00	25,55
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	47,88	0,00	47,88
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	63,85	0,00	63,85
17213600010000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - PROPRIO	9.635,17	0,00	9.635,17
17213600020000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - MDE	1.352,30	0,00	1.352,30
17213600040000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - ASPS	2.535,58	0,00	2.535,58
17213600050000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - FUNDEB	3.380,76	0,00	3.380,76
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.289.051,71	0,00	1.289.051,71
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	180.919,54	0,00	180.919,54
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	339.224,16	0,00	339.224,16
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	452.298,89	0,00	452.298,89
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	180.238,53	0,00	180.238,53
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	25.296,61	0,00	25.296,61
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	47.431,15	0,00	47.431,15
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	63.241,85	0,00	63.241,85
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	26.321,20	0,00	26.321,20
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	3.694,21	0,00	3.694,21
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	6.926,69	0,00	6.926,69
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	9.235,56	0,00	9.235,56
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	26,49	0,00	26,49
19113800020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	11,12	0,00	11,12
19113800030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	6,39	0,00	6,39
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	98,47	0,00	98,47
19114000020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	41,20	0,00	41,20
19114000030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	24,67	0,00	24,67
19131100010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA IPTU-PROPRIO	965,40	0,00	965,40
19131100020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO IPTU-MDE	402,84	0,00	402,84
19131100030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA IPTU-ASPS	241,00	0,00	241,00
19131300010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA DO ISS-PROPR	434,90	0,00	434,90
19131300020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-MDE	181,22	0,00	181,22
19131300030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-ASPS	108,72	0,00	108,72
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU-PROPRIO	2.010,99	0,00	2.010,99
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	838,16	0,00	838,16
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	502,53	0,00	502,53
19311300010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS-PROPRIO	1.919,01	0,00	1.919,01
19311300020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	799,60	0,00	799,60
19311300030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	479,74	0,00	479,74
911130501010000	(R) DEDUCAO S/ISS PROPRIO	-755,21	0,00	-755,21
911130501020000	(R)DEDUCAO S/ISS MDE	-314,67	0,00	-314,67
911130501030000	(R)DEDUCAO S/ISS ASPS	-188,80	0,00	-188,80
<b>SUBTOTAL</b>		<b>6.455.412,27</b>	<b>0,00</b>	<b>6.455.412,27</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada**

**1.613.853,07**

**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**





31501013716848460

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



06/07/2015 - 13:37:44

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 30/06/2015

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	77.100,94	0,00	77.100,94
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	491.134,56	0,00	491.134,56
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.274,14	0,00	2.274,14
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-314,67	0,00	-314,67
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.227.836,79	0,00	1.227.836,79
<b>TOTAL II</b>		<b>1.798.031,76</b>	<b>0,00</b>	<b>1.798.031,76</b>

### 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	704.978,84	0,00	704.978,84
20	EDUCACAO INFANTIL	94.296,93	0,00	94.296,93
31	ENSINO FUNDAMENTAL	435.742,75	0,00	435.742,75
31	EDUCACAO INFANTIL	296.923,22	0,00	296.923,22
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.531.941,74</b>	<b>0,00</b>	<b>1.531.941,74</b>

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Perda com o FUNDEB		404.536,44	0,00	404.536,44
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		4.058,82	0,00	4.058,82
		% de Aplicação		Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>29,93</b>		<b>1.932.419,36</b>

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PROPRIO	1.993.905,30	0,00	1.993.905,30
17210102020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL MDE	279.846,35	0,00	279.846,35
17210102040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL ASPS	524.711,90	0,00	524.711,90
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	699.615,88	0,00	699.615,88
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	181,99	0,00	181,99
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	25,55	0,00	25,55
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	47,88	0,00	47,88
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	63,85	0,00	63,85
17213600010000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - PROPRIO	9.635,17	0,00	9.635,17
17213600020000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - MDE	1.352,30	0,00	1.352,30
17213600040000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - ASPS	2.535,58	0,00	2.535,58
17213600050000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - FUNDEB	3.380,76	0,00	3.380,76



31501013716848460

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



06/07/2015 - 13:37:44

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 30/06/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.289.051,71	0,00	1.289.051,71
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	180.919,54	0,00	180.919,54
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	339.224,16	0,00	339.224,16
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	452.298,89	0,00	452.298,89
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	180.238,53	0,00	180.238,53
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	25.296,61	0,00	25.296,61
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	47.431,15	0,00	47.431,15
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	63.241,85	0,00	63.241,85
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	26.321,20	0,00	26.321,20
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	3.694,21	0,00	3.694,21
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	6.926,69	0,00	6.926,69
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	9.235,56	0,00	9.235,56
<b>SUBTOTAL</b>		<b>6.139.182,61</b>	<b>0,00</b>	<b>6.139.182,61</b>

**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada** **1.227.836,52**

### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.227.836,79	0,00	1.227.836,79
<b>TOTAL II</b>		<b>1.227.836,79</b>	<b>0,00</b>	<b>1.227.836,79</b>

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	435.742,75	0,00	435.742,75
31	EDUCACAO INFANTIL	296.923,22	0,00	296.923,22
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>732.665,97</b>	<b>0,00</b>	<b>732.665,97</b>

(+) Perda com o FUNDEB	404.536,44	0,00	404.536,44
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	4.058,82	0,00	4.058,82

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>	<b>18,46</b>	<b>1.133.143,59</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

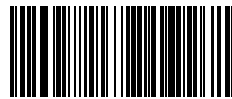
#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	REC. REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINC.FUNDEB	4.058,82	0,00	4.058,82
17240100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	823.300,35	0,00	823.300,35
<b>Total</b>		<b>827.359,17</b>	<b>0,00</b>	<b>827.359,17</b>

**Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB** **496.415,50**

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



% de Aplicação 0,00

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	4.981,64	0,00	4.981,64
<b>TOTAL</b>	<b>4.981,64</b>	<b>0,00</b>	<b>4.981,64</b>

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 249,08

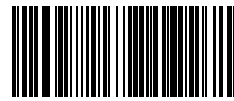
#### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	56.018,65	0,00	56.018,65
11120200020000	IPTU - MDE	23.342,45	0,00	23.342,45
11120200030000	IPTU - ASPS	14.003,40	0,00	14.003,40
11120431010100	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIR.-PROPRIO	45.349,20	0,00	45.349,20
11120431010200	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-MDE	18.895,45	0,00	18.895,45
11120431010300	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-ASPS	11.337,26	0,00	11.337,26
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-PROPRIO	1.344,26	0,00	1.344,26
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	560,11	0,00	560,11
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	336,06	0,00	336,06
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS-PROPRIO	476,28	0,00	476,28
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	198,46	0,00	198,46
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	119,08	0,00	119,08
11120431050100	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS-PROPRIO	492,43	0,00	492,43
11120431050200	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - MDE	205,18	0,00	205,18
11120431050300	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - ASPS	123,11	0,00	123,11
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.PRO	4.512,01	0,00	4.512,01
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.MDE	1.880,22	0,00	1.880,22
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.ASP	1.128,15	0,00	1.128,15
11120431070100	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO-PROPRIO	11,18	0,00	11,18
11120431070200	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO - MDE	4,66	0,00	4,66
11120431070300	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO - ASPS	2,80	0,00	2,80
11120800010000	ITBI - PROPRIO	31.523,08	0,00	31.523,08
11120800020000	ITBI - MDE	13.134,65	0,00	13.134,65
11120800030000	ITBI - ASPS	7.880,75	0,00	7.880,75
11130501010000	ISS - PROPRIO	45.310,07	0,00	45.310,07
11130501020000	ISS - MDE	18.879,76	0,00	18.879,76
11130501030000	ISS - ASPS	11.327,18	0,00	11.327,18
17210102010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PROPRIO	1.993.905,30	0,00	1.993.905,30
17210102020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL MDE	279.846,35	0,00	279.846,35
17210102040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL ASPS	524.711,90	0,00	524.711,90



31501013716848460

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



06/07/2015 - 13:37:44

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 30/06/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	699.615,88	0,00	699.615,88
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	181,99	0,00	181,99
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	25,55	0,00	25,55
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	47,88	0,00	47,88
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	63,85	0,00	63,85
17213600010000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - PROPRIO	9.635,17	0,00	9.635,17
17213600020000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - MDE	1.352,30	0,00	1.352,30
17213600040000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - ASPS	2.535,58	0,00	2.535,58
17213600050000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - FUNDEB	3.380,76	0,00	3.380,76
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.289.051,71	0,00	1.289.051,71
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	180.919,54	0,00	180.919,54
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	339.224,16	0,00	339.224,16
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	452.298,89	0,00	452.298,89
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	180.238,53	0,00	180.238,53
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	25.296,61	0,00	25.296,61
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	47.431,15	0,00	47.431,15
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	63.241,85	0,00	63.241,85
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	26.321,20	0,00	26.321,20
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	3.694,21	0,00	3.694,21
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	6.926,69	0,00	6.926,69
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	9.235,56	0,00	9.235,56
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	26,49	0,00	26,49
19113800020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	11,12	0,00	11,12
19113800030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	6,39	0,00	6,39
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	98,47	0,00	98,47
19114000020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	41,20	0,00	41,20
19114000030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	24,67	0,00	24,67
19131100010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA IPTU-PROPRIO	965,40	0,00	965,40
19131100020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO IPTU-MDE	402,84	0,00	402,84
19131100030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA IPTU-ASPS	241,00	0,00	241,00
19131300010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA DO ISS-PROPR	434,90	0,00	434,90
19131300020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-MDE	181,22	0,00	181,22
19131300030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-ASPS	108,72	0,00	108,72
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU-PROPRIO	2.010,99	0,00	2.010,99
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	838,16	0,00	838,16
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	502,53	0,00	502,53
19311300010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS-PROPRIO	1.919,01	0,00	1.919,01
19311300020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	799,60	0,00	799,60
19311300030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	479,74	0,00	479,74
911130501010000	(R) DEDUCAO S/ISS PROPRIO	-755,21	0,00	-755,21
911130501020000	(R)DEDUCAO S/ISS MDE	-314,67	0,00	-314,67
911130501030000	(R)DEDUCAO S/ISS ASPS	-188,80	0,00	-188,80
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>6.455.412,27</b>	<b>0,00</b>	<b>6.455.412,27</b>

**TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada 968.311,84**

**3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados**

Página 40  
Processo 02747-0200/15-6

Página da peça 10  
Peça 0189488

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO  
ACESSO 2819A



Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	46.257,79	0,00	46.257,79
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	920.877,36	0,00	920.877,36
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.363,05	0,00	1.363,05
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-188,80	0,00	-188,80
<b>TOTAL II</b>		<b>968.309,40</b>	<b>0,00</b>	<b>968.309,40</b>

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA (modalidade de aplicação 71)	-26.668,00	0,00	-26.668,00
40	ATENCAO BASICA	981.619,37	0,00	981.619,37
40	VIGILANCIA SANITARIA	10.537,13	0,00	10.537,13
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>965.488,50</b>	<b>0,00</b>	<b>965.488,50</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

		9,68	0,00	9,68
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>9,68</b>	<b>0,00</b>	<b>9,68</b>

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>14,96</b>	<b>965.478,82</b>

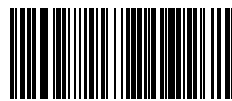
### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 23 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1600000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Receita Orçamentária de segundo nível Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1600000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** SFU\_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 23 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

**Justificativa:** Estaremos Regularizando para o próximo exercício.

#### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

##### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

##### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	26/03/2015	Hall Muniaipal
	Jornal	26/03/2015	Folha da Produção
	Internet	26/03/2015	www.famurs.com.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2015	Hall Muniaipal
	Jornal	29/05/2015	Folha da Produção
	Internet	29/05/2015	www.famurs.com.br
3º Bimestre	Mural	23/07/2015	Hall Muniaipal
	Jornal	23/07/2015	Folha da Produção
	Internet	23/07/2015	www.famurs.com.br

##### 5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	23/07/2015	Hall Municipal
	Jornal	23/07/2015	Jornal Folha da Produção
	Internet	23/07/2015	www.famurs.com.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

##### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	27/01/2015	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2015	21/05/2015	Câmara de Vereadores





31501013716848460

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



06/07/2015 - 13:37:44

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 30/06/2015

#### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondinha.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

#### 5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

#### 5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

##### 5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

##### 5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2014 - 01/07/2014 a 31/12/2014

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	8.602.588,71	0,00	8.602.588,71
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.096.752,05	0,00	-1.096.752,05
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIR.-PROPRIO	44.830,68	0,00	44.830,68
11120431010200	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-MDE	18.679,41	0,00	18.679,41
11120431010300	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-ASPS	11.207,65	0,00	11.207,65
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-PROPRIO	1.243,74	0,00	1.243,74
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	518,22	0,00	518,22
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	310,94	0,00	310,94
12102907000000	CONTRIB.SERV. ATIVO P/REG.PROPRIO PREVID	204.152,61	0,00	204.152,61
12102909000000	CONTRIB.SERV.INAT.P/REG.PROPRIO PREVIDEN	6.158,87	0,00	6.158,87
13281001000000	CEF C/RPPS APLIC PRAZO FIXO C/187	119.853,46	0,00	119.853,46
13281002000000	BB C/RPPS APLIC RENDA FIXA	280.852,46	0,00	280.852,46
13281003000000	BRGS C/RPPS APLIC.PRAZO FIXO C/04	191.010,05	0,00	191.010,05
<b>Subtotal</b>		<b>6.627.018,57</b>	<b>0,00</b>	<b>6.627.018,57</b>
	(+) Perda com o FUNDEB	392.182,80	0,00	392.182,80
<b>TOTAL</b>		<b>7.019.201,37</b>	<b>0,00</b>	<b>7.019.201,37</b>

##### 5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	9.201.957,29	0,00	9.201.957,29
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.229.095,47	0,00	-1.229.095,47
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIR.-PROPRIO	45.349,20	0,00	45.349,20
11120431010200	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-MDE	18.895,45	0,00	18.895,45
11120431010300	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-ASPS	11.337,26	0,00	11.337,26
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-PROPRIO	1.344,26	0,00	1.344,26
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	560,11	0,00	560,11





31501013716848460

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



06/07/2015 - 13:37:44

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	336,06	0,00	336,06
12102901000000	CONTRIB. PATR. P/REG.PROPRIO PREVIDENCIA	49.454,87	0,00	49.454,87
12102907000000	CONTRIB.SERV. ATIVO P/REG.PROPRIO PREVID	187.576,86	0,00	187.576,86
12102909000000	CONTRIB.SERV.INAT.P/REG.PROPRIO PREVIDEN	4.922,81	0,00	4.922,81
13281001000000	CEF C/RPPS APLIC PRAZO FIXO C/187	178.704,60	0,00	178.704,60
13281002000000	BB C/RPPS APLIC RENDA FIXA	352.681,23	0,00	352.681,23
13281003000000	BRGS C/RPPS APLIC.PRAZO FIXO C/04	214.665,71	0,00	214.665,71
<b>Subtotal</b>		<b>6.907.033,40</b>	<b>0,00</b>	<b>6.907.033,40</b>
	(+) Perda com o FUNDEB	404.536,44	0,00	404.536,44
<b>TOTAL</b>		<b>7.311.569,84</b>	<b>0,00</b>	<b>7.311.569,84</b>
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>14.330.771,21</b>	<b>0,00</b>	<b>14.330.771,21</b>

#### 5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

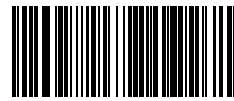
##### 5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2014 - 01/07/2014 a 31/12/2014

#### CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.957.413,40	0,00	3.957.413,40
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
31900101000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	68.978,99	0,00	68.978,99
31900301000000	CIVIS	16.402,19	0,00	16.402,19
31900500010100	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	49.384,69	0,00	49.384,69
31900500010300	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	8.290,85	0,00	8.290,85
31900500010500	SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS	246,60	0,00	246,60
31900500020500	SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS	24,66	0,00	24,66
31900899040000	CONTRIB.P/ ATENDIM.A SAUDE SERVIDOR	96.387,28	0,00	96.387,28
31901107000000	ABONO DE PERMANENCIA	2.857,42	0,00	2.857,42
31911308010000	CONTR.PATR.ATEND. SAUDE SERV.ATIVO	1.285,93	0,00	1.285,93
31911399010000	AMORTIZACAO PASSIVO ATUARIAL RPPS	114.212,28	0,00	114.212,28
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>3.599.342,51</b>	<b>0,00</b>	<b>3.599.342,51</b>

#### CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIR.-PROPRIO	44.830,68	0,00	44.830,68
11120431010200	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-MDE	18.679,41	0,00	18.679,41
11120431010300	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-ASPS	11.207,65	0,00	11.207,65
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>74.717,74</b>	<b>0,00</b>	<b>74.717,74</b>



31501013716848460

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



06/07/2015 - 13:37:44

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 30/06/2015

**CONTAS PATRIMONIAIS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49,32	0,00	49,32
31900500010500	SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS	49,32	0,00	49,32
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior</b>		<b>3.524.624,77</b>	<b>0,00</b>	<b>3.524.624,77</b>

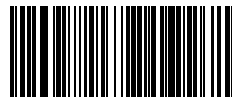
**5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015**

**CONTAS DE DESPESA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.804.389,72	0,00	3.804.389,72
31900101000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	87.235,92	0,00	87.235,92
31900301000000	CIVIS	14.715,10	0,00	14.715,10
31900500020500	SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS	288,20	0,00	288,20
31900899040000	CONTRIB.P/ ATENDIM.A SAUDE SERVIDOR	124.141,80	0,00	124.141,80
31901107000000	ABONO DE PERMANENCIA	7.008,98	0,00	7.008,98
31911308010000	CONTR.PATR.ATEND. SAUDE SERV.ATIVO	1.095,61	0,00	1.095,61
31911399010000	AMORTIZACAO PASSIVO ATUARIAL RPPS	94.903,78	0,00	94.903,78
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>3.475.000,33</b>	<b>0,00</b>	<b>3.475.000,33</b>

**CONTAS DE RECEITA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIR.-PROPRIO	45.349,20	0,00	45.349,20
11120431010200	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-MDE	18.895,45	0,00	18.895,45
11120431010300	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-ASPS	11.337,26	0,00	11.337,26
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>75.581,91</b>	<b>0,00</b>	<b>75.581,91</b>



31501013716848460

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



06/07/2015 - 13:37:44

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 30/06/2015

**CONTAS PATRIMONIAIS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.602,81	0,00	15.602,81
31911308010000	CONTR.PATR.ATEND. SAUDE SERV.ATIVO	225,01	0,00	225,01
<b>TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS</b>		<b>15.377,80</b>	<b>0,00</b>	<b>15.377,80</b>
<b>Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual</b>		<b>3.414.796,22</b>	<b>0,00</b>	<b>3.414.796,22</b>
<b>Total da Despesa com Pessoal</b>		<b>6.939.420,99</b>	<b>0,00</b>	<b>6.939.420,99</b>

**5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada**

**5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	410,22	0,00	410,22
11111902010100	BANCO DO BRASIL FPM N. 7028-9	24.455,36	0,00	24.455,36
11111902010200	BANCO DO BRASIL ITR N. 7067-X	169,05	0,00	169,05
11111902010300	BACO BRASIL ICMS DESON EXP.N 283141	2.447,30	0,00	2.447,30
11111902010400	BCO BRASIL FUNDO ESPECIAL C/73598	877,02	0,00	877,02
11111902010500	BCO BRASIL CEX C/ 6450-5	34,09	0,00	34,09
11111902010600	BCO B C/FPM APOIO FINANC.(MP462/098	6,17	0,00	6,17
11111902010700	BCO BRASIL ISS SIMPLES NACIONAL	295,09	0,00	295,09
11111902011400	BB C/ISS C/N. 798-9	68,74	0,00	68,74



31501013716848460

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



06/07/2015 - 13:37:44

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902020600	BCO BRASIL EDUCACAO MDE C/7.527-2	4.089,55	0,00	4.089,55
111111902020700	BCO BRASIL PISO ATENCAO BASICA	11.237,66	0,00	11.237,66
111111902020900	BCO BRASIL PNAE CRECHE	2.167,60	0,00	2.167,60
111111902021000	BCO BRASIL SALARIO EDUC. C/6.440-8	11.901,33	0,00	11.901,33
111111902021100	BCO BRASIL PNAT PROG.NAC.TR.ESCOLAR	6.488,74	0,00	6.488,74
111111902021200	BCO BRASIL APOP CRECHE 8602-9	3,48	0,00	3,48
111111902021300	BCO BRASIL CIDE C/ 6492-0	174,39	0,00	174,39
111111902021600	BCO BRASIL PNAE -MEREND ESC.C/51950	1.702,95	0,00	1.702,95
111111902022100	BCO BRASIL C/PACS FEDERAL N.7064-5	200,26	0,00	200,26
111111902022600	BCO B.C/PBT-FMASPBVII-8188-4	8,99	0,00	8,99
111111902022700	BCO BRASIL C/PSF- C/ 7139-0	43,95	0,00	43,95
111111902022800	BCO BRASIL-SAUDE BUCAL FED.N.7155-2	6,07	0,00	6,07
111111902023000	BCO BRASIL MEDICAMENTOS N.71528	4.921,23	0,00	4.921,23
111111902023100	BCO BRASIL TETO FINANCEIRO N.55271	161,48	0,00	161,48
111111902023200	BB.RONDINHA-FMASBPC C.N.8911-7	80,00	0,00	80,00
111111902023300	BCO BRASIL FMASIGDBF C/7199.4	5.276,52	0,00	5.276,52
111111902023500	BCO BRASIL C/FUNDEB C/C 58.021-X	109.252,02	0,00	109.252,02
111111902023900	BB RETENCOES FL. PAGAMENTO	106.211,05	0,00	106.211,05
111111902024000	BB PNAP PRE-ESCOLA ALIM.ESC.C/7.711	1.534,08	0,00	1.534,08
111111902024600	BB FMAS PBFI PISO BAS.FIXO 8.298-8	2.035,32	0,00	2.035,32
111111902024700	BANCO BRASIL FMASIGDSUAS C.8463.8	558,42	0,00	558,42
111111902024800	BB.CONST.CADEMIA SAUDE PR.PE.EUGENI	253,15	0,00	253,15
111111902024900	BB.TETO FINANCEIRO	32.372,20	0,00	32.372,20
111111902025000	B.B SAUDE DA MULHER 5345-7	1.487,77	0,00	1.487,77
111111902025200	B.B.FNDE-PAR-PROG.CAM.DA ESCOLA	1.280,90	0,00	1.280,90
111111902025400	B.B.PMAQ - Programa de Melhoria doe	1.234,01	0,00	1.234,01
111111902025500	BB C/FNAS-SERV.CON FORT.VINC C/8709	22.895,58	0,00	22.895,58
111111902025600	BB ACOES BAS.V.SAN.7347-4	2.400,00	0,00	2.400,00
111111902025800	BB.CONST.ACAD.IMPL.ACOES SAU.CC8982	1.504,18	0,00	1.504,18
111111903020300	CEF.IMPL.AMPL.MOD.QUADR.L.TUNAS,S.A	3.092,17	0,00	3.092,17
111111903020900	REC.CONV.M.C-CX.PROC.2617101220812	18.292,71	0,00	18.292,71
111111903021000	REC.CONV.M.C-CX.PROC.2617101208084	3.555,96	0,00	3.555,96
111111903021100	REC.COV.M.C.CEF.PROC.26171008864-58	14.314,19	0,00	14.314,19
111111903021200	REC.COV.CEF.MAPA PAT.AGR.A.808918-	4.717,00	0,00	4.717,00
111111903024700	CEF.PM.CONTA MOVIMENTO N.00000216-9	3.211,94	0,00	3.211,94
111111903024900	BB.CONST.ESC.FUND.FNDE-PAR-TC.22677	20.078,83	0,00	20.078,83
111111912010100	BRGS ICMS N. 04.000276-0	53.571,90	0,00	53.571,90
111111912010200	BRGS MULTA TRANS.C/0400876707	13,02	0,00	13,02
111111912010300	BRGS IPTU C/04007770704	1.331,95	0,00	1.331,95
111111912010700	BRGS REST.ILUM.PUBLIC.C/04.01009	13.290,98	0,00	13.290,98
111111912010900	BERGS ALIENACAO BENS LIVRE C/040102	9,68	0,00	9,68



31501013716848460

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



06/07/2015 - 13:37:44

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912020300	BRGS FMS ASPS C/ 040090680-0	9.817,73	0,00	9.817,73
111111912020700	BRGS TRANSPORTE ESCOLAR C/ 04008	5.971,13	0,00	5.971,13
111111912021100	BERGS FARMACIA	1.683,93	0,00	1.683,93
111111912021500	BRGS FECA FND MUN.CRI.ADOLE-13242.0	4.434,23	0,00	4.434,23
111111912021800	BERGS PIM C/101100-6	89,21	0,00	89,21
111111912022100	BERGS ALIENACAO BENS MDE C/04010292	72.106,25	0,00	72.106,25
111111912022200	BERGS ALIENACAO BENS SAUDE C/040102	16.971,57	0,00	16.971,57
111111912022400	BERGS PSF ESTADUAL	383,65	0,00	383,65
111111912023000	BERGS FMMA-FUNDO MUN.MEIO AMBIENTE	996,97	0,00	996,97
111111912023600	BERGS INCENT.AT.BASICA C ...	197,07	0,00	197,07
111111912023700	BERGS FES DIAB.MELLI C/04.010236.06	275,90	0,00	275,90
111111912025300	BERG-CONV.PROG.EST.DE IRRIGACAO	43.318,39	0,00	43.318,39
111111999010100	SICREDI -ICMS DES.EXP.C/24067-2	2.183,94	0,00	2.183,94
113810800010000	SALARIO FAMILIA CLT A RECEBER	259,75	0,00	259,75
113810800020000	SALARIO FAMILIA RPPS A RECEBER	284,28	0,00	284,28
113812800010000	CONTR.PROC.23400006723201338-FNDE	515.190,00	0,00	515.190,00
113812800020000	CONTR.PROC.23400019628201302-FNDE	3.345.614,90	0,00	3.345.614,90
113812800030000	CONTR.REP.772527/2012-MEC-AMPL.INFR	121.875,00	0,00	121.875,00
113812800040000	TERM.COMP.798122/2013-MIN CID.REC.A	245.850,00	0,00	245.850,00
113812800050000	TERM.COMP.798080/2013-MIN CID.REC.A	245.850,00	0,00	245.850,00
113812800060000	TERM.COMP.790915/2013-MIN CID.REC.A	700.000,00	0,00	700.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.829.080,15</b>	<b>0,00</b>	<b>5.829.080,15</b>

**5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110101150000	EMPENHOS EXERCICIO 2015	620,64	0,00	620,64
211110102010000	13 SALARIO - VERBAS SALARIAIS	161.224,13	0,00	161.224,13
211110102020000	13 SALARIO - RPPS	16.986,32	0,00	16.986,32
211110102030000	13 SALARIO - INSS	11.762,59	0,00	11.762,59
211110102040000	13 SALARIO - FGTS	987,49	0,00	987,49
211110103010000	FERIAS - VERBAS SALARIAIS	407.466,63	0,00	407.466,63
211110103020000	FERIAS - RPPS	40.453,74	0,00	40.453,74
211110103030000	FERIAS - INSS	28.049,52	0,00	28.049,52
211110103040000	FERIAS - FGTS	1.914,46	0,00	1.914,46
211419800150000	EMPENHOS EXERCICIO 2015	18.276,07	0,00	18.276,07
211430101150000	EMPENHOS EXERCICIO 2015	42.451,02	0,00	42.451,02
211430500150000	EMPENHOS EXERCICIO 2015	2.372,96	0,00	2.372,96
213110101150000	EMPENHOS EXERCICIO 2014	27.146,55	0,00	27.146,55
213110301150000	EMPENHOS EXEWRICIO 2015	6.000,00	0,00	6.000,00



31501013716848460

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



06/07/2015 - 13:37:44

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
213210200150000	EXERCICIO 2015	857,84	0,00	857,84
218810102010000	INSS A RECOLHER SERVIDORES	17.394,03	0,00	17.394,03
218810102030000	INSS A RECOLHER AUTONOMOS	8.114,30	0,00	8.114,30
218810115010000	RETENC-CONTR RPPS A RECOL-EX-INDIRE	91,01	0,00	91,01
218810115030000	RETENC-CONTR AO IPE NORMAL	16.519,06	0,00	16.519,06
218810115040000	RETENC-CONTR AO IPE PREVIDENCIA	931,08	0,00	931,08
218810199030000	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	8,65	0,00	8,65
<b>TOTAL</b>		<b>809.628,09</b>	<b>0,00</b>	<b>809.628,09</b>
<b>Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)</b>				<b>5.019.452,06</b>
<b>Total da Dívida Consolidada</b>				<b>0,00</b>

**5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211420400150000	EMPENHOS EXERCICIO 2015	625,58	0,00	625,58
211420800150000	EMPENHOS DE 2015	225,01	0,00	225,01
631100000140000	EMPENHOS DO EXERCICIO 2014	3.554.362,12	0,00	3.554.362,12
<b>TOTAL</b>		<b>3.555.212,71</b>	<b>0,00</b>	<b>3.555.212,71</b>

**5.2.4.5 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
227210301000000	APOS.PEN.OUT.BEN.CONC.PL.PREV. RPPS	2.133.526,00	0,00	2.133.526,00
227210305000000	(-)COMPENS.PREVID.PLAN.PREVID. RPPS	-1.627.201,00	0,00	-1.627.201,00
227210401000000	APOS.PEN.OUT.BEN.CON.PLAN.PREV.RPPS	20.011.236,00	0,00	20.011.236,00
227210402000000	(-)CONTRIB.ENTE PLAN.PREVID. RPPS	-2.354.777,00	0,00	-2.354.777,00
227210403000000	(-)CONTRIB.ATIV.PLAN.PREVID. RPPS	-3.072.662,00	0,00	-3.072.662,00
227210404000000	(-)COMP.PREVID.PLAN.PREVIDENC.RPPS	-587.275,00	0,00	-587.275,00
227210598000000	(-)OUTROS CRED. PLANO AMORTIZACAO	-1.370.309,00	0,00	-1.370.309,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.132.538,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.132.538,00</b>

**5.2.4.6 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110601020100	BANCO DO BRASIL C/MOVIMENTO RPPS	57.283,56	0,00	57.283,56
111110601020300	BCO BRASIL C/RET.FOLHA (RPPS)8.4271	332,80	0,00	332,80
114110908020100	BB APLICACOES R.FIXA RPPS	6.291.017,59	0,00	6.291.017,59



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
114110908030100	C.E.F APLICACOES R.FIXA RPPS	2.917.243,38	0,00	2.917.243,38
114110908120100	BRGS APLICACAO R.FIXA RPPS	4.096.893,38	0,00	4.096.893,38
<b>TOTAL</b>		<b>13.362.770,71</b>	<b>0,00</b>	<b>13.362.770,71</b>

**5.2.4.7 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
218810104030000	IMPOSTOS A REPASSAR IRRF	40,50	0,00	40,50
218810115030000	RETENC-CONTR AO IPE NORMAL	1.111,13	0,00	1.111,13
<b>TOTAL</b>		<b>1.151,63</b>	<b>0,00</b>	<b>1.151,63</b>
<b>Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)</b>				<b>13.361.619,08</b>
<b>Total da Dívida Consolidada</b>				<b>0,00</b>

**5.2.4.8 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
631100000140000	EMPENHOS DO EXERCICIO 2014	49,32	0,00	49,32
<b>TOTAL</b>		<b>49,32</b>	<b>0,00</b>	<b>49,32</b>

**5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

**5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

**5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas**





31501013716848460

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



06/07/2015 - 13:37:44

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 30/06/2015

**5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

**5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 30/06/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo**

**5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	76.064,15	0,00	76.064,15
11120200020000	IPTU - MDE	31.695,66	0,00	31.695,66
11120200030000	IPTU - ASPS	19.013,97	0,00	19.013,97
11120431010100	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIR.-PROPRIO	79.012,73	0,00	79.012,73
11120431010200	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-MDE	32.921,91	0,00	32.921,91
11120431010300	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-ASPS	19.753,14	0,00	19.753,14
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-PROPRIO	2.323,64	0,00	2.323,64
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	968,17	0,00	968,17
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	580,92	0,00	580,92
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS-PROPRIO	920,54	0,00	920,54
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	383,56	0,00	383,56
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	230,17	0,00	230,17
11120431050100	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS-PROPRIO	31,34	0,00	31,34
11120431050200	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - MDE	13,06	0,00	13,06
11120431050300	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - ASPS	7,84	0,00	7,84
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.PRO	8.434,95	0,00	8.434,95
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.MDE	3.515,12	0,00	3.515,12
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.ASP	2.109,07	0,00	2.109,07
11120431070100	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO-PROPRIO	68,40	0,00	68,40
11120431070200	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO - MDE	28,50	0,00	28,50
11120431070300	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO - ASPS	17,10	0,00	17,10
11120800010000	ITBI - PROPRIO	77.420,05	0,00	77.420,05





31501013716848460

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



06/07/2015 - 13:37:44

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120800020000	ITBI - MDE	32.258,42	0,00	32.258,42
11120800030000	ITBI - ASPS	19.354,99	0,00	19.354,99
11130501010000	ISS - PROPRIO	91.632,00	0,00	91.632,00
11130501020000	ISS - MDE	38.182,27	0,00	38.182,27
11130501030000	ISS - ASPS	22.908,42	0,00	22.908,42
11212100010000	LICENCA PREVIA - LP	1.912,71	0,00	1.912,71
11212100020000	LICNECA DE INSTALACAO - LI	5.659,26	0,00	5.659,26
11212100030000	LICENCA DE OPERACAO - LO	12.531,93	0,00	12.531,93
11212100040000	AUTORIZACAO	14.547,71	0,00	14.547,71
11212100050000	OUTRAS TAXAS DE CONTROLE E FISC. AMBIENT	1.601,88	0,00	1.601,88
11212500000000	TX.LIC. P/FUNCION. ESTABEL.COMER.IND.PRE	25.472,89	0,00	25.472,89
11213200000000	TAXA APROVACAO PROJETO CONSTRUCAO CIVIL	1.783,94	0,00	1.783,94
11222800000000	TAXA DE CEMITERIO	1.288,00	0,00	1.288,00
11229000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	38.846,57	0,00	38.846,57
11229900040000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	188,05	0,00	188,05
12102907000000	CONTRIB.SERV. ATIVO P/REG.PROPRIO PREVID	386.262,21	0,00	386.262,21
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.445.326,85	0,00	3.445.326,85
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	483.554,64	0,00	483.554,64
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	906.664,96	0,00	906.664,96
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.208.886,60	0,00	1.208.886,60
17210102070100	COTA-EXTRA DO FPM-PROPRIO 75%	201.077,24	0,00	201.077,24
17210102070200	COTA-EXTRA DO FPM -MDE 25%	67.025,75	0,00	67.025,75
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	5.554,03	0,00	5.554,03
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	779,51	0,00	779,51
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.461,60	0,00	1.461,60
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	1.948,79	0,00	1.948,79
17213600010000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - PROPRIO	19.809,60	0,00	19.809,60
17213600020000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - MDE	2.780,28	0,00	2.780,28
17213600040000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - ASPS	5.213,05	0,00	5.213,05
17213600050000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - FUNDEB	6.950,76	0,00	6.950,76
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.609.721,38	0,00	2.609.721,38
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	366.276,70	0,00	366.276,70
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	686.768,82	0,00	686.768,82
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	915.691,79	0,00	915.691,79
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	208.247,76	0,00	208.247,76
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	29.226,35	0,00	29.226,35
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	54.799,43	0,00	54.799,43
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	73.066,42	0,00	73.066,42
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	46.996,38	0,00	46.996,38
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	6.563,01	0,00	6.563,01
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	12.305,61	0,00	12.305,61



31501013716848460

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



06/07/2015 - 13:37:44

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

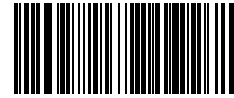
CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 30/06/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	16.407,52	0,00	16.407,52
17220113000000	COTA-PARTE CIDE	1.295,92	0,00	1.295,92
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	601,45	0,00	601,45
19113800020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	251,44	0,00	251,44
19113800030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	149,49	0,00	149,49
19113900010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - PROPRIO	7,77	0,00	7,77
19113900020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - MDE	3,24	0,00	3,24
19113900030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - ASPS	1,94	0,00	1,94
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	366,77	0,00	366,77
19114000020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	153,02	0,00	153,02
19114000030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	91,53	0,00	91,53
19119901010000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	309,77	0,00	309,77
19131100010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA IPTU-PROPRIO	2.646,91	0,00	2.646,91
19131100020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO IPTU-MDE	1.103,97	0,00	1.103,97
19131100030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA IPTU-ASPS	660,53	0,00	660,53
19131300010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA DO ISS-PROPR	603,66	0,00	603,66
19131300020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-MDE	251,58	0,00	251,58
19131300030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-ASPS	150,88	0,00	150,88
19139900010000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DAS TAXAS	545,74	0,00	545,74
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU-PROPRIO	4.816,10	0,00	4.816,10
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	2.007,11	0,00	2.007,11
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.203,49	0,00	1.203,49
19311300010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS-PROPRIO	941,18	0,00	941,18
19311300020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	392,17	0,00	392,17
19311300030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	235,27	0,00	235,27
19319901010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	856,72	0,00	856,72
911120800010000	(R) DEDUCAO ITBI - PROPRIO	-676,35	0,00	-676,35
911120800020000	(R) DEDUCAO ITBI - MDE	-281,82	0,00	-281,82
911120800030000	(R) DEDUCAO ITBI - ASPS	-169,09	0,00	-169,09
<b>TOTAL</b>		<b>12.451.570,46</b>	<b>0,00</b>	<b>12.451.570,46</b>

**5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014**

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.118.774,16	0,00	1.118.774,16	1,0549	1.180.194,86
Fevereiro	1.116.220,23	0,00	1.116.220,23	1,0507	1.172.812,60
Março	876.193,25	0,00	876.193,25	1,0418	912.818,13
Abril	1.031.523,08	0,00	1.031.523,08	1,0266	1.058.961,59
Mai	1.128.879,67	0,00	1.128.879,67	1,0221	1.153.827,91
Junho	915.007,82	0,00	915.007,82	1,0221	935.229,49
Julho	1.007.199,31	0,00	1.007.199,31	1,0221	1.029.458,41



Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Agosto	882.397,16	0,00	882.397,16	1,0221	901.898,14
Setembro	967.179,64	0,00	967.179,64	1,0214	987.877,28
Outubro	839.252,15	0,00	839.252,15	1,0212	857.044,30
Novembro	1.012.547,31	0,00	1.012.547,31	1,0152	1.027.938,03
Dezembro	1.556.396,68	0,00	1.556.396,68	1,0038	1.562.310,99
<b>TOTAL</b>	<b>12.451.570,46</b>	<b>0,00</b>	<b>12.451.570,46</b>		<b>12.780.371,73</b>

### 5.3 Metas de Arrecadação

#### RECEITAS CORRENTES

	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.214.808,05	3.017.067,94
2º Bimestre	4.884.098,16	2.932.583,96
3º Bimestre	4.716.169,80	3.252.305,39
4º Bimestre	4.448.171,10	0,00
5º Bimestre	21.322,51	0,00
6º Bimestre	363.300,38	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.647.870,00</b>	<b>9.201.957,29</b>

#### RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	100.907,33
2º Bimestre	0,00	53.664,48
3º Bimestre	0,00	105.380,64
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>259.952,45</b>

#### RECEITAS DE CAPITAL

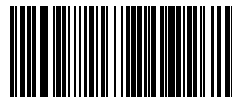
	META	REALIZADA
1º Bimestre	283.285,79	1.216.004,98
2º Bimestre	1.201.333,26	29.261,47
3º Bimestre	229.380,72	0,00
4º Bimestre	221.333,26	0,00
5º Bimestre	201.333,26	0,00
6º Bimestre	251.997,71	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.388.664,00</b>	<b>1.245.266,45</b>

#### RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-813.621,17	-417.900,04
2º Bimestre	-666.450,75	-383.946,59
3º Bimestre	-696.892,97	-427.248,84
4º Bimestre	-653.929,82	0,00
5º Bimestre	-124,12	0,00
6º Bimestre	-1,17	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-2.831.020,00</b>	<b>-1.229.095,47</b>



**TOTAL DA RECEITA**

**19.205.514,00**

**9.478.080,72**

## 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ezequiel Pasquetti

CPF: 69789037015

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 25926705053

Nome: Valter Joao Bortoluzzi

Cargo: VICE PREFEITO

Substituições:

Início: 02/02/2015

Término: 18/02/2015

**Não houve substituições formais no 2º bimestre.**

**Não houve substituições formais no 3º bimestre.**

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar



31501013716848460

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



06/07/2015 - 13:37:44

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 30/06/2015

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDINHA, 06 de Julho de 2015

EDILIO RUDY PREUSLER  
Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI  
Prefeito Municipal



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE RONDINHA

1º Semestre



31502013716848460

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15.0.0.2

06/07/2015

13:37:44

Pág.: 1/2

Nome da Entidade: PM DE RONDINHA

CNPJ: 87712212000180

ORGÃO Nº: 56200

**MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	14.330.771,21

**MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	6.939.420,99	48,42%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

**MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

**MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

**MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

## Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE RONDINHA

1º Semestre



31502013716848460

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15.0.0.2

06/07/2015

13:37:44

Pág.: 2/2

Página

58

Processo  
02747-0200/15-6

RONDINHA, 6 de Julho de 2015 .

---

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

---

MOISES ANTONIO MERLIN

Responsável pela Administração Financeira

---

ELISANDRO BRANDAO DO CANTO

Responsável pelo Controle Interno

Página da  
peça

2

Peça  
0189489

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO

ACESSO  
44F50





## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2015  
Período: 1º Semestre  
PM DE RONDINHA



41504011385779125

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



13/07/2015

10:56:08

3.0.0.4

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE RONDINHA

CNPJ: 87712212000180

ORGÃO N°: 56200

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31502013716848460 (Modelo 9)

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: MARINALVA TREMEA

Telefone: (54)33651188

e-mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br

Lei de Instituição do Controle Interno: 1774/2003

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 10/04/2003

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 2146/2007

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 05/07/2007

### Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

#### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
98570358091	Elisandro Brandao do Canto	fiscal	controleinterno@rondinha.rs.gov.br	(54) 3365-1188

#### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 2845/2014, publicada em 30/10/2014:

- Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;
- Fixou critérios e forma de limitação de empenho;
- Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes,



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2015  
Período: 1º Semestre  
PM DE RONDINHA



41504011385779125

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



13/07/2015

10:56:08

3.0.0.4

Pág.: 2/6

relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2015 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2015, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;
- Foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;
- Foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

*Não foram inseridas observações para este item.*

#### 8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

*Não foram inseridas observações para este item.*



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2015  
Período: 1º Semestre  
PM DE RONDINHA



41504011385779125

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



13/07/2015

10:56:08

3.0.0.4

Pág.: 3/6

### 9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2015, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2015 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou, no 1º Semestre de 2015, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1104 e 1105.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 30/01/2015 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

*Não foram inseridas observações para este item.*



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2015  
Período: 1º Semestre  
PM DE RONDINHA



41504011385779125

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



13/07/2015

10:56:08

3.0.0.4

Pág.: 4/6

### 15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2015 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2015, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2015.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2015.

*Não foram inseridas observações para este item.*



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2015  
Período: 1º Semestre  
PM DE RONDINHA



41504011385779125

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



13/07/2015

10:56:08

3.0.0.4

Pág.: 5/6

### 25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 01/05/2013.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2015  
Período: 1º Semestre  
PM DE RONDINHA



41504011385779125

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.4

13/07/2015  
10:56:08  
Pág.: 6/6

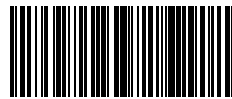
PM DE RONDINHA, 13/07/2015

---

EZEQUIEL PASQUETTI  
Prefeito Municipal

---

Elisandro Brandao do Canto  
Responsável pelo Controle Interno



<b>Neste RVE estão incluídos:</b>	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87712212000180

Período: 01/01/2015 a 31/08/2015 - 4º Bimestre

Prefeitura: PM DE RONDINHA

Logradouro: Av. Sarandi

nr: 646 compl:

Telefone: (54) 3365-1188

HomePage: www.rondinha.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br

Prefeito Municipal: EZEQUIEL PASQUETTI

Contabilista: EDILIO RUDY PREUSLER

Número do CRC: 40957

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TCHE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 93288165000191

Telefone: (54)33273639

Responsável: CARLOS VARGAS

E-Mail: tche@tcheinfo.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita

#### 2.1.1 Resumo por Grupos





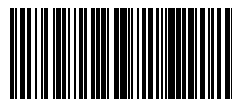
**ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA**

	<b>ORÇADA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTARIA	860.720,00	522.712,06
RECEITA DE CONTRIBUICOES	535.000,00	335.146,89
RECEITA PATRIMONIAL	1.016.200,00	1.023.682,57
RECEITA DE SERVICOS	5.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.675.000,00	10.006.756,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.850,00	46.317,82
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.135.770,00</b>	<b>11.934.615,81</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
RECEITA DE CONTRIB. INTRA-ORCAMENTARIAS	620.000,00	414.250,06
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>620.000,00</b>	<b>414.250,06</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
ALIENACAO DE BENS	120.000,00	154.247,18
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.268.664,00	1.124.663,32
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.388.664,00</b>	<b>1.278.910,50</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-2.851.020,00</b>	<b>-1.555.752,71</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>21.293.414,00</b>	<b>12.072.023,66</b>

**2.2 Contas de Despesa**

**2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Dotação Inicial	20.603.414,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.587.977,48
Créditos Especiais	1.542.542,20
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.122.148,77
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>22.611.784,91</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	11.637.211,68
Liquidado	9.437.610,42
Pago	9.290.149,38
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>2.199.601,26</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>147.461,04</b>
<b>DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>VALOR</b>



41501031516005286

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



14/09/2015 - 10:32:21

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/08/2015

Empenhado	5.031.832,62
Liquidado	1.477.421,18
Pago	1.477.421,18
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>3.554.411,44</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>0,00</b>

### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	1.250.030,00
Excesso de Arrecadação	208.949,73
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.122.148,77
Superávit Financeiro	549.391,18
<b>TOTAL</b>	<b>4.130.519,68</b>

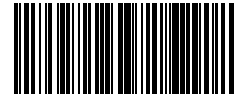
### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	18.769.492,45D	20.369.608,35D
ATIVO NAO CIRCULANTE	10.091.101,47D	10.969.983,26D
PASSIVO CIRCULANTE	1.181.534,36C	1.125.836,36C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	13.132.538,00C	13.132.538,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	14.519.317,84C	14.519.317,84C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.714.731,61D
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	0,00	294.631,58D
USO BENS SERVICOS CONSUMO CAP. FIXO	0,00	4.133.320,93D
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	0,00	752.670,94D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	683,41D	12.682,65D
TRIBUTARIAS	0,00	71.150,92D
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	26.048,54D
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	27.887,13C	820.472,13C
CONTRIBUICOES	0,00	749.396,95C
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	0,00	1.020.208,86C
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	9.581.682,14C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	184.813,20C
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	0,00	1.210.563,30C

#### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	530,50D	650,30D
Bancos Conta Movimento	778.346,47D	561.381,71D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>778.876,97D</b>	<b>562.032,01D</b>
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	70.158,95D	51.762,24D



41501031516005286

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



14/09/2015 - 10:32:21

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/08/2015

	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>RPPS</b>		
Bancos Conta Aplicação	12.195.102,81D	13.640.987,97D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>12.265.261,76D</b>	<b>13.692.750,21D</b>
<b>OUTROS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.044.138,73D</b>	<b>14.254.782,22D</b>

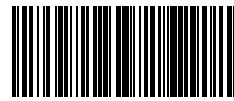
### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.077.590,40	1.813.361,02	1.731.003,28
2º Bimestre	2.229.055,16	2.080.776,43	2.097.023,83
3º Bimestre	2.669.241,49	2.875.266,12	2.204.060,86
4º Bimestre	5.584.981,05	2.106.763,39	2.298.511,35
5º Bimestre	3.077.406,11	2.075.547,77	2.322.724,42
6º Bimestre	1.868.347,82	2.800.960,56	3.049.422,49
<b>CONTAS DE RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
RECEITAS CORRENTES		18.886.710,00	16.905.922,05
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		600.000,00	619.812,46
RECEITAS DE CAPITAL		19.100,00	1.238.227,80
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES		-2.560.480,00	-2.224.094,05
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>		<b>16.945.330,00</b>	<b>16.539.868,26</b>

### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

#### Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
121110530000100	CERTIDAO DE DECISAO 541/2005 IR	7.587,65	0,00	7.587,65
121110530000200	CERTIDAO DE DECISAO 187/2006 ELB	13.629,72	0,00	13.629,72
121110530000300	CERTIDAO DE DECISAO 635/2006 IR	68.258,54	0,00	68.258,54
121110530000400	CERTIDAO DE DECISAO 1547/2006 ELB	27.245,10	0,00	27.245,10
121110530000500	CERTIDAO DE DECISAO 254/2015 ALC	14.008,43	0,00	14.008,43



41501031516005286

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



14/09/2015 - 10:32:21

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/08/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>130.729,44</b>	<b>0,00</b>	<b>130.729,44</b>

**Contas de Receita**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
19229900010000	RESTITUICOES DETERMINADAS PELO TCE	1.167,37	0,00	1.167,37
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>1.167,37</b>	<b>0,00</b>	<b>1.167,37</b>

**2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS**

Em cobrança Judicial e Administrativa

**3. Índices Constitucionais**

**3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)**

**3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	71.658,09	0,00	71.658,09
11120200020000	IPTU - MDE	29.859,58	0,00	29.859,58
11120200030000	IPTU - ASPS	17.912,55	0,00	17.912,55
11120431010100	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIR.-PROPRIO	61.467,77	0,00	61.467,77
11120431010200	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-MDE	25.611,52	0,00	25.611,52
11120431010300	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-ASPS	15.366,90	0,00	15.366,90
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-PROPRIO	1.769,41	0,00	1.769,41
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	737,27	0,00	737,27
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	442,37	0,00	442,37
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS-PROPRIO	959,08	0,00	959,08
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	399,63	0,00	399,63
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	239,78	0,00	239,78
11120431050100	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS-PROPRIO	492,43	0,00	492,43
11120431050200	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - MDE	205,18	0,00	205,18
11120431050300	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - ASPS	123,11	0,00	123,11
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.PRO	5.502,72	0,00	5.502,72
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.MDE	2.293,08	0,00	2.293,08
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.ASP	1.375,87	0,00	1.375,87
11120431070100	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO-PROPRIO	11,18	0,00	11,18
11120431070200	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO - MDE	4,66	0,00	4,66
11120431070300	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO - ASPS	2,80	0,00	2,80
11120800010000	ITBI - PROPRIO	43.548,54	0,00	43.548,54
11120800020000	ITBI - MDE	18.145,26	0,00	18.145,26
11120800030000	ITBI - ASPS	10.887,13	0,00	10.887,13
11130501010000	ISS - PROPRIO	76.376,78	0,00	76.376,78
11130501020000	ISS - MDE	31.824,40	0,00	31.824,40
11130501030000	ISS - ASPS	19.093,80	0,00	19.093,80



41501031516005286

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



14/09/2015 - 10:32:21

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/08/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PROPRIO	2.502.072,13	0,00	2.502.072,13
17210102020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL MDE	351.168,00	0,00	351.168,00
17210102040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL ASPS	658.440,00	0,00	658.440,00
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	877.920,02	0,00	877.920,02
17210104010000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE JUL.PROPIO	45.116,59	0,00	45.116,59
17210104020000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE JUL. MDE	18.798,58	0,00	18.798,58
17210104030000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE JUL.ASPS	11.279,15	0,00	11.279,15
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	181,99	0,00	181,99
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	25,55	0,00	25,55
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	47,88	0,00	47,88
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	63,85	0,00	63,85
17213600010000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - PROPRIO	12.846,89	0,00	12.846,89
17213600020000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - MDE	1.803,06	0,00	1.803,06
17213600040000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - ASPS	3.380,78	0,00	3.380,78
17213600050000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - FUNDEB	4.507,68	0,00	4.507,68
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.671.764,15	0,00	1.671.764,15
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	234.633,57	0,00	234.633,57
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	439.937,95	0,00	439.937,95
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	586.583,97	0,00	586.583,97
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	210.207,54	0,00	210.207,54
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	29.504,51	0,00	29.504,51
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	55.321,08	0,00	55.321,08
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	73.761,80	0,00	73.761,80
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	33.221,45	0,00	33.221,45
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	4.662,68	0,00	4.662,68
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	8.742,55	0,00	8.742,55
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	11.656,71	0,00	11.656,71
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	162,50	0,00	162,50
19113800020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	68,15	0,00	68,15
19113800030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	40,02	0,00	40,02
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	197,99	0,00	197,99
19114000020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	82,74	0,00	82,74
19114000030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	49,52	0,00	49,52
19131100010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA IPTU-PROPRIO	2.777,34	0,00	2.777,34
19131100020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO IPTU-MDE	1.158,04	0,00	1.158,04
19131100030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA IPTU-ASPS	693,54	0,00	693,54
19131300010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA DO ISS-PROPR	544,07	0,00	544,07
19131300020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-MDE	226,72	0,00	226,72
19131300030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-ASPS	136,00	0,00	136,00
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU-PROPRIO	5.429,91	0,00	5.429,91
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	2.262,90	0,00	2.262,90
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.357,13	0,00	1.357,13
19311300010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS-PROPRIO	2.358,97	0,00	2.358,97
19311300020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	982,92	0,00	982,92
19311300030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	589,72	0,00	589,72
911130501010000	(R) DEDUCAO S/ISS PROPRIO	-755,21	0,00	-755,21
911130501020000	(R) DEDUCAO S/ISS MDE	-314,67	0,00	-314,67
911130501030000	(R) DEDUCAO S/ISS ASPS	-188,80	0,00	-188,80



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SUBTOTAL</b>		<b>8.301.820,50</b>	<b>0,00</b>	<b>8.301.820,50</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada** **2.075.455,12**

**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	109.080,58	0,00	109.080,58
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	640.595,95	0,00	640.595,95
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.781,47	0,00	4.781,47
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-314,67	0,00	-314,67
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.554.494,03	0,00	1.554.494,03
<b>TOTAL II</b>		<b>2.308.637,36</b>	<b>0,00</b>	<b>2.308.637,36</b>

**3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	925.129,14	-24.635,57	900.493,57
20	EDUCACAO INFANTIL	123.205,37	0,00	123.205,37
31	ENSINO FUNDAMENTAL	611.865,40	-24.466,11	587.399,29
31	EDUCACAO INFANTIL	402.472,42	-7.842,39	394.630,03
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>2.062.672,33</b>	<b>-56.944,07</b>	<b>2.005.728,26</b>

**3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Perda com o FUNDEB		488.201,18	0,00	488.201,18
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		5.725,67	0,00	5.725,67
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>29,97</b>		<b>2.488.203,77</b>

**3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação**

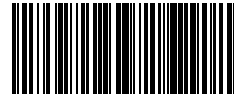
Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB**

**3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PROPRIO	2.502.072,13	0,00	2.502.072,13
17210102020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL MDE	351.168,00	0,00	351.168,00
17210102040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL ASPS	658.440,00	0,00	658.440,00
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	877.920,02	0,00	877.920,02
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	181,99	0,00	181,99
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	25,55	0,00	25,55





41501031516005286

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



14/09/2015 - 10:32:21

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/08/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	47,88	0,00	47,88
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	63,85	0,00	63,85
17213600010000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - PROPRIO	12.846,89	0,00	12.846,89
17213600020000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - MDE	1.803,06	0,00	1.803,06
17213600040000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - ASPS	3.380,78	0,00	3.380,78
17213600050000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - FUNDEB	4.507,68	0,00	4.507,68
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.671.764,15	0,00	1.671.764,15
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	234.633,57	0,00	234.633,57
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	439.937,95	0,00	439.937,95
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	586.583,97	0,00	586.583,97
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	210.207,54	0,00	210.207,54
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	29.504,51	0,00	29.504,51
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	55.321,08	0,00	55.321,08
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	73.761,80	0,00	73.761,80
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	33.221,45	0,00	33.221,45
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	4.662,68	0,00	4.662,68
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	8.742,55	0,00	8.742,55
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	11.656,71	0,00	11.656,71
<b>SUBTOTAL</b>		<b>7.772.455,79</b>	<b>0,00</b>	<b>7.772.455,79</b>
<b>Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada</b>				<b>1.554.491,16</b>

### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.554.494,03	0,00	1.554.494,03
<b>TOTAL II</b>		<b>1.554.494,03</b>	<b>0,00</b>	<b>1.554.494,03</b>

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	611.865,40	0,00	611.865,40
31	EDUCACAO INFANTIL	402.472,42	0,00	402.472,42
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.014.337,82</b>	<b>0,00</b>	<b>1.014.337,82</b>

(+) Perda com o FUNDEB	488.201,18	0,00	488.201,18
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	5.725,67	0,00	5.725,67

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>	<b>19,26</b>	<b>1.496.813,33</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	REC. REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINC.FUNDEB	5.725,67	0,00	5.725,67
17240100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.066.292,85	0,00	1.066.292,85
<b>Total</b>		<b>1.072.018,52</b>	<b>0,00</b>	<b>1.072.018,52</b>





41501031516005286

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



14/09/2015 - 10:32:21

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/08/2015

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB

643.211,11

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00
% de Aplicação				0,00

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	4.981,64	0,00	4.981,64
TOTAL	4.981,64	0,00	4.981,64

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

249,08

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: Dedução dos empenhos do Passivo Atuarial

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	71.658,09	0,00	71.658,09
11120200020000	IPTU - MDE	29.859,58	0,00	29.859,58
11120200030000	IPTU - ASPS	17.912,55	0,00	17.912,55
11120431010100	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIR.-PROPRIO	61.467,77	0,00	61.467,77
11120431010200	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-MDE	25.611,52	0,00	25.611,52
11120431010300	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-ASPS	15.366,90	0,00	15.366,90
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-PROPRIO	1.769,41	0,00	1.769,41
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	737,27	0,00	737,27
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	442,37	0,00	442,37
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS-PROPRIO	959,08	0,00	959,08
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	399,63	0,00	399,63
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	239,78	0,00	239,78
11120431050100	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS-PROPRIO	492,43	0,00	492,43
11120431050200	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - MDE	205,18	0,00	205,18
11120431050300	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - ASPS	123,11	0,00	123,11
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.PRO	5.502,72	0,00	5.502,72
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.MDE	2.293,08	0,00	2.293,08
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.ASP	1.375,87	0,00	1.375,87
11120431070100	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO-PROPRIO	11,18	0,00	11,18
11120431070200	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO - MDE	4,66	0,00	4,66



41501031516005286

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



14/09/2015 - 10:32:21

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/08/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431070300	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO - ASPS	2,80	0,00	2,80
11120800010000	ITBI - PROPRIO	43.548,54	0,00	43.548,54
11120800020000	ITBI - MDE	18.145,26	0,00	18.145,26
11120800030000	ITBI - ASPS	10.887,13	0,00	10.887,13
11130501010000	ISS - PROPRIO	76.376,78	0,00	76.376,78
11130501020000	ISS - MDE	31.824,40	0,00	31.824,40
11130501030000	ISS - ASPS	19.093,80	0,00	19.093,80
17210102010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PROPRIO	2.502.072,13	0,00	2.502.072,13
17210102020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL MDE	351.168,00	0,00	351.168,00
17210102040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL ASPS	658.440,00	0,00	658.440,00
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	877.920,02	0,00	877.920,02
17210104010000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE JUL.PROPIO	45.116,59	0,00	45.116,59
17210104020000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE JUL. MDE	18.798,58	0,00	18.798,58
17210104030000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE JUL.ASPS	11.279,15	0,00	11.279,15
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	181,99	0,00	181,99
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	25,55	0,00	25,55
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	47,88	0,00	47,88
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	63,85	0,00	63,85
17213600010000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - PROPRIO	12.846,89	0,00	12.846,89
17213600020000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - MDE	1.803,06	0,00	1.803,06
17213600040000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - ASPS	3.380,78	0,00	3.380,78
17213600050000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - FUNDEB	4.507,68	0,00	4.507,68
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.671.764,15	0,00	1.671.764,15
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	234.633,57	0,00	234.633,57
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	439.937,95	0,00	439.937,95
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	586.583,97	0,00	586.583,97
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	210.207,54	0,00	210.207,54
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	29.504,51	0,00	29.504,51
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	55.321,08	0,00	55.321,08
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	73.761,80	0,00	73.761,80
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	33.221,45	0,00	33.221,45
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	4.662,68	0,00	4.662,68
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	8.742,55	0,00	8.742,55
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	11.656,71	0,00	11.656,71
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	162,50	0,00	162,50
19113800020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	68,15	0,00	68,15
19113800030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	40,02	0,00	40,02
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	197,99	0,00	197,99
19114000020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	82,74	0,00	82,74
19114000030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	49,52	0,00	49,52
19131100010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA IPTU-PROPRIO	2.777,34	0,00	2.777,34
19131100020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO IPTU-MDE	1.158,04	0,00	1.158,04
19131100030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA IPTU-ASPS	693,54	0,00	693,54
19131300010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA DO ISS-PROPR	544,07	0,00	544,07
19131300020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-MDE	226,72	0,00	226,72
19131300030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-ASPS	136,00	0,00	136,00
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU-PROPRIO	5.429,91	0,00	5.429,91
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	2.262,90	0,00	2.262,90



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.357,13	0,00	1.357,13
19311300010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS-PROPRIO	2.358,97	0,00	2.358,97
19311300020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	982,92	0,00	982,92
19311300030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	589,72	0,00	589,72
911130501010000	(R) DEDUCAO S/ISS PROPRIO	-755,21	0,00	-755,21
911130501020000	(R) DEDUCAO S/ISS MDE	-314,67	0,00	-314,67
911130501030000	(R) DEDUCAO S/ISS ASPS	-188,80	0,00	-188,80
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>8.301.820,50</b>	<b>0,00</b>	<b>8.301.820,50</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada</b>				<b>1.245.273,07</b>

### 3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	65.444,31	0,00	65.444,31
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.177.149,39	0,00	1.177.149,39
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.865,93	0,00	2.865,93
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-188,80	0,00	-188,80
<b>TOTAL II</b>		<b>1.245.270,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.245.270,83</b>

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA (modalidade de aplicação 71)	-30.839,00	0,00	-30.839,00
40	ATENCAO BASICA	1.309.298,86	-22.688,98	1.286.609,88
40	VIGILANCIA SANITARIA	14.741,49	0,00	14.741,49
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.293.201,35</b>	<b>-22.688,98</b>	<b>1.270.512,37</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		209,71	0,00	209,71
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>209,71</b>	<b>0,00</b>	<b>209,71</b>

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>15,30</b>	<b>1.270.302,66</b>

### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

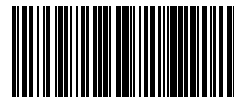
Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.6 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Saúde

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Saúde - ASPS

Justificativa: Dedução dos empenhos do passivo atuarial

### 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto



41501031516005286

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



14/09/2015 - 10:32:21

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/08/2015

#### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 23 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 1168, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1600000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1600000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** SFU\_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 23 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

**Justificativa:** Estamos Regularizando para 2016

**Descrição:** CTV\_31 - Código de Recurso Vinculado 1168, do arquivo BAL\_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA\_DISP.TXT

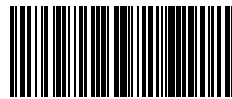
**Justificativa:** Ajustado no mes 09/2015

### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

#### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

##### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	26/03/2015	Hall Muniaipal
	Jornal	26/03/2015	Folha da Produção
	Internet	26/03/2015	www.famurs.com.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2015	Hall Muniaipal
	Jornal	29/05/2015	Folha da Produção



3º Bimestre	Internet	29/05/2015	www.famurs.com.br
	Mural	23/07/2015	Hall Muniaipal
	Jornal	23/07/2015	Folha da Produção
4º Bimestre	Internet	23/07/2015	www.famurs.com.br
	Mural	24/09/2015	Hall Muniaipal
	Jornal	24/09/2015	Folha da Produção
	Internet	24/09/2015	www.famurs.com.br

### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	27/01/2015	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2015	21/05/2015	Câmara de Vereadores
2º Quadrimestre/2015	24/09/2015	Câmara de Vereadores

### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	<a href="http://www.rondinha.rs.gov.br">http://www.rondinha.rs.gov.br</a>

*Não foram inseridas observações.*

### 5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

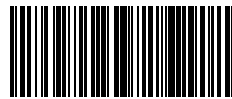
O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

### 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.214.808,05	3.017.067,94
2º Bimestre	4.884.098,16	2.932.583,96
3º Bimestre	4.716.169,80	3.252.305,39
4º Bimestre	4.448.171,10	2.732.658,52
5º Bimestre	21.322,51	0,00
6º Bimestre	363.300,38	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.647.870,00</b>	<b>11.934.615,81</b>

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	100.907,33
2º Bimestre	0,00	53.664,48
3º Bimestre	0,00	105.380,64
4º Bimestre	0,00	154.297,61
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>414.250,06</b>

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	283.285,79	1.216.004,98
2º Bimestre	1.201.333,26	29.261,47
3º Bimestre	229.380,72	0,00
4º Bimestre	221.333,26	33.644,05
5º Bimestre	201.333,26	0,00
6º Bimestre	251.997,71	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.388.664,00</b>	<b>1.278.910,50</b>



**RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**

	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DEDUÇÕES DA RECEITA**

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-813.621,17	-417.900,04
2º Bimestre	-666.450,75	-383.946,59
3º Bimestre	-696.892,97	-427.248,84
4º Bimestre	-653.929,82	-326.657,24
5º Bimestre	-124,12	0,00
6º Bimestre	-1,17	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-2.831.020,00</b>	<b>-1.555.752,71</b>

<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>19.205.514,00</b>	<b>12.072.023,66</b>
-------------------------	----------------------	----------------------

**5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001**

**5.5.1 Poder Executivo**

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

**6. Cadastro de Administradores da Entidade**

**6.1 Administradores da Entidade**

**Poder Executivo**

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ezequiel Pasquetti

CPF: 69789037015

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 25926705053

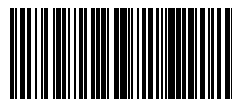
Nome: Valter Joao Bortoluzzi

Cargo: VICE PREFEITO

Substituições:

Início: 02/02/2015

Término: 18/02/2015



41501031516005286

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



14/09/2015 - 10:32:21

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/08/2015

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

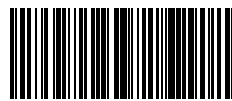
Não houve substituições formais no 4º bimestre.

#### 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar





41501031516005286

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



14/09/2015 - 10:32:21

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/08/2015

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

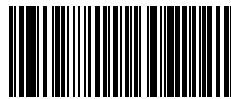
RONDINHA, 14 de Setembro de 2015

EDILIO RUDY PREUSLER

Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal



<b>Neste RVE estão incluídos:</b>	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87712212000180

Período: 01/01/2015 a 31/10/2015 - 5º Bimestre

Prefeitura: PM DE RONDINHA

Logradouro: Av. Sarandi

nr: 646 compl:

Telefone: (54) 3365-1188

HomePage: www.rondinha.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br

Prefeito Municipal: EZEQUIEL PASQUETTI

Contabilista: EDILIO RUDY PREUSLER

Número do CRC: 40957

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TCHE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 93288165000191

Telefone: (54)33273639

Responsável: CARLOS VARGAS

E-Mail: tche@tcheinfo.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

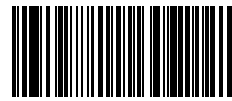
### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita

#### 2.1.1 Resumo por Grupos



51501034282671839

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2015 - 10:19:03

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

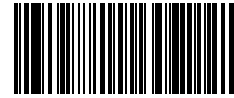
01/01/2015 a 31/10/2015

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTARIA	860.720,00	668.028,44
RECEITA DE CONTRIBUICOES	535.000,00	397.920,61
RECEITA PATRIMONIAL	1.016.200,00	1.313.523,85
RECEITA DE SERVICOS	5.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.675.000,00	12.305.701,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.850,00	53.552,11
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.135.770,00</b>	<b>14.738.726,01</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
RECEITA DE CONTRIB. INTRA-ORCAMENTARIAS	620.000,00	501.761,24
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>620.000,00</b>	<b>501.761,24</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
ALIENACAO DE BENS	120.000,00	234.247,18
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.268.664,00	1.493.057,31
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.388.664,00</b>	<b>1.727.304,49</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-2.851.020,00</b>	<b>-1.902.431,06</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>21.293.414,00</b>	<b>15.065.360,68</b>

## 2.2 Contas de Despesa

### 2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	20.603.414,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.289.076,73
Créditos Especiais	1.542.542,20
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.760.048,53
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>22.674.984,40</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	13.498.513,97
Liquidado	11.439.967,90
Pago	11.430.305,62
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>2.058.546,07</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>9.662,28</b>
<b>DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>VALOR</b>



51501034282671839

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2015 - 10:19:03

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/10/2015

Empenhado	5.031.832,62
Liquidado	1.721.224,07
Pago	1.721.224,07
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>3.310.608,55</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>0,00</b>

### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	1.250.030,00
Excesso de Arrecadação	272.149,22
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.760.048,53
Superávit Financeiro	549.391,18
<b>TOTAL</b>	<b>4.831.618,93</b>

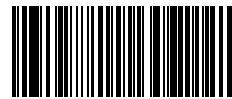
### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	18.769.492,45D	20.892.561,81D
ATIVO NAO CIRCULANTE	10.091.101,47D	11.013.593,04D
PASSIVO CIRCULANTE	1.181.534,36C	744.089,00C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	13.132.538,00C	13.132.538,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	14.519.317,84C	14.519.317,84C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.943.402,15D
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	0,00	392.141,69D
USO BENS SERVICOS CONSUMO CAP. FIXO	0,00	4.964.412,08D
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	0,00	902.100,35D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	683,41D	17.918,89D
TRIBUTARIAS	0,00	87.802,29D
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	38.983,23D
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	27.887,13C	948.393,53C
CONTRIBUICOES	0,00	899.681,85C
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	0,00	1.309.354,92C
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	11.903.662,90C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	184.813,20C
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	0,00	1.611.064,29C

#### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	530,50D	2.261,26D
Bancos Conta Movimento	778.346,47D	752.620,91D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>778.876,97D</b>	<b>754.882,17D</b>
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	70.158,95D	7.645,01D



51501034282671839

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2015 - 10:19:03

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/10/2015

	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>RPPS</b>		
Bancos Conta Aplicação	12.195.102,81D	14.008.067,44D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>12.265.261,76D</b>	<b>14.015.712,45D</b>
<b>OUTROS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.044.138,73D</b>	<b>14.770.594,62D</b>

### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.077.590,40	1.813.361,02	1.731.003,28
2º Bimestre	2.229.055,16	2.080.776,43	2.097.023,83
3º Bimestre	2.669.241,49	2.875.266,12	2.204.060,86
4º Bimestre	5.584.981,05	2.106.763,39	2.298.511,35
5º Bimestre	3.077.406,11	2.075.547,77	2.322.724,42
6º Bimestre	1.868.347,82	2.800.960,56	3.049.422,49
<b>CONTAS DE RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
RECEITAS CORRENTES		18.886.710,00	16.905.922,05
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		600.000,00	619.812,46
RECEITAS DE CAPITAL		19.100,00	1.238.227,80
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES		-2.560.480,00	-2.224.094,05
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>		<b>16.945.330,00</b>	<b>16.539.868,26</b>

### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

#### Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
121110530000100	CERTIDAO DE DECISAO 541/2005 IR	7.587,65	0,00	7.587,65
121110530000200	CERTIDAO DE DECISAO 187/2006 ELB	13.629,72	0,00	13.629,72
121110530000300	CERTIDAO DE DECISAO 635/2006 IR	68.258,54	0,00	68.258,54
121110530000400	CERTIDAO DE DECISAO 1547/2006 ELB	27.245,10	0,00	27.245,10
121110530000500	CERTIDAO DE DECISAO 254/2015 ALC	14.008,43	0,00	14.008,43



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>130.729,44</b>	<b>0,00</b>	<b>130.729,44</b>

**Contas de Receita**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19229900010000	RESTITUICOES DETERMINADAS PELO TCE	2.334,74	0,00	2.334,74
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>2.334,74</b>	<b>0,00</b>	<b>2.334,74</b>

**2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS**

Em cobrança administrativa e judicial

**3. Índices Constitucionais**

**3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)**

**3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	85.044,56	0,00	85.044,56
11120200020000	IPTU - MDE	35.437,84	0,00	35.437,84
11120200030000	IPTU - ASPS	21.258,82	0,00	21.258,82
11120431010100	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIR.-PROPRIO	76.425,88	0,00	76.425,88
11120431010200	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-MDE	31.844,05	0,00	31.844,05
11120431010300	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-ASPS	19.106,41	0,00	19.106,41
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-PROPRIO	2.459,67	0,00	2.459,67
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	1.024,89	0,00	1.024,89
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	614,94	0,00	614,94
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS-PROPRIO	1.427,09	0,00	1.427,09
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	594,64	0,00	594,64
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	356,78	0,00	356,78
11120431050100	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS-PROPRIO	492,43	0,00	492,43
11120431050200	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - MDE	205,18	0,00	205,18
11120431050300	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - ASPS	123,11	0,00	123,11
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.PRO	6.865,24	0,00	6.865,24
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.MDE	2.860,87	0,00	2.860,87
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.ASP	1.716,53	0,00	1.716,53
11120431070100	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO-PROPRIO	11,18	0,00	11,18
11120431070200	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO - MDE	4,66	0,00	4,66
11120431070300	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO - ASPS	2,80	0,00	2,80
11120800010000	ITBI - PROPRIO	61.937,54	0,00	61.937,54
11120800020000	ITBI - MDE	25.807,36	0,00	25.807,36
11120800030000	ITBI - ASPS	15.484,36	0,00	15.484,36
11130501010000	ISS - PROPRIO	100.108,74	0,00	100.108,74
11130501020000	ISS - MDE	41.712,85	0,00	41.712,85
11130501030000	ISS - ASPS	25.026,68	0,00	25.026,68



51501034282671839

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2015 - 10:19:03

PM DE RONDINHA

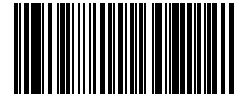
ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/10/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PROPRIO	2.990.401,93	0,00	2.990.401,93
17210102020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL MDE	419.705,53	0,00	419.705,53
17210102040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL ASPS	786.947,85	0,00	786.947,85
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.049.263,81	0,00	1.049.263,81
17210104010000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE JUL.PROPIO	45.116,59	0,00	45.116,59
17210104020000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE JUL. MDE	18.798,58	0,00	18.798,58
17210104030000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE JUL.ASPS	11.279,15	0,00	11.279,15
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	5.772,31	0,00	5.772,31
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	810,15	0,00	810,15
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.519,02	0,00	1.519,02
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	2.025,37	0,00	2.025,37
17213600010000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - PROPRIO	16.058,61	0,00	16.058,61
17213600020000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - MDE	2.253,82	0,00	2.253,82
17213600040000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - ASPS	4.225,98	0,00	4.225,98
17213600050000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - FUNDEB	5.634,60	0,00	5.634,60
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.148.276,59	0,00	2.148.276,59
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	301.512,51	0,00	301.512,51
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	565.335,96	0,00	565.335,96
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	753.781,33	0,00	753.781,33
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	214.770,50	0,00	214.770,50
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	30.144,90	0,00	30.144,90
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	56.521,86	0,00	56.521,86
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	75.362,87	0,00	75.362,87
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	43.047,33	0,00	43.047,33
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	6.041,75	0,00	6.041,75
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	11.328,30	0,00	11.328,30
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	15.104,40	0,00	15.104,40
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	343,90	0,00	343,90
19113800020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	144,18	0,00	144,18
19113800030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	84,79	0,00	84,79
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	227,24	0,00	227,24
19114000020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	94,94	0,00	94,94
19114000030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	56,83	0,00	56,83
19131100010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA IPTU-PROPRIO	4.063,64	0,00	4.063,64
19131100020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO IPTU-MDE	1.694,02	0,00	1.694,02
19131100030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA IPTU-ASPS	1.015,05	0,00	1.015,05
19131300010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA DO ISS-PROPR	544,07	0,00	544,07
19131300020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-MDE	226,72	0,00	226,72
19131300030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-ASPS	136,00	0,00	136,00
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU-PROPRIO	7.041,51	0,00	7.041,51
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	2.934,45	0,00	2.934,45
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.759,99	0,00	1.759,99
19311300010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS-PROPRIO	2.358,97	0,00	2.358,97
19311300020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	982,92	0,00	982,92
19311300030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	589,72	0,00	589,72
911130501010000	(R) DEDUCAO S/ISS PROPRIO	-755,21	0,00	-755,21
911130501020000	(R) DEDUCAO S/ISS MDE	-314,67	0,00	-314,67
911130501030000	(R) DEDUCAO S/ISS ASPS	-188,80	0,00	-188,80





51501034282671839

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2015 - 10:19:03

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/10/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.162.036,96</b>	<b>0,00</b>	<b>10.162.036,96</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada 2.540.509,24**

**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	139.492,34	0,00	139.492,34
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	779.267,24	0,00	779.267,24
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.077,23	0,00	6.077,23
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-314,67	0,00	-314,67
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.901.172,38	0,00	1.901.172,38
<b>TOTAL II</b>		<b>2.825.694,52</b>	<b>0,00</b>	<b>2.825.694,52</b>

**3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.146.966,21	0,00	1.146.966,21
20	EDUCACAO INFANTIL	152.122,12	0,00	152.122,12
31	ENSINO FUNDAMENTAL	792.019,89	0,00	792.019,89
31	EDUCACAO INFANTIL	505.408,98	0,00	505.408,98
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>2.596.517,20</b>	<b>0,00</b>	<b>2.596.517,20</b>

**3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Perda com o FUNDEB		566.210,80	0,00	566.210,80
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		6.923,93	0,00	6.923,93
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>31,05</b>		<b>3.155.804,07</b>

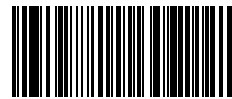
**3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação**

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB**

**3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PROPRIO	2.990.401,93	0,00	2.990.401,93
17210102020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL MDE	419.705,53	0,00	419.705,53
17210102040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL ASPS	786.947,85	0,00	786.947,85
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.049.263,81	0,00	1.049.263,81
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	5.772,31	0,00	5.772,31
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	810,15	0,00	810,15



51501034282671839

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2015 - 10:19:03

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/10/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.519,02	0,00	1.519,02
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	2.025,37	0,00	2.025,37
17213600010000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - PROPRIO	16.058,61	0,00	16.058,61
17213600020000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - MDE	2.253,82	0,00	2.253,82
17213600040000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - ASPS	4.225,98	0,00	4.225,98
17213600050000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - FUNDEB	5.634,60	0,00	5.634,60
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.148.276,59	0,00	2.148.276,59
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	301.512,51	0,00	301.512,51
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	565.335,96	0,00	565.335,96
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	753.781,33	0,00	753.781,33
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	214.770,50	0,00	214.770,50
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	30.144,90	0,00	30.144,90
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	56.521,86	0,00	56.521,86
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	75.362,87	0,00	75.362,87
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	43.047,33	0,00	43.047,33
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	6.041,75	0,00	6.041,75
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	11.328,30	0,00	11.328,30
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	15.104,40	0,00	15.104,40
<b>SUBTOTAL</b>		<b>9.505.847,28</b>	<b>0,00</b>	<b>9.505.847,28</b>
<b>Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada</b>				<b>1.901.169,46</b>

### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.901.172,38	0,00	1.901.172,38
<b>TOTAL II</b>		<b>1.901.172,38</b>	<b>0,00</b>	<b>1.901.172,38</b>

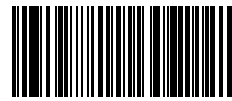
### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	792.019,89	0,00	792.019,89
31	EDUCACAO INFANTIL	505.408,98	0,00	505.408,98
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.297.428,87</b>	<b>0,00</b>	<b>1.297.428,87</b>
(+) Perda com o FUNDEB		566.210,80	0,00	566.210,80
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		6.923,93	0,00	6.923,93
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>		<b>19,53</b>		<b>1.856.715,74</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	REC. REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINC.FUNDEB	6.923,93	0,00	6.923,93
17240100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.334.961,58	0,00	1.334.961,58
<b>Total</b>		<b>1.341.885,51</b>	<b>0,00</b>	<b>1.341.885,51</b>



51501034282671839

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2015 - 10:19:03

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/10/2015

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB

805.131,31

**3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% de Aplicação</b>				<b>0,00</b>

**3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB**

**3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior**

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	4.981,64	0,00	4.981,64
<b>TOTAL</b>	<b>4.981,64</b>	<b>0,00</b>	<b>4.981,64</b>

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

249,08

**3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Outubro)**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS**

**3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
11120200010000	IPU - PROPRIO	85.044,56	0,00	85.044,56
11120200020000	IPU - MDE	35.437,84	0,00	35.437,84
11120200030000	IPU - ASPS	21.258,82	0,00	21.258,82
11120431010100	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIR.-PROPRIO	76.425,88	0,00	76.425,88
11120431010200	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-MDE	31.844,05	0,00	31.844,05
11120431010300	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-ASPS	19.106,41	0,00	19.106,41
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-PROPRIO	2.459,67	0,00	2.459,67
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	1.024,89	0,00	1.024,89
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	614,94	0,00	614,94
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS-PROPRIO	1.427,09	0,00	1.427,09
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	594,64	0,00	594,64
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	356,78	0,00	356,78
11120431050100	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS-PROPRIO	492,43	0,00	492,43
11120431050200	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - MDE	205,18	0,00	205,18
11120431050300	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - ASPS	123,11	0,00	123,11
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.PRO	6.865,24	0,00	6.865,24
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.MDE	2.860,87	0,00	2.860,87
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.ASP	1.716,53	0,00	1.716,53
11120431070100	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO-PROPRIO	11,18	0,00	11,18
11120431070200	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO - MDE	4,66	0,00	4,66
11120431070300	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO - ASPS	2,80	0,00	2,80
11120800010000	ITBI - PROPRIO	61.937,54	0,00	61.937,54
11120800020000	ITBI - MDE	25.807,36	0,00	25.807,36
11120800030000	ITBI - ASPS	15.484,36	0,00	15.484,36



51501034282671839

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2015 - 10:19:03

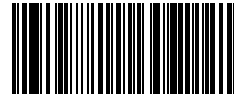
PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/10/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130501010000	ISS - PROPRIO	100.108,74	0,00	100.108,74
11130501020000	ISS - MDE	41.712,85	0,00	41.712,85
11130501030000	ISS - ASPS	25.026,68	0,00	25.026,68
17210102010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PROPRIO	2.990.401,93	0,00	2.990.401,93
17210102020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL MDE	419.705,53	0,00	419.705,53
17210102040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL ASPS	786.947,85	0,00	786.947,85
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.049.263,81	0,00	1.049.263,81
17210104010000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE JUL.PROPIO	45.116,59	0,00	45.116,59
17210104020000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE JUL. MDE	18.798,58	0,00	18.798,58
17210104030000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE JUL.ASPS	11.279,15	0,00	11.279,15
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	5.772,31	0,00	5.772,31
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	810,15	0,00	810,15
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.519,02	0,00	1.519,02
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	2.025,37	0,00	2.025,37
17213600010000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - PROPRIO	16.058,61	0,00	16.058,61
17213600020000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - MDE	2.253,82	0,00	2.253,82
17213600040000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - ASPS	4.225,98	0,00	4.225,98
17213600050000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - FUNDEB	5.634,60	0,00	5.634,60
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.148.276,59	0,00	2.148.276,59
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	301.512,51	0,00	301.512,51
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	565.335,96	0,00	565.335,96
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	753.781,33	0,00	753.781,33
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	214.770,50	0,00	214.770,50
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	30.144,90	0,00	30.144,90
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	56.521,86	0,00	56.521,86
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	75.362,87	0,00	75.362,87
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	43.047,33	0,00	43.047,33
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	6.041,75	0,00	6.041,75
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	11.328,30	0,00	11.328,30
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	15.104,40	0,00	15.104,40
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	343,90	0,00	343,90
19113800020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	144,18	0,00	144,18
19113800030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	84,79	0,00	84,79
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	227,24	0,00	227,24
19114000020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	94,94	0,00	94,94
19114000030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	56,83	0,00	56,83
19131100010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA IPTU-PROPRIO	4.063,64	0,00	4.063,64
19131100020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO IPTU-MDE	1.694,02	0,00	1.694,02
19131100030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA IPTU-ASPS	1.015,05	0,00	1.015,05
19131300010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA DO ISS-PROPR	544,07	0,00	544,07
19131300020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-MDE	226,72	0,00	226,72
19131300030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-ASPS	136,00	0,00	136,00
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU-PROPRIO	7.041,51	0,00	7.041,51
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	2.934,45	0,00	2.934,45
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.759,99	0,00	1.759,99
19311300010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS-PROPRIO	2.358,97	0,00	2.358,97
19311300020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	982,92	0,00	982,92
19311300030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	589,72	0,00	589,72



51501034282671839

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2015 - 10:19:03

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/10/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911130501010000	(R) DEDUCAO S/ISS PROPRIO	-755,21	0,00	-755,21
911130501020000	(R) DEDUCAO S/ISS MDE	-314,67	0,00	-314,67
911130501030000	(R) DEDUCAO S/ISS ASPS	-188,80	0,00	-188,80
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>10.162.036,96</b>	<b>0,00</b>	<b>10.162.036,96</b>
<b>TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada</b>				<b>1.524.305,54</b>

### 3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	83.690,43	0,00	83.690,43
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.437.158,12	0,00	1.437.158,12
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.642,38	0,00	3.642,38
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-188,80	0,00	-188,80
<b>TOTAL II</b>		<b>1.524.302,13</b>	<b>0,00</b>	<b>1.524.302,13</b>

### 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA (modalidade de aplicação 71)	-30.839,00	0,00	-30.839,00
40	ATENCAO BASICA	1.545.851,99	0,00	1.545.851,99
40	VIGILANCIA SANITARIA	18.612,48	0,00	18.612,48
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.533.625,47</b>	<b>0,00</b>	<b>1.533.625,47</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		209,71	0,00	209,71
<b>SUBTOTAL III</b>		<b>209,71</b>	<b>0,00</b>	<b>209,71</b>

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>15,09</b>	<b>1.533.415,76</b>

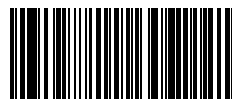
### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

#### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 23 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1600000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1600000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** SFU\_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 23 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

**Justificativa:** já REGULARIZADO PARA 2015

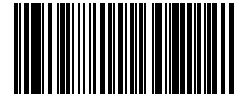
### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

#### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

##### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	26/03/2015	Hall Muniaipal
	Jornal	26/03/2015	Folha da Produção
	Internet	26/03/2015	www.famurs.com.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2015	Hall Muniaipal
	Jornal	29/05/2015	Folha da Produção
	Internet	29/05/2015	www.famurs.com.br
3º Bimestre	Mural	23/07/2015	Hall Muniaipal
	Jornal	23/07/2015	Folha da Produção
	Internet	23/07/2015	www.famurs.com.br
4º Bimestre	Mural	24/09/2015	Hall Muniaipal
	Jornal	24/09/2015	Folha da Produção
	Internet	24/09/2015	www.famurs.com.br
5º Bimestre	Mural	27/11/2015	Hall Muniaipal
	Jornal	27/11/2015	Folha da Produção
	Internet	27/11/2015	www.famurs.com.br





### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	27/01/2015	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2015	21/05/2015	Câmara de Vereadores
2º Quadrimestre/2015	24/09/2015	Câmara de Vereadores

### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	<a href="http://www.rondinha.rs.gov.br">http://www.rondinha.rs.gov.br</a>

*Não foram inseridas observações.*

### 5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

### 5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.214.808,05	3.017.067,94
2º Bimestre	4.884.098,16	2.932.583,96
3º Bimestre	4.716.169,80	3.252.305,39
4º Bimestre	4.448.171,10	2.732.658,52
5º Bimestre	21.322,51	2.804.110,20
6º Bimestre	363.300,38	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.647.870,00</b>	<b>14.738.726,01</b>

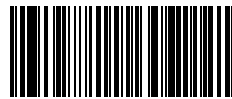
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	100.907,33
2º Bimestre	0,00	53.664,48
3º Bimestre	0,00	105.380,64
4º Bimestre	0,00	154.297,61
5º Bimestre	0,00	87.511,18
6º Bimestre	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>501.761,24</b>

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	283.285,79	1.216.004,98
2º Bimestre	1.201.333,26	29.261,47
3º Bimestre	229.380,72	0,00
4º Bimestre	221.333,26	33.644,05
5º Bimestre	201.333,26	448.393,99
6º Bimestre	251.997,71	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.388.664,00</b>	<b>1.727.304,49</b>

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-813.621,17	-417.900,04
2º Bimestre	-666.450,75	-383.946,59
3º Bimestre	-696.892,97	-427.248,84
4º Bimestre	-653.929,82	-326.657,24





DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
5º Bimestre	-124,12	-346.678,35
6º Bimestre	-1,17	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-2.831.020,00</b>	<b>-1.902.431,06</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>19.205.514,00</b>	<b>15.065.360,68</b>

## 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ezequiel Pasquetti

CPF: 69789037015

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 25926705053

Nome: Valter Joao Bortoluzzi

Cargo: VICE PREFEITO

Substituições:

Início: 02/02/2015

Término: 18/02/2015

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

Não houve substituições formais no 5º bimestre.

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 15.0.0.2

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



51501034282671839

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2015 - 10:19:03

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/10/2015

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar

Página  
95

Processo  
02747-0200/15-6

Página da  
peça  
15

Peça  
0240261

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO

ACESSO  
FD06C



51501034282671839

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2015 - 10:19:03

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/10/2015

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDINHA, 12 de Novembro de 2015

EDILIO RUDY PREUSLER

Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE RONDINHA

2º Semestre



61502113103662642

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15.00.3

17/01/2016

06:09:25

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: PM DE RONDINHA

CNPJ: 87712212000180

ORGÃO Nº: 56200

Cód. Barras do RVE Vinculado: 61501113103662642

**MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	14.666.498,76

**MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	7.033.214,58	47,95%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00%

**MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00%

**MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80%
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00%

**MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40%
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00%
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30%
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00%

**MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 87712212000180

Entidade: PM DE RONDINHA



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE RONDINHA

2º Semestre



61502113103662642

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15.00.3

17/01/2016

06:09:25

Pág.: 2/3

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	LIVRE	12.218,63	33.642,67
20	MDE	0,00	75,00
40	ASPS	3.002,44	25.286,34
50	RPPS-FPSS	0,00	769,67
1105	ALIENACAO DE BENS MDE	0,00	772,00
1129	ALIENACAO DE BENS REC.LIVRES	0,00	85.590,00
1157	MINIST.DO ESPORTE-MODERN.DE QUADRA POLIESPORT.28 DE MARCO	0,00	398.242,02
1158	FNDE - CONSTRUCAO ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL - URBANA	0,00	2.384.383,18
1160	REC.ASFALTI SOBRE PEDRAS IRREG.PROC.2617.1012208-12-2013	0,00	140.300,15
1161	IMPL.RECAP.DE PAVIMENT.ASFAL.VIAS PUBL.PROC.2617.1012080-84-	0,00	125.745,32
1162	RECAP.ASFALTICO EM VIAS PUBLICAS URB.PROC.2617.1008864-58-13	0,00	362.170,59
4770	FARMACIA BASICA FIXA -UNIAO	0,00	290,95
SUBTOTAL		15.221,07	3.557.267,89
TOTAL			3.572.488,96

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
1165	PROGRAMA PRO-TRANSPORTE-PAC2-ETAPA3	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1166	EQUIP. PATRULHA AGRICOLA PARA FORTALEC. BACIA LEITEIRA	0,00	0,00	0,00	429.741,41
1171	AQUIS.PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA-CONV.N.816771	0,00	0,00	0,00	243.750,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	1.673.491,41
TOTAL			0,00		1.673.491,41

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

**Exercícios Anteriores**

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

**Exercício Atual**

Processados	0,00
Não Processados	1.673.491,41
Subtotal	1.673.491,41

Total Ex Anterior + Ex Atual 1.673.491,41



**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2015

PM DE RONDINHA

2º Semestre



61502113103662642

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15.0.0.3

17/01/2016

06:09:25

Pág.: 3/3

RONDINHA, 17 de Janeiro de 2016 .

---

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

---

MAURO ALBERTO MERLIN

Responsável pela Administração Financeira

---

ELISANDRO BRANDAO DO CANTO

Responsável pelo Controle Interno



61508113103662642

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/12/2015

## a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	20.521.036,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	541.610,47
CREDITOS A CURTO PRAZO	5.447.227,39
DEM.CRED.VAL.CUR.PR.	3.953,14
INVEST.APLIC.TEMP. A CURTO PRAZO	14.485.278,20
ESTOQUES	42.967,04
ATIVO NAO CIRCULANTE	11.142.803,35
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	130.729,44
CREDITOS A LONGO PRAZO	130.729,44
INVESTIMENTOS	59.742,14
IMOBILIZADO	10.952.331,77
<b>TOTAL</b>	<b>31.663.839,59</b>

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	769.608,40
OBRIG.TRAB.PREV..ASS..PAG.CURT.PRAZ	711.826,84
FORNECED. CONTAS PAGAR CURTO PRAZO	13.335,46
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	44.446,10
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	13.132.538,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	13.132.538,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>13.902.146,40</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RESULTADOS ACUMULADOS	17.761.693,19
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>17.761.693,19</b>
<b>TOTAL</b>	<b>31.663.839,59</b>

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/16 e EDILIO RUDY PREUSLER em 22/01/16. Confirma a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41E9.E4D3.644F.BE87.EEA9.





61508113103662642



## Balço Patrimonial

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/12/2015

## b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>15.027.451,69</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	15.027.451,69
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>16.636.387,90</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	16.636.387,90
<b>TOTAL</b>	<b>31.663.839,59</b>

PASSIVO (II)	
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>7.508.537,21</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	59.667,17
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	2.218.110,74
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	3.012.648,56
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	2.218.110,74
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>13.842.479,23</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	709.941,23
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	13.132.538,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.351.016,44</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>10.312.823,15</b>

## c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

## d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro será gerado a partir do 6º bimestre de 2016.



61508113103662642

## Balço Patrimonial

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/12/2015

## a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	6.028.636,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	534.489,21
CREDITOS A CURTO PRAZO	5.447.227,39
DEM.CRED.VAL.CUR.PR.	3.953,14
INVEST.APLIC.TEMP. A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	42.967,04
ATIVO NAO CIRCULANTE	11.138.191,58
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	130.729,44
CREDITOS A LONGO PRAZO	130.729,44
INVESTIMENTOS	59.742,14
IMOBILIZADO	10.947.720,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.166.828,36</b>

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	768.516,77
OBRIG.TRAB.PREV..ASS..PAG.CURT.PRAZ	711.826,84
FORNECED. CONTAS PAGAR CURTO PRAZO	13.335,46
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	43.354,47
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>768.516,77</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RESULTADOS ACUMULADOS	16.398.311,59
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16.398.311,59</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17.166.828,36</b>

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/16 e EDILIO RUDY PREUSLER em 22/01/16. Confirma a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41E9.E4D3.644F.BE87.EEA9.



61508113103662642



## Balço Patrimonial

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/12/2015

## b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>535.052,23</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	535.052,23
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>16.631.776,13</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	16.631.776,13
<b>TOTAL</b>	<b>17.166.828,36</b>

PASSIVO (II)	
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>7.505.955,56</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	58.575,54
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	2.217.390,39
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	3.012.599,24
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	2.217.390,39
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>709.941,23</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	709.941,23
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.215.896,79</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>8.950.931,57</b>

## c.1 Quadro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

## d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro será gerado a partir do 6º bimestre de 2016.



61508113103662642

## Balço Patrimonial

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/12/2015

## a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	14.492.399,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.121,26
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEM.CRED.VAL.CUR.PR.	0,00
INVEST.APLIC.TEMP. A CURTO PRAZO	14.485.278,20
ESTOQUES	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	4.611,77
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	4.611,77
<b>TOTAL</b>	<b>14.497.011,23</b>

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	1.091,63
OBRIG.TRAB.PREV..ASS..PAG.CURT.PRAZ	0,00
FORNECED. CONTAS PAGAR CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.091,63
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	13.132.538,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	13.132.538,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>13.133.629,63</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RESULTADOS ACUMULADOS	1.363.381,60
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.363.381,60</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.497.011,23</b>

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/16 e EDILIO RUDY PREUSLER em 22/01/16. Confirma a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41E9.E4D3.644F.BE87.EEA9.



61508113103662642



## Balço Patrimonial

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/12/2015

## b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>14.492.399,46</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	14.492.399,46
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>4.611,77</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	4.611,77
<b>TOTAL</b>	<b>14.497.011,23</b>

PASSIVO (II)	
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>2.581,65</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	1.091,63
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	720,35
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	49,32
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	720,35
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>13.132.538,00</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	13.132.538,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.135.119,65</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>1.361.891,58</b>

## c.2 Quadro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

## d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro será gerado a partir do 6º bimestre de 2016.



61508113103662642

# Balanco Patrimonial

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/12/2015

## e. Notas Explicativas

O Balanço Patrimonial apresentado neste documento evidencia a situação patrimonial do Município de Rondinha em 31 de dezembro de 2015. Demonstra a posição estática dos ativos e passivos do Município no final do período, demonstrando qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Apresenta também os atos administrativos no grupo intitulado Compensado. O Balanço Patrimonial demonstra o resultado acumulado, nele contendo o efeito do resultado do exercício levantado na DVP a partir da comparação entre as variações ativas e passivas.

RONDINHA , 17 de Janeiro de 2016

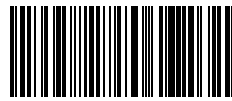
**Gestor responsável pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015 - Ezequiel Pasquetti - Prefeito Municipal**

### Responsáveis pela entrega dos documentos

EDILIO RUDY PREUSLER  
Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por : EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/16 e EDILIO RUDY PREUSLER em 22/01/16. Confirma a autenticidade do documento em www.lce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41E9.E4D3.644F.BE87.EEA9.



<b>Neste RVE estão incluídos:</b>	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87712212000180

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 6º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE RONDINHA

Logradouro: Av. Sarandi

nr: 646 compl:

Telefone: (54) 3365-1188

HomePage: www.rondinha.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br

Prefeito Municipal: EZEQUIEL PASQUETTI

Contabilista: EDILIO RUDY PREUSLER

Número do CRC: 40957

### 1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TCHE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 93288165000191

Telefone: (54)33273639

Responsável: CARLOS VARGAS

E-Mail: tche@tcheinfo.com.br

### 1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

### 1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

### 1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

### 1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

## 2. Informações Contábeis

### 2.1 Contas de Receita

#### 2.1.1 Resumo por Grupos





61501113103662642

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/01/2016 - 06:09:25

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/12/2015

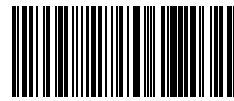
**ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA**

	<b>ORÇADA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTARIA	860.720,00	793.354,95
RECEITA DE CONTRIBUICOES	535.000,00	506.500,43
RECEITA PATRIMONIAL	1.016.200,00	1.662.647,91
RECEITA DE SERVICOS	5.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.675.000,00	15.403.482,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.850,00	68.170,11
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.135.770,00</b>	<b>18.434.155,98</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
RECEITA DE CONTRIB. INTRA-ORCAMENTARIAS	620.000,00	649.435,23
<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>620.000,00</b>	<b>649.435,23</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
ALIENACAO DE BENS	120.000,00	234.247,18
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.268.664,00	1.869.143,61
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.388.664,00</b>	<b>2.103.390,79</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA</b>	<b>-2.851.020,00</b>	<b>-2.334.257,55</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>21.293.414,00</b>	<b>18.852.724,45</b>

**2.2 Contas de Despesa**

**2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Dotação Inicial	20.603.414,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.003.873,72
Créditos Especiais	1.542.542,20
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	3.392.441,27
<b>DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES</b>	<b>22.757.388,65</b>
<b>DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Empenhado	16.772.544,10
Liquidado	14.554.433,36
Pago	14.539.212,29
<b>SALDO A LIQUIDAR</b>	<b>2.218.110,74</b>
<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>15.221,07</b>
<b>DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>VALOR</b>



61501113103662642

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/01/2016 - 06:09:25

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/12/2015

Empenhado	5.031.832,62
Liquidado	2.019.184,06
Pago	2.019.184,06
<b>SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO</b>	<b>3.012.648,56</b>
<b>SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO</b>	<b>0,00</b>

### 2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

#### ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	1.250.030,00
Excesso de Arrecadação	354.553,47
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	3.392.441,27
Superávit Financeiro	549.391,18
<b>TOTAL</b>	<b>5.546.415,92</b>

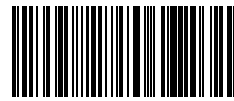
### 2.3 Contas de Verificação

#### 2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	18.769.492,45D	20.521.036,24D
ATIVO NAO CIRCULANTE	10.091.101,47D	11.142.803,35D
PASSIVO CIRCULANTE	1.181.534,36C	769.608,40C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	13.132.538,00C	13.132.538,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	14.519.317,84C	14.519.317,84C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	8.664.570,30D
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	0,00	512.119,13D
USO BENS SERVICOS CONSUMO CAP. FIXO	0,00	6.848.150,08D
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	0,00	1.211.829,93D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	683,41D	54.938,13D
TRIBUTARIAS	0,00	108.581,53D
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	89.961,89D
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	27.887,13C	1.119.167,19C
CONTRIBUICOES	0,00	1.155.935,66C
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	0,00	1.658.348,31C
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	14.811.044,75C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	313.950,61C
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	0,00	1.674.079,82C

#### 2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	530,50D	2.171,26D
Bancos Conta Movimento	778.346,47D	532.317,95D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>778.876,97D</b>	<b>534.489,21D</b>
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	70.158,95D	7.121,26D



61501113103662642

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/01/2016 - 06:09:25

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/12/2015

	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>RPPS</b>		
Bancos Conta Aplicação	12.195.102,81D	14.485.278,20D
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL RPPS</b>	<b>12.265.261,76D</b>	<b>14.492.399,46D</b>
<b>OUTROS</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.044.138,73D</b>	<b>15.026.888,67D</b>

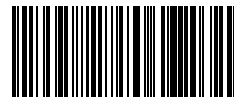
### 2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	3.077.590,40	1.813.361,02	1.731.003,28
2º Bimestre	2.229.055,16	2.080.776,43	2.097.023,83
3º Bimestre	2.669.241,49	2.875.266,12	2.204.060,86
4º Bimestre	5.584.981,05	2.106.763,39	2.298.511,35
5º Bimestre	3.077.406,11	2.075.547,77	2.322.724,42
6º Bimestre	1.868.347,82	2.800.960,56	3.049.422,49
<b>CONTAS DE RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
RECEITAS CORRENTES		18.886.710,00	16.905.922,05
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		600.000,00	619.812,46
RECEITAS DE CAPITAL		19.100,00	1.238.227,80
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>Orçado</b>	<b>Realizado</b>
DEDUCOES		-2.560.480,00	-2.224.094,05
<b>TOTAL CONTAS DE RECEITA</b>		<b>16.945.330,00</b>	<b>16.539.868,26</b>

### 2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

#### Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
121110530000100	CERTIDAO DE DECISAO 541/2005 IR	7.587,65	0,00	7.587,65
121110530000200	CERTIDAO DE DECISAO 187/2006 ELB	13.629,72	0,00	13.629,72
121110530000300	CERTIDAO DE DECISAO 635/2006 IR	68.258,54	0,00	68.258,54
121110530000400	CERTIDAO DE DECISAO 1547/2006 ELB	27.245,10	0,00	27.245,10
121110530000500	CERTIDAO DE DECISAO 254/2015 ALC	14.008,43	0,00	14.008,43



61501113103662642

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/01/2016 - 06:09:25

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>130.729,44</b>	<b>0,00</b>	<b>130.729,44</b>

**Contas de Receita**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
19229900010000	RESTITUICOES DETERMINADAS PELO TCE	13.527,96	0,00	13.527,96
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>13.527,96</b>	<b>0,00</b>	<b>13.527,96</b>

**2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS**

Em cobrança Administrativa e Judicial

**3. Índices Constitucionais**

**3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	18.434.155,98	0,00	18.434.155,98
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	2.103.390,79	0,00	2.103.390,79
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.334.257,55	0,00	-2.334.257,55
<b>SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA</b>				
12102907000000	CONTRIB.SERV. ATIVO P/REG.PROPRIO PREVID	367.941,45	0,00	367.941,45
12102909000000	CONTRIB.SERV.INAT.P/REG.PROPRIO PREVIDEN	14.208,90	0,00	14.208,90
13250103020000	Rend.Rem.Dep.PAB-FIXO	1.917,11	0,00	1.917,11
13250103090000	Rem Rend Apl Fin Teto Fin.Vig.Sanitaria	2.186,52	0,00	2.186,52
13250103100000	Rend Apl Fin Farmacia Basica	180,56	0,00	180,56
13250103160000	Rend.Aplic.Financ.Teto Financeiro	100,02	0,00	100,02
13250103190000	REND.APL.REC.PROG.EST.IRRIGACAO-CONV968.	1.624,52	0,00	1.624,52
13250103220000	REND.APLC. RECURSO PSF.	393,28	0,00	393,28
13250103230000	APLIC.FINANC. PROGR. PASSE LIVRE GOV. RS	50,24	0,00	50,24
13250103240000	BB.C.APLC.TETO FINANCEIRO 8270-8	1.148,73	0,00	1.148,73
13250110010000	Rem.Dep.Apl.Fin.FECA	176,58	0,00	176,58
13250110020000	Rem.Apl.Fin.Rec.PBT-PBVII	4,13	0,00	4,13
13250110040000	Rem.Dep.Apl.Fin.IGDBF	110,63	0,00	110,63
13250110050000	Rend Apl Fin Rec PBFI Assist.Social	1.441,60	0,00	1.441,60
13250111010000	Rem.Apl.Fin.SALARIO EDUCACAO	661,65	0,00	661,65
13250111020000	Rem.Rend.Apl.Fin.PNAT	302,33	0,00	302,33
13250111030000	Rend.Apl.Fin.Transporte Escolar Estado	142,94	0,00	142,94
13250111040000	Rem.Rend.Apl.Fin.PNAE	20,33	0,00	20,33
13250111060000	Rend Apl Financ.Rec.IGDBBF Indice	317,97	0,00	317,97
13250111070000	Rend Aplic Fin.Rec.PNAP - 1115	443,16	0,00	443,16
13250111090000	REND APL REC SAL EDUCACAO ESTADO	397,74	0,00	397,74
13250111110000	IND.GESTAO DESCENT.DOS MUNIC.IGDSUAS.M	175,05	0,00	175,05
13250111120000	APLIC.REC.FNDE EDUC.INFANT.APOIO CRECHE	111,62	0,00	111,62
13250111310000	REC IMPL.AMPL.MODER.QUADR.L.TUNAS,S.ANTE	922,34	0,00	922,34
13281001000000	CEF C/RPPS APLIC PRAZO FIXO C/187	386.735,48	0,00	386.735,48
13281002000000	BB C/RPPS APLIC RENDA FIXA	763.590,83	0,00	763.590,83

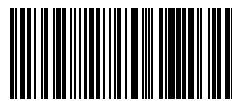


Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13281003000000	BRGS C/RPPS APLIC.PRAZO FIXO C/04	442.849,08	0,00	442.849,08
17213300010000	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	129.415,00	0,00	129.415,00
17213300020101	Acoes Basicas de Vigilancia Sanitaria	84.334,74	0,00	84.334,74
17213300020303	Programa de Assist.Farmaceutica Basica	26.815,80	0,00	26.815,80
17213300020500	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	137.690,00	0,00	137.690,00
17213300020600	PACS PROGR AGENTES COMUNIT DA SAUDE	184.548,00	0,00	184.548,00
17213300020800	PROGRAMA SAUDE BUCAL FEDERAL	53.520,00	0,00	53.520,00
17213300020900	PROG. DE MELHORIA DO ACESSO DA QUAL.PMAQ	54.000,00	0,00	54.000,00
17213300030100	Teto Financeiro	115.851,11	0,00	115.851,11
17213300040100	Transferencia p/ Saude da Mulher	548,31	0,00	548,31
17213400060200	IGDBF -Indice Gestao Desc.Bolsa	10.422,50	0,00	10.422,50
17213400060400	PBFI - PISO BASICO FIXO-ASSIST.SOCIAL	90.000,00	0,00	90.000,00
17213400060500	IND.GEST. DESCENT. MUNIC.IGDSUAS.M	3.296,10	0,00	3.296,10
17213400060600	PM RONDINHA FMASBPC-PORT.160-2012	80,00	0,00	80,00
17213400070000	REC.FNAS-SERV.DE CONVIV.E FORTALEC.DE CO	29.700,00	0,00	29.700,00
17213501000000	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	151.910,40	0,00	151.910,40
17213503020000	PNAEC - CRECHE	1.436,00	0,00	1.436,00
17213503030000	PNAEF - FUNDAMENTAL	12.012,85	0,00	12.012,85
17213504010000	PNATE -ENSINO INFANTIL	5.482,26	0,00	5.482,26
17213504020000	PNATF-ENSINO FUNDAMENTAL	27.713,58	0,00	27.713,58
17213504030000	PNATE -ENSINO MEDIO	13.300,32	0,00	13.300,32
17213599010000	PNAC - CRECHE	20.200,00	0,00	20.200,00
17213599020000	PNAP PRE-ESCOLA PROG.NAC.ALIM.ESCOLAR PR	12.100,00	0,00	12.100,00
17223300030000	PROGRAMA FARMACIA BASICA	74.531,65	0,00	74.531,65
17223300990100	Primeira Infancia - PIM	13.000,00	0,00	13.000,00
17223300990200	PSF -Programa Saude da Familia	127.676,00	0,00	127.676,00
17223300990300	Incentivo Atencao Basica Estado	29.686,67	0,00	29.686,67
17610100040000	MANUT.CADEMIA SAUDE PRC.PE.EUGENIO M.SAU	1.500,00	0,00	1.500,00
17619900010000	Convenio Correios e Telegrafos	16.960,29	0,00	16.960,29
17620200010100	Transf.Tr.Estado Ens.Fundamental	198.175,66	0,00	198.175,66
17620200010200	Transf.Transp.Escolar Estado Ens.Medio	22.017,80	0,00	22.017,80
17629900010000	PROGR.FUNDO MUNIC. DA CRINANCA ADOLEC.	4.384,42	0,00	4.384,42
24729900020000	REC. PROGR.EST.IRIGACAO SDR.CONV.968-13	559,65	0,00	559,65
<b>Subtotal</b>		<b>14.562.265,32</b>	<b>0,00</b>	<b>14.562.265,32</b>
	(+) Perda com o FUNDEB	711.828,80	0,00	711.828,80
<b>TOTAL</b>		<b>15.274.094,12</b>	<b>0,00</b>	<b>15.274.094,12</b>

### 3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

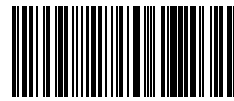
#### 3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	86.914,69	0,00	86.914,69
11120200020000	IPTU - MDE	36.217,13	0,00	36.217,13
11120200030000	IPTU - ASPS	21.726,30	0,00	21.726,30
11120431010100	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIR.-PROPRIO	98.901,14	0,00	98.901,14
11120431010200	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-MDE	41.208,73	0,00	41.208,73



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431010300	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-ASPS	24.725,20	0,00	24.725,20
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-PROPRIO	3.040,54	0,00	3.040,54
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	1.266,94	0,00	1.266,94
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	760,18	0,00	760,18
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS-PROPRIO	2.191,27	0,00	2.191,27
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	913,06	0,00	913,06
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	547,83	0,00	547,83
11120431050100	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS-PROPRIO	492,43	0,00	492,43
11120431050200	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - MDE	205,18	0,00	205,18
11120431050300	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - ASPS	123,11	0,00	123,11
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.PRO	8.642,85	0,00	8.642,85
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.MDE	3.601,60	0,00	3.601,60
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.ASP	2.160,95	0,00	2.160,95
11120431070100	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO-PROPRIO	43,48	0,00	43,48
11120431070200	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO - MDE	18,12	0,00	18,12
11120431070300	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO - ASPS	10,88	0,00	10,88
11120800010000	ITBI - PROPRIO	72.067,52	0,00	72.067,52
11120800020000	ITBI - MDE	30.028,19	0,00	30.028,19
11120800030000	ITBI - ASPS	18.016,85	0,00	18.016,85
11130501010000	ISS - PROPRIO	129.123,84	0,00	129.123,84
11130501020000	ISS - MDE	53.802,68	0,00	53.802,68
11130501030000	ISS - ASPS	32.280,34	0,00	32.280,34
17210102010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PROPRIO	3.621.383,71	0,00	3.621.383,71
17210102020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL MDE	508.264,37	0,00	508.264,37
17210102040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL ASPS	952.995,67	0,00	952.995,67
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.270.660,92	0,00	1.270.660,92
17210102070100	COTA-EXTRA DO FPM-PROPRIO 75%	208.941,34	0,00	208.941,34
17210102070200	COTA-EXTRA DO FPM -MDE 25%	69.647,11	0,00	69.647,11
17210104010000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE JUL.PROPIO	45.116,59	0,00	45.116,59
17210104020000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE JUL. MDE	18.798,58	0,00	18.798,58
17210104030000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE JUL.ASPS	11.279,15	0,00	11.279,15
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	5.827,49	0,00	5.827,49
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	817,89	0,00	817,89
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.533,53	0,00	1.533,53
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	2.044,72	0,00	2.044,72
17213600010000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - PROPRIO	19.270,33	0,00	19.270,33
17213600020000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - MDE	2.704,58	0,00	2.704,58
17213600040000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - ASPS	5.071,18	0,00	5.071,18
17213600050000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - FUNDEB	6.761,52	0,00	6.761,52
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.681.767,50	0,00	2.681.767,50
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	376.388,42	0,00	376.388,42
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	705.728,32	0,00	705.728,32
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	940.971,14	0,00	940.971,14
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	268.558,41	0,00	268.558,41
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	37.694,11	0,00	37.694,11
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	70.676,62	0,00	70.676,62
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	94.235,90	0,00	94.235,90
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	51.655,07	0,00	51.655,07





Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	7.249,86	0,00	7.249,86
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	13.593,51	0,00	13.593,51
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	18.124,67	0,00	18.124,67
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	682,43	0,00	682,43
19113800020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	285,69	0,00	285,69
19113800030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	168,93	0,00	168,93
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	329,77	0,00	329,77
19114000020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	137,71	0,00	137,71
19114000030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	82,42	0,00	82,42
19131100010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA IPTU-PROPRIO	4.095,96	0,00	4.095,96
19131100020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO IPTU-MDE	1.707,50	0,00	1.707,50
19131100030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA IPTU-ASPS	1.023,13	0,00	1.023,13
19131300010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA DO ISS-PROPR	544,07	0,00	544,07
19131300020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-MDE	226,72	0,00	226,72
19131300030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-ASPS	136,00	0,00	136,00
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU-PROPRIO	7.087,65	0,00	7.087,65
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	2.953,68	0,00	2.953,68
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.771,50	0,00	1.771,50
19311300010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS-PROPRIO	2.358,97	0,00	2.358,97
19311300020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	982,92	0,00	982,92
19311300030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	589,72	0,00	589,72
911120800010000	(R) DEDUCAO ITBI - PROPRIO	-120,00	0,00	-120,00
911120800020000	(R) DEDUCAO ITBI - MDE	-50,00	0,00	-50,00
911120800030000	(R) DEDUCAO ITBI - ASPS	-30,00	0,00	-30,00
911130501010000	(R) DEDUCAO S/ISS PROPRIO	-755,21	0,00	-755,21
911130501020000	(R)DEDUCAO S/ISS MDE	-314,67	0,00	-314,67
911130501030000	(R)DEDUCAO S/ISS ASPS	-188,80	0,00	-188,80
<b>SUBTOTAL</b>		<b>12.710.499,33</b>	<b>0,00</b>	<b>12.710.499,33</b>

**TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada** **3.177.624,83**

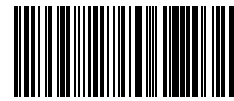
**3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	167.261,63	0,00	167.261,63
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.021.564,92	0,00	1.021.564,92
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.294,22	0,00	6.294,22
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-364,67	0,00	-364,67
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.332.798,87	0,00	2.332.798,87
<b>TOTAL II</b>		<b>3.527.554,97</b>	<b>0,00</b>	<b>3.527.554,97</b>

**3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.431.812,85	0,00	1.431.812,85
20	EDUCACAO INFANTIL	218.478,95	0,00	218.478,95
31	ENSINO FUNDAMENTAL	967.140,57	0,00	967.140,57
31	EDUCACAO INFANTIL	616.376,30	0,00	616.376,30
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>3.233.808,67</b>	<b>0,00</b>	<b>3.233.808,67</b>





61501113103662642

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/01/2016 - 06:09:25

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/12/2015

Página  
115  
Processo  
02747-0200/15-6

### 3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(+) Perda com o FUNDEB		711.828,80	0,00	711.828,80
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		7.620,21	0,00	7.620,21
	% de Aplicação			Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)</b>		<b>30,98</b>		<b>3.938.017,26</b>

Página da  
peça  
9

Peça  
0267813

### 3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

#### 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

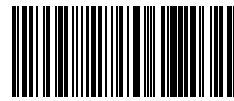
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PROPRIO	3.621.383,71	0,00	3.621.383,71
17210102020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL MDE	508.264,37	0,00	508.264,37
17210102040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL ASPS	952.995,67	0,00	952.995,67
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.270.660,92	0,00	1.270.660,92
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	5.827,49	0,00	5.827,49
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	817,89	0,00	817,89
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.533,53	0,00	1.533,53
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	2.044,72	0,00	2.044,72
17213600010000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - PROPRIO	19.270,33	0,00	19.270,33
17213600020000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - MDE	2.704,58	0,00	2.704,58
17213600040000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - ASPS	5.071,18	0,00	5.071,18
17213600050000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - FUNDEB	6.761,52	0,00	6.761,52
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.681.767,50	0,00	2.681.767,50
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	376.388,42	0,00	376.388,42
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	705.728,32	0,00	705.728,32
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	940.971,14	0,00	940.971,14
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	268.558,41	0,00	268.558,41
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	37.694,11	0,00	37.694,11
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	70.676,62	0,00	70.676,62
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	94.235,90	0,00	94.235,90
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	51.655,07	0,00	51.655,07
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	7.249,86	0,00	7.249,86
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	13.593,51	0,00	13.593,51
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	18.124,67	0,00	18.124,67
<b>SUBTOTAL</b>		<b>11.663.979,44</b>	<b>0,00</b>	<b>11.663.979,44</b>

**Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada**

**2.332.795,89**

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO

ACESSO  
502BB



### 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.332.798,87	0,00	2.332.798,87
<b>TOTAL II</b>		<b>2.332.798,87</b>	<b>0,00</b>	<b>2.332.798,87</b>

### 3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	967.140,57	0,00	967.140,57
31	EDUCACAO INFANTIL	616.376,30	0,00	616.376,30
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.583.516,87</b>	<b>0,00</b>	<b>1.583.516,87</b>

(+) Perda com o FUNDEB	711.828,80	0,00	711.828,80
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	7.619,91	0,00	7.619,91

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB</b>	<b>19,61</b>	<b>2.287.725,76</b>

### 3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

#### 3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2015

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	REC. REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINC.FUNDEB	7.619,91	0,00	7.619,91
17240100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.620.970,07	0,00	1.620.970,07
<b>Total</b>		<b>1.628.589,98</b>	<b>0,00</b>	<b>1.628.589,98</b>

<b>Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB</b>	<b>977.153,99</b>
---	-------------------

#### 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2015

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% de Aplicação</b>				<b>0,00</b>

### 3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

#### 3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2014	4.981,64	0,00	4.981,64
<b>TOTAL</b>	<b>4.981,64</b>	<b>0,00</b>	<b>4.981,64</b>

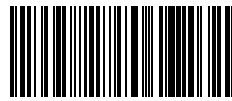
<b>Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%</b>	<b>249,08</b>
--	---------------

#### 3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2015 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

#### 3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas



61501113103662642

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/01/2016 - 06:09:25

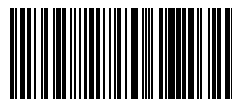
PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/12/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	86.914,69	0,00	86.914,69
11120200020000	IPTU - MDE	36.217,13	0,00	36.217,13
11120200030000	IPTU - ASPS	21.726,30	0,00	21.726,30
11120431010100	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIR.-PROPRIO	98.901,14	0,00	98.901,14
11120431010200	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-MDE	41.208,73	0,00	41.208,73
11120431010300	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-ASPS	24.725,20	0,00	24.725,20
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-PROPRIO	3.040,54	0,00	3.040,54
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	1.266,94	0,00	1.266,94
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	760,18	0,00	760,18
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS-PROPRIO	2.191,27	0,00	2.191,27
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	913,06	0,00	913,06
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	547,83	0,00	547,83
11120431050100	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS-PROPRIO	492,43	0,00	492,43
11120431050200	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - MDE	205,18	0,00	205,18
11120431050300	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - ASPS	123,11	0,00	123,11
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.PRO	8.642,85	0,00	8.642,85
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.MDE	3.601,60	0,00	3.601,60
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.ASP	2.160,95	0,00	2.160,95
11120431070100	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO-PROPRIO	43,48	0,00	43,48
11120431070200	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO - MDE	18,12	0,00	18,12
11120431070300	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO - ASPS	10,88	0,00	10,88
11120800010000	ITBI - PROPRIO	72.067,52	0,00	72.067,52
11120800020000	ITBI - MDE	30.028,19	0,00	30.028,19
11120800030000	ITBI - ASPS	18.016,85	0,00	18.016,85
11130501010000	ISS - PROPRIO	129.123,84	0,00	129.123,84
11130501020000	ISS - MDE	53.802,68	0,00	53.802,68
11130501030000	ISS - ASPS	32.280,34	0,00	32.280,34
17210102010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PROPRIO	3.621.383,71	0,00	3.621.383,71
17210102020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL MDE	508.264,37	0,00	508.264,37
17210102040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL ASPS	952.995,67	0,00	952.995,67
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.270.660,92	0,00	1.270.660,92
17210104010000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE JUL.PROPIO	45.116,59	0,00	45.116,59
17210104020000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE JUL. MDE	18.798,58	0,00	18.798,58
17210104030000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE JUL.ASPS	11.279,15	0,00	11.279,15
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	5.827,49	0,00	5.827,49
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	817,89	0,00	817,89
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.533,53	0,00	1.533,53
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	2.044,72	0,00	2.044,72
17213600010000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - PROPRIO	19.270,33	0,00	19.270,33
17213600020000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - MDE	2.704,58	0,00	2.704,58
17213600040000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - ASPS	5.071,18	0,00	5.071,18
17213600050000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - FUNDEB	6.761,52	0,00	6.761,52
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.681.767,50	0,00	2.681.767,50
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	376.388,42	0,00	376.388,42
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	705.728,32	0,00	705.728,32
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	940.971,14	0,00	940.971,14



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	268.558,41	0,00	268.558,41
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	37.694,11	0,00	37.694,11
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	70.676,62	0,00	70.676,62
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	94.235,90	0,00	94.235,90
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	51.655,07	0,00	51.655,07
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	7.249,86	0,00	7.249,86
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	13.593,51	0,00	13.593,51
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	18.124,67	0,00	18.124,67
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	682,43	0,00	682,43
19113800020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	285,69	0,00	285,69
19113800030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	168,93	0,00	168,93
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	329,77	0,00	329,77
19114000020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	137,71	0,00	137,71
19114000030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	82,42	0,00	82,42
19131100010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA IPTU-PROPRIO	4.095,96	0,00	4.095,96
19131100020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO IPTU-MDE	1.707,50	0,00	1.707,50
19131100030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA IPTU-ASPS	1.023,13	0,00	1.023,13
19131300010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA DO ISS-PROPR	544,07	0,00	544,07
19131300020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-MDE	226,72	0,00	226,72
19131300030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-ASPS	136,00	0,00	136,00
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU-PROPRIO	7.087,65	0,00	7.087,65
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	2.953,68	0,00	2.953,68
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.771,50	0,00	1.771,50
19311300010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS-PROPRIO	2.358,97	0,00	2.358,97
19311300020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	982,92	0,00	982,92
19311300030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	589,72	0,00	589,72
911120800010000	(R) DEDUCAO ITBI - PROPRIO	-120,00	0,00	-120,00
911120800020000	(R) DEDUCAO ITBI - MDE	-50,00	0,00	-50,00
911120800030000	(R) DEDUCAO ITBI - ASPS	-30,00	0,00	-30,00
911130501010000	(R) DEDUCAO S/ISS PROPRIO	-755,21	0,00	-755,21
911130501020000	(R) DEDUCAO S/ISS MDE	-314,67	0,00	-314,67
911130501030000	(R) DEDUCAO S/ISS ASPS	-188,80	0,00	-188,80
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>12.431.910,88</b>	<b>0,00</b>	<b>12.431.910,88</b>

**TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada**

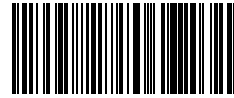
**1.864.786,63**

**3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	100.351,64	0,00	100.351,64
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.760.877,98	0,00	1.760.877,98
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.771,70	0,00	3.771,70
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-218,80	0,00	-218,80
<b>TOTAL II</b>		<b>1.864.782,52</b>	<b>0,00</b>	<b>1.864.782,52</b>

**3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados**

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA (modalidade de aplicação 71)	-54.296,70	0,00	-54.296,70
40	ATENCAO BASICA	1.949.511,83	0,00	1.949.511,83



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	VIGILANCIA SANITARIA	21.658,48	0,00	21.658,48
<b>SUBTOTAL I</b>		<b>1.916.873,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1.916.873,61</b>

### 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	9,68	0,00	9,68
<b>SUBTOTAL III</b>	<b>9,68</b>	<b>0,00</b>	<b>9,68</b>

	% de Aplicação	Valor Aplicado
<b>TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)</b>	<b>15,42</b>	<b>1.916.863,93</b>

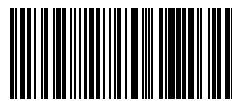
### 3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

### 4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 23 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
BVER_ENC.TXT	BAV_51	0	0	AVISO	O saldo final dos valores empenhados (-) o saldo final dos valores liquidados não fecha com o saldo final da conta 5.3.1 - Inscições de Restos a Pagar Não Processados
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7000000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1600000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1600000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 1900000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 2200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 7200000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

#### 4.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** SFU\_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 23 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

**Justificativa:** Já ajustado em 2015

#### 5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

##### 5.1 Transparência da Gestão Fiscal

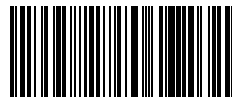
##### 5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	26/03/2015	Hall Muniaipal
	Jornal	26/03/2015	Folha da Produção
	Internet	26/03/2015	www.famurs.com.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2015	Hall Muniaipal
	Jornal	29/05/2015	Folha da Produção
	Internet	29/05/2015	www.famurs.com.br
3º Bimestre	Mural	23/07/2015	Hall Muniaipal
	Jornal	23/07/2015	Folha da Produção
	Internet	23/07/2015	www.famurs.com.br
4º Bimestre	Mural	24/09/2015	Hall Muniaipal
	Jornal	24/09/2015	Folha da Produção
	Internet	24/09/2015	www.famurs.com.br
5º Bimestre	Mural	27/11/2015	Hall Muniaipal
	Jornal	27/11/2015	Folha da Produção
	Internet	27/11/2015	www.famurs.com.br
6º Bimestre	Mural	22/01/2016	Hall Muniaipal
	Jornal	22/01/2016	Folha da Produção
	Internet	22/01/2016	www.famurs.com.br

##### 5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	23/07/2015	Hall Municipal
	Jornal	23/07/2015	Folha da Produção
	Internet	23/07/2015	www.famurs.com.br
2º Semestre	Mural	22/01/2016	Hall Municipal
	Jornal	22/01/2016	Folha da Produção
	Internet	22/01/2016	www.famurs.com.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado





Internet

Não Publicado

### 5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2014	27/01/2015	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2015	21/05/2015	Câmara de Vereadores
2º Quadrimestre/2015	24/09/2015	Câmara de Vereadores

### 5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	<a href="http://www.rondinha.rs.gov.br">http://www.rondinha.rs.gov.br</a>

Não foram inseridas observações.

### 5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

## 5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

### 5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

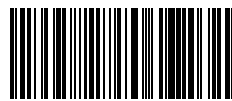
#### 5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	18.434.155,98	0,00	18.434.155,98
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.334.257,55	0,00	-2.334.257,55
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIR.-PROPRIO	98.901,14	0,00	98.901,14
11120431010200	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-MDE	41.208,73	0,00	41.208,73
11120431010300	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-ASPS	24.725,20	0,00	24.725,20
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-PROPRIO	3.040,54	0,00	3.040,54
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	1.266,94	0,00	1.266,94
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	760,18	0,00	760,18
12102907000000	CONTRIB.SERV. ATIVO P/REG.PROPRIO PREVID	367.941,45	0,00	367.941,45
12102909000000	CONTRIB.SERV.INAT.P/REG.PROPRIO PREVIDEN	14.208,90	0,00	14.208,90
13281001000000	CEF C/RPPS APLIC PRAZO FIXO C/187	386.735,48	0,00	386.735,48
13281002000000	BB C/RPPS APLIC RENDA FIXA	763.590,83	0,00	763.590,83
13281003000000	BRGS C/RPPS APLIC.PRAZO FIXO C/04	442.849,08	0,00	442.849,08
<b>Subtotal</b>		<b>13.954.669,96</b>	<b>0,00</b>	<b>13.954.669,96</b>
	(+) Perda com o FUNDEB	711.828,80	0,00	711.828,80
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>14.666.498,76</b>	<b>0,00</b>	<b>14.666.498,76</b>

### 5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

#### 5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015





61501113103662642

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/01/2016 - 06:09:25

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/12/2015

**CONTAS DE DESPESA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.120.603,18	-125.133,18	7.995.470,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
31900101000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	212.347,64	0,00	212.347,64
31900301000000	CIVIS	37.653,49	0,00	37.653,49
31900500010100	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	104.502,17	0,00	104.502,17
31900500010300	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	24.596,86	0,00	24.596,86
31900500020500	SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS	493,56	0,00	493,56
31900899040000	CONTRIB.P/ ATENDIM.A SAUDE SERVIDOR	217.493,06	0,00	217.493,06
31901107000000	ABONO DE PERMANENCIA	13.870,06	0,00	13.870,06
31911308010000	CONTR.PATR.ATEND. SAUDE SERV.ATIVO	2.220,66	0,00	2.220,66
31911399010000	AMORTIZACAO PASSIVO ATUARIAL RPPS	186.546,93	0,00	186.546,93
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>7.320.878,75</b>	<b>-125.133,18</b>	<b>7.195.745,57</b>

**CONTAS DE RECEITA**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIR.-PROPRIO	98.901,14	0,00	98.901,14
11120431010200	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-MDE	41.208,73	0,00	41.208,73
11120431010300	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-ASPS	24.725,20	0,00	24.725,20
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>164.835,07</b>	<b>0,00</b>	<b>164.835,07</b>

**CONTAS PATRIMONIAIS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.843,63	0,00	2.843,63
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
31900899040000	CONTRIB.P/ ATENDIM.A SAUDE SERVIDOR	314,54	0,00	314,54
31911308010000	CONTR.PATR.ATEND. SAUDE SERV.ATIVO	225,01	0,00	225,01
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>2.304,08</b>	<b>0,00</b>	<b>2.304,08</b>



61501113103662642

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/01/2016 - 06:09:25

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

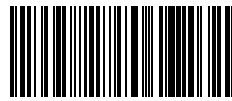
01/01/2015 a 31/12/2015

Total da Despesa com Pessoal 7.158.347,76 -125.133,18 7.033.214,58

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111110100000000	CAIXA	2.171,26	0,00	2.171,26
1	11111902010100	BANCO DO BRASIL FPM N. 7028-9	433,68	0,00	433,68
1	11111902010200	BANCO DO BRASIL ITR N. 7067-X	2,31	0,00	2,31
1	11111902010300	BACO BRASIL ICMS DESON EXP.N 283141	37,20	0,00	37,20
1	11111902010400	BCO BRASIL FUNDO ESPECIAL C/73598	14,89	0,00	14,89
1	11111902010500	BCO BRASIL CEX C/ 6450-5	6.346,05	0,00	6.346,05
1	11111902010600	BCO B C/FPM APOIO FINANC.(MP462/098	6,17	0,00	6,17
1	11111902010700	BCO BRASIL ISS SIMPLES NACIONAL	239,35	0,00	239,35
1	11111902011400	BB C/ISS C/N. 798-9	185,43	0,00	185,43
1	11111903024700	CEF.PM.CONTA MOVIMENTO N.00000216-9	4.011,11	0,00	4.011,11
1	11111912000100	BRGS CTA CAMARA DUODECIMO 100013-6	1,94	0,00	1,94
1	11111912010100	BRGS ICMS N. 04.000276-0	24.878,90	0,00	24.878,90
1	11111912010200	BRGS MULTA TRANS.C/0400876707	13,02	0,00	13,02
1	11111912010300	BRGS IPTU C/04007770704	325,60	0,00	325,60
1	11111912010700	BRGS REST.ILUM.PUBLIC.C/04.01009	67,20	0,00	67,20
1	11111912010900	BERGS ALIENACAO BENS LIVRE C/040102	44,11	0,00	44,11
1	11111912023000	BERGS FMMA-FUNDO MUN.MEIO AMBIENTE	537,33	0,00	537,33
1	11111999010100	SICREDI -ICMS DES.EXP.C/24067-2	9.138,08	0,00	9.138,08
20	11111902020600	BCO BRASIL EDUCACAO MDE C/7.527-2	867,16	0,00	867,16
31	11111902023500	BCO BRASIL C/FUNDEB C/C 58.021-X	4.100,24	0,00	4.100,24
40	11111912020300	BRGS FMS ASPS C/ 040090680-0	32.992,81	0,00	32.992,81
1019	11111902021600	BCO BRASIL PNAE -MEREND ESC.C/51950	23,39	0,00	23,39
1067	11111902020900	BCO BRASIL PNAE CRECHE	139,60	0,00	139,60
1079	11111902021300	BCO BRASIL CIDE C/ 6492-0	107,42	0,00	107,42
1084	11111912021500	BRGS FECA FND MUN.CRI.ADOLE-13242.0	4.391,74	0,00	4.391,74
1093	11111902022600	BCO B.C/PBT-FMASPBVII-8188-4	8,99	0,00	8,99
1103	11111902023300	BCO BRASIL FMASIGDBF C/7199.4	9.504,87	0,00	9.504,87
1104	11111912022200	BERGS ALIENACAO BENS SAUDE C/040102	698,88	0,00	698,88
1105	11111912022100	BERGS ALIENACAO BENS MDE C/04010292	2.556,11	0,00	2.556,11
1115	11111902024000	BB PNAP PRE-ESCOLA ALIM.ESC.C/7.711	42,00	0,00	42,00
1129	11111912025500	BERG-REC.DE ALIEN.BENS REC LIVRE	86.067,17	0,00	86.067,17



61501113103662642

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/01/2016 - 06:09:25

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/12/2015

Página  
**124**  
Processo  
**02747-0200/15-6**

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1135	11111902024600	BB FMAS PBFÍ PISO BAS.FIXO 8.298-8	103,31	0,00	103,31
1141	11111902024700	BANCO BRASIL FMASIGDSUAS C.8463.8	3.275,51	0,00	3.275,51
1152	11111902021200	BCO BRASIL APOP CRECHE 8602-9	3,61	0,00	3,61
1157	11111903024800	C.F.IMP.QUADR.POLIESP. 28 DE MARCO.	200.000,00	198.242,02	398.242,02
1158	11111903024900	BB.CONST.ESC.FUND.FNDE-PAR-TC.22677	23.532,96	2.360.850,22	2.384.383,18
1159	11111902025500	BB C/FNAS-SERV.CON FORT.VINC C/8709	22,28	0,00	22,28
1160	11111903020900	REC.CONV.M.C-CX.PROC.2617101220812	19.308,49	120.991,66	140.300,15
1161	11111903021000	REC.CONV.M.C-CX.PROC.2617101208084	3.753,42	121.991,90	125.745,32
1162	11111903021100	REC.COV.M.C.CEF.PROC.26171008864-58	15.109,05	347.061,54	362.170,59
1168	11111912023100	BERGS FMMA-FUNDO VINCULAD ART.52	4.310,00	0,00	4.310,00
4011	11111912023600	BERGS INCENT.AT.BASICA C ...	87,58	0,00	87,58
4050	11111912021100	BERGS FARMACIA	1.483,71	0,00	1.483,71
4090	11111912022400	BERGS PSF ESTADUAL	1.508,52	0,00	1.508,52
4510	11111902020700	BCO BRASIL PISO ATENCAO BASICA	3.316,96	0,00	3.316,96
4520	11111902022700	BCO BRASIL C/PSF- C/ 7139-0	6,57	0,00	6,57
4521	11111902025400	B.B.PMAQ - Programa de Melhoria doe	13.227,47	0,00	13.227,47
4530	11111902022100	BCO BRASIL C/PACS FEDERAL N.7064-5	19,92	0,00	19,92
4540	11111902022800	BCO BRASIL-SAUDE BUCAL FED.N.7155-2	6,07	0,00	6,07
4590	11111902024900	BB.TETO FINANCEIRO	6.308,42	0,00	6.308,42
4710	11111902023100	BCO BRASIL TETO FINANCEIRO N.55271	195,62	0,00	195,62
4770	11111902023000	BCO BRASIL MEDICAMENTOS N.71528	2.485,76	0,00	2.485,76
8002	11111902023900	BB RETENCOES FL. PAGAMENTO	46.469,97	0,00	46.469,97
<b>TOTAL</b>			<b>534.489,21</b>	<b>3.149.137,34</b>	<b>3.683.626,55</b>

**5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	111110601020100	BANCO DO BRASIL C/MOVIMENTO RPPS	7.121,26	0,00	7.121,26
50	114110908020100	BB APLICACOES R.FIXA RPPS	6.651.807,39	0,00	6.651.807,39
50	114110908030100	C.E.F APLICACOES R.FIXA RPPS	3.458.274,26	0,00	3.458.274,26
50	114110908120100	BRGS APLICACAO R.FIXA RPPS	4.375.196,55	0,00	4.375.196,55
<b>TOTAL</b>			<b>14.492.399,46</b>	<b>0,00</b>	<b>14.492.399,46</b>

**5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada**

**5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

Página da  
peça  
**18**

Peça  
**0267813**

**DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO**

ACESSO  
502BB



61501113103662642

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/01/2016 - 06:09:25

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111010000000	CAIXA	2.171,26	0,00	2.171,26
111111902010100	BANCO DO BRASIL FPM N. 7028-9	433,68	0,00	433,68
111111902010200	BANCO DO BRASIL ITR N. 7067-X	2,31	0,00	2,31
111111902010300	BACO BRASIL ICMS DESON EXP.N 283141	37,20	0,00	37,20
111111902010400	BCO BRASIL FUNDO ESPECIAL C/73598	14,89	0,00	14,89
111111902010500	BCO BRASIL CEX C/ 6450-5	6.346,05	0,00	6.346,05
111111902010600	BCO B C/FPM APOIO FINANC.(MP462/098	6,17	0,00	6,17
111111902010700	BCO BRASIL ISS SIMPLES NACIONAL	239,35	0,00	239,35
111111902011400	BB C/ISS C/N. 798-9	185,43	0,00	185,43
111111902020600	BCO BRASIL EDUCACAO MDE C/7.527-2	867,16	0,00	867,16
111111902020700	BCO BRASIL PISO ATENCAO BASICA	3.316,96	0,00	3.316,96
111111902020900	BCO BRASIL PNAE CRECHE	139,60	0,00	139,60
111111902021200	BCO BRASIL APOP CRECHE 8602-9	3,61	0,00	3,61
111111902021300	BCO BRASIL CIDE C/ 6492-0	107,42	0,00	107,42
111111902021600	BCO BRASIL PNAE -MEREND ESC.C/51950	23,39	0,00	23,39
111111902022100	BCO BRASIL C/PACS FEDERAL N.7064-5	19,92	0,00	19,92
111111902022600	BCO B.C/PBT-FMASPBVII-8188-4	8,99	0,00	8,99
111111902022700	BCO BRASIL C/PSF- C/ 7139-0	6,57	0,00	6,57
111111902022800	BCO BRASIL-SAUDE BUCAL FED.N.7155-2	6,07	0,00	6,07
111111902023000	BCO BRASIL MEDICAMENTOS N.71528	2.485,76	0,00	2.485,76
111111902023100	BCO BRASIL TETO FINANCEIRO N.55271	195,62	0,00	195,62
111111902023300	BCO BRASIL FMASIGDBF C/7199.4	9.504,87	0,00	9.504,87
111111902023500	BCO BRASIL C/FUNDEB C/C 58.021-X	4.100,24	0,00	4.100,24
111111902023900	BB RETENCOES FL. PAGAMENTO	46.469,97	0,00	46.469,97
111111902024000	BB PNAP PRE-ESCOLA ALIM.ESC.C/7.711	42,00	0,00	42,00
111111902024600	BB FMAS PBF PISO BAS.FIXO 8.298-8	103,31	0,00	103,31
111111902024700	BANCO BRASIL FMASIGDSUAS C.8463.8	3.275,51	0,00	3.275,51
111111902024900	BB.TETO FINANCEIRO	6.308,42	0,00	6.308,42
111111902025400	B.B.PMAQ - Programa de Melhoria doe	13.227,47	0,00	13.227,47
111111902025500	BB C/FNAS-SERV.CON FORT.VINC C/8709	22,28	0,00	22,28
111111903020900	REC.CONV.M.C-CX.PROC.2617101220812	19.308,49	0,00	19.308,49
111111903021000	REC.CONV.M.C-CX.PROC.2617101208084	3.753,42	0,00	3.753,42
111111903021100	REC.COV.M.C.CEF.PROC.26171008864-58	15.109,05	0,00	15.109,05
111111903024700	CEF.PM.CONTA MOVIMENTO N.00000216-9	4.011,11	0,00	4.011,11
111111903024800	C.F.IMP.QUADR.POLIESP. 28 DE MARCO.	200.000,00	0,00	200.000,00



61501113103662642

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/01/2016 - 06:09:25

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

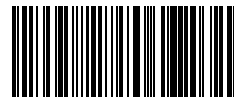
CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111903024900	BB.CONST.ESC.FUND.FNDE-PAR-TC.22677	23.532,96	0,00	23.532,96
111111912000100	BRGS CTA CAMARA DUODECIMO 100013-6	1,94	0,00	1,94
111111912010100	BRGS ICMS N. 04.000276-0	24.878,90	0,00	24.878,90
111111912010200	BRGS MULTA TRANS.C/0400876707	13,02	0,00	13,02
111111912010300	BRGS IPTU C/04007770704	325,60	0,00	325,60
111111912010700	BRGS REST.ILUM.PUBLIC.C/04.01009	67,20	0,00	67,20
111111912010900	BERGS ALIENACAO BENS LIVRE C/040102	44,11	0,00	44,11
111111912020300	BRGS FMS ASPS C/ 040090680-0	32.992,81	0,00	32.992,81
111111912021100	BERGS FARMACIA	1.483,71	0,00	1.483,71
111111912021500	BRGS FECA FND MUN.CRI.ADOLE-13242.0	4.391,74	0,00	4.391,74
111111912022100	BERGS ALIENACAO BENS MDE C/04010292	2.556,11	0,00	2.556,11
111111912022200	BERGS ALIENACAO BENS SAUDE C/040102	698,88	0,00	698,88
111111912022400	BERGS PSF ESTADUAL	1.508,52	0,00	1.508,52
111111912023000	BERGS FMMA-FUNDO MUN.MEIO AMBIENTE	537,33	0,00	537,33
111111912023100	BERGS FMMA-FUNDO VINCULAD ART.52	4.310,00	0,00	4.310,00
111111912023600	BERGS INCENT.AT.BASICA C ...	87,58	0,00	87,58
111111912025500	BERG-REC.DE ALIEN.BENS REC LIVRE	86.067,17	0,00	86.067,17
111111999010100	SICREDI -ICMS DES.EXP.C/24067-2	9.138,08	0,00	9.138,08
112330800010000	CONTR.PROC.23400019628201302-FNDE	2.570.840,93	0,00	2.570.840,93
112330800020000	TERM.COMP.798122/2013-MIN CID.REC.	122.925,00	0,00	122.925,00
112330800030000	TERM.COMP.798080/2013-MIN CID.REC.	122.925,00	0,00	122.925,00
112330800040000	TERM.COMP.790915/2013-MIN CID.REC.	350.000,00	0,00	350.000,00
112330800050000	Term Contr 413550-98/2015 Pav.Asf.a	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
112330800060000	Term Conv 801740/2014 - Aq Patr.Aga	429.741,41	0,00	429.741,41
112330800070000	Term Cont788070/2013Mod Qad B.Apare	198.312,02	0,00	198.312,02
112330800080000	Term Cont 816771/15 Aq Patrulha Agi	243.750,00	0,00	243.750,00
113810800010000	SALARIO FAMILIA CLT A RECEBER	200,14	0,00	200,14
113810800020000	SALARIO FAMILIA RPPS A RECEBER	362,88	0,00	362,88
113811700010000	GRATIFICACAO DE SERVICOS AO RPPS	2.790,12	0,00	2.790,12
<b>TOTAL</b>		<b>5.576.336,71</b>	<b>0,00</b>	<b>5.576.336,71</b>

**5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110103010000	FERIAS - VERBAS SALARIAIS	606.511,29	0,00	606.511,29
211110103020000	FERIAS - RPPS	64.965,17	0,00	64.965,17
211110103030000	FERIAS - INSS	35.992,71	0,00	35.992,71
211110103040000	FERIAS - FGTS	2.472,06	0,00	2.472,06
211419800150000	EMPENHOS EXERCICIO 2015	608,68	0,00	608,68
211430101150000	EMPENHOS EXERCICIO 2015	1.276,93	0,00	1.276,93



61501113103662642

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/01/2016 - 06:09:25

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
213110101150000	EMPENHOS EXERCICIO 2014	13.335,46	0,00	13.335,46
218810102010000	INSS A RECOLHER SERVIDORES	18.090,47	0,00	18.090,47
218810102030000	INSS A RECOLHER AUTONOMOS	13.315,84	0,00	13.315,84
218810103010000	CSLL/COFINS/PIS/PASEP RETIDO N/FONT	160,31	0,00	160,31
218810114000000	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	28,00	0,00	28,00
218810115010000	RETENC-CONTR RPPS A RECOL-EX-INDIRE	2.002,08	0,00	2.002,08
218810115030000	RETENC-CONTR AO IPE NORMAL	8.361,57	0,00	8.361,57
218810115040000	RETENC-CONTR AO IPE PREVIDENCIA	1.342,95	0,00	1.342,95
218810199030000	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	53,25	0,00	53,25
<b>TOTAL</b>		<b>768.516,77</b>	<b>0,00</b>	<b>768.516,77</b>
<b>Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)</b>				<b>4.807.819,94</b>
<b>Total da Dívida Consolidada</b>				<b>0,00</b>

**5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Excluído RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
631100000140000	EMPENHOS DO EXERCICIO 2014	3.012.599,24	0,00	3.012.599,24
<b>TOTAL</b>		<b>3.012.599,24</b>	<b>0,00</b>	<b>3.012.599,24</b>

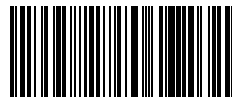
**5.2.4.5 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
227210301000000	APOS.PEN.OUT.BEN.CONC.PL.PREV. RPPS	2.133.526,00	0,00	2.133.526,00
227210305000000	(-)COMPENS.PREVID.PLAN.PREVID. RPPS	-1.627.201,00	0,00	-1.627.201,00
227210401000000	APOS.PEN.OUT.BEN.CON.PLAN.PREV.RPPS	20.011.236,00	0,00	20.011.236,00
227210402000000	(-)CONTRIB.ENTE PLAN.PREVID. RPPS	-2.354.777,00	0,00	-2.354.777,00
227210403000000	(-)CONTRIB.ATIV.PLAN.PREVID. RPPS	-3.072.662,00	0,00	-3.072.662,00
227210404000000	(-)COMP.PREVID.PLAN.PREVIDENC.RPPS	-587.275,00	0,00	-587.275,00
227210598000000	(-)OUTROS CRED. PLANO AMORTIZACAO	-1.370.309,00	0,00	-1.370.309,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.132.538,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.132.538,00</b>

**5.2.4.6 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Ativo Circulante e Não Circulante - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110601020100	BANCO DO BRASIL C/MOVIMENTO RPPS	7.121,26	0,00	7.121,26
114110908020100	BB APLICACOES R.FIXA RPPS	6.651.807,39	0,00	6.651.807,39
114110908030100	C.E.F APLICACOES R.FIXA RPPS	3.458.274,26	0,00	3.458.274,26





Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
114110908120100	BRGS APLICACAO R.FIXA RPPS	4.375.196,55	0,00	4.375.196,55
<b>TOTAL</b>		<b>14.492.399,46</b>	<b>0,00</b>	<b>14.492.399,46</b>

**5.2.4.7 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Obrigações Financeiras - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
218810104030000	IMPOSTOS A REPASSAR IRRF	40,50	0,00	40,50
218810115030000	RETENC-CONTR AO IPE NORMAL	1.041,52	0,00	1.041,52
218810199010000	SINDICATO SERVIDORES PUBLICOS	9,61	0,00	9,61
<b>TOTAL</b>		<b>1.091,63</b>	<b>0,00</b>	<b>1.091,63</b>
<b>Total das Deduções (Total AC + ANC - Obrig. Financ.)</b>				<b>14.491.307,83</b>
<b>Total da Dívida Consolidada</b>				<b>0,00</b>

**5.2.4.8 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
631100000140000	EMPENHOS DO EXERCICIO 2014	49,32	0,00	49,32
<b>TOTAL</b>		<b>49,32</b>	<b>0,00</b>	<b>49,32</b>

**5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

**5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

**5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas**





**5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total para fins da apuração do cumprimento do limite				
		0,00	0,00	0,00

**5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015**

**Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual**

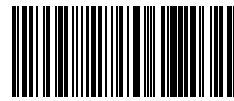
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	12.218,63	0,00	12.218,63	12.218,63
40	0,00	3.002,44	0,00	3.002,44	3.002,44
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>15.221,07</b>	<b>0,00</b>	<b>15.221,07</b>	<b>15.221,07</b>

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	33.642,67	0,00	33.642,67	33.642,67
20	0,00	75,00	0,00	75,00	75,00

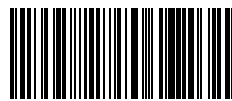


**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
40	0,00	25.286,34	0,00	25.286,34	25.286,34
50	49,32	720,35	0,00	720,35	769,67
1105	0,00	772,00	0,00	772,00	772,00
1129	0,00	85.590,00	0,00	85.590,00	85.590,00
1157	0,00	398.242,02	0,00	398.242,02	398.242,02
1158	2.384.383,18	0,00	0,00	0,00	2.384.383,18
1160	140.300,15	0,00	0,00	0,00	140.300,15
1161	125.745,32	0,00	0,00	0,00	125.745,32
1162	362.170,59	0,00	0,00	0,00	362.170,59
1165	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1166	0,00	429.741,41	0,00	429.741,41	429.741,41
1171	0,00	243.750,00	0,00	243.750,00	243.750,00
4770	0,00	290,95	0,00	290,95	290,95
<b>TOTAL</b>	<b>3.012.648,56</b>	<b>2.218.110,74</b>	<b>0,00</b>	<b>2.218.110,74</b>	<b>5.230.759,30</b>

**DISPONIBILIDADE**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		48.453,63	0,00	48.453,63	
20		867,16	0,00	867,16	
31		4.100,24	0,00	4.100,24	
40		32.992,81	0,00	32.992,81	
50		14.492.399,46	0,00	14.492.399,46	
1019		23,39	0,00	23,39	
1067		139,60	0,00	139,60	
1079		107,42	0,00	107,42	
1084		4.391,74	0,00	4.391,74	
1093		8,99	0,00	8,99	
1103		9.504,87	0,00	9.504,87	
1104		698,88	0,00	698,88	
1105		2.556,11	0,00	2.556,11	
1115		42,00	0,00	42,00	
1129		86.067,17	0,00	86.067,17	
1135		103,31	0,00	103,31	
1141		3.275,51	0,00	3.275,51	
1152		3,61	0,00	3,61	
1157		200.000,00	198.242,02	398.242,02	
1158		23.532,96	2.360.850,22	2.384.383,18	
1159		22,28	0,00	22,28	
1160		19.308,49	120.991,66	140.300,15	
1161		3.753,42	121.991,90	125.745,32	
1162		15.109,05	347.061,54	362.170,59	
1168		4.310,00	0,00	4.310,00	



**DISPONIBILIDADE**

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4011		87,58	0,00	87,58	
4050		1.483,71	0,00	1.483,71	
4090		1.508,52	0,00	1.508,52	
4510		3.316,96	0,00	3.316,96	
4520		6,57	0,00	6,57	
4521		13.227,47	0,00	13.227,47	
4530		19,92	0,00	19,92	
4540		6,07	0,00	6,07	
4590		6.308,42	0,00	6.308,42	
4710		195,62	0,00	195,62	
4770		2.485,76	0,00	2.485,76	
8002		46.469,97	0,00	46.469,97	
<b>TOTAL</b>		<b>15.026.888,67</b>	<b>3.149.137,34</b>	<b>18.176.026,01</b>	

**LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS**

- 1 LIVRE
- 20 MDE
- 31 FUNDEB
- 40 ASPS
- 50 RPPS-FPSS
- 1019 PNAE - FEDERAL
- 1022 AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO ENSINO FUNDAMENTAL
- 1067 AUXILIO PNAE-CRECHE RECURSO FEDERAL
- 1073 SALARIO EDUCACAO FEDERAL
- 1075 PNATE - PROG. NAC. TRANSP.ESCOLAR
- 1079 CIDE
- 1084 FUNDO MUNICIP.CRIANCA E ADOLESCENTE
- 1093 PBT - PBVII (PISO BASICO TRANSICAO)
- 1103 IGDBF-INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA
- 1104 ALIENACAO BENS SAUDE
- 1105 ALIENACAO DE BENS MDE
- 1115 PNAP-PRE-ESCOLA- PROG.NAC.ALIM.ESCOLAR
- 1129 ALIENACAO DE BENS REC.LIVRES
- 1135 PBFI - PISO BASICO FIXO-ASSIST.SOCIAL
- 1141 IND.DE GESTAO DESCENT.DOS MUNIC.IGDSUASM
- 1151 IMPLANT. AMPL.E MODERN.INFR.ESPOR.L.TUNAS S.ANTONIO F.VELHA
- 1152 MANUT. EDUC. INFANTIL-APOIO CRECH.BR.CARINHOSO
- 1154 PROGRAMA ESTADUAL DE IRRIGACAO
- 1155 FNDE-PAR-PROG.CAM.DA ESCOLA
- 1157 MINIST.DO ESPORTE-MODERN.DE QUADRA POLIESPORT.28 DE MARCO
- 1158 FNDE - CONSTRUCAO ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL - URBANA
- 1159 FNAS-SERV.CONHEC.E FORTALEC.VINCULOS
- 1160 REC.ASFALTI SOBRE PEDRAS IRREG.PROC.2617.1012208-12-2013
- 1161 IMPL.RECAP.DE PAVIMENT.ASFAL.VIAS PUBL.PROC.2617.1012080-84-
- 1162 RECAP.ASFALTICO EM VIAS PUBLICAS URB.PROC.2617.1008864-58-13



**LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS**

1163	PROGRAMA DE ADESAO AO PROG.ESTADUAL PASSE LIVRE.
1164	AQUISICAO PATRULHA AGRICOLA MECAIZADA
1165	PROGRAMA PRO-TRANSPORTE-PAC2-ETAPA3
1166	EQUIP. PATRULHA AGRICOLA PARA FORTALEC. BACIA LEITEIRA
1168	BERGS-FMMA-VINCULADA ART.52-LEI 2885-2015
1169	PM.RONDINHA-FMASBPC-2015
1171	AQUIS.PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA-CONV.N.816771
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA ESTADO
4050	FARMACIA BASICA - ESTADO
4051	DIABETE MELLITUS
4080	PACS - ESTADO
4090	PSF - ESTADO
4160	PIM-PRIMEIRA INFANCIA MELHOR -ESTADO
4290	SANEAMENTO BASICO -ESTADO PROSAN TERMO DE COMP.
4510	PAB FIXO
4520	PSF -FAUDE DA FAMILIA -FEDERAL
4521	PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ
4530	PACS -AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE -FED
4540	SAUDE BUCAL -FEDERAL
4590	TETO FINANCEIRO -FEDERAL
4620	SAMU
4710	TETO FINANCEIRO VIGILANCIA EM SAUDE
4760	PISO ATENCAO BASICA EM VISA -PAB VIAS
4770	FARMACIA BASICA FIXA -UNIAO
4929	CONST.ACADEMIA DE SAUDE PRACA PE.EUGENIO
8001	RETENCOES AUTONOMOS E EMPRESAS
8002	RETENCOES S.FOLHA PGTO E PESSOAL

**5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo**

**5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	76.064,15	0,00	76.064,15
11120200020000	IPTU - MDE	31.695,66	0,00	31.695,66
11120200030000	IPTU - ASPS	19.013,97	0,00	19.013,97
11120431010100	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIR.-PROPRIO	79.012,73	0,00	79.012,73
11120431010200	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-MDE	32.921,91	0,00	32.921,91
11120431010300	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-ASPS	19.753,14	0,00	19.753,14
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-PROPRIO	2.323,64	0,00	2.323,64
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	968,17	0,00	968,17
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	580,92	0,00	580,92
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS-PROPRIO	920,54	0,00	920,54
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	383,56	0,00	383,56
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	230,17	0,00	230,17



61501113103662642

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/01/2016 - 06:09:25

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431050100	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS-PROPRIO	31,34	0,00	31,34
11120431050200	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - MDE	13,06	0,00	13,06
11120431050300	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - ASPS	7,84	0,00	7,84
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.PRO	8.434,95	0,00	8.434,95
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.MDE	3.515,12	0,00	3.515,12
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.ASP	2.109,07	0,00	2.109,07
11120431070100	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO-PROPRIO	68,40	0,00	68,40
11120431070200	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO - MDE	28,50	0,00	28,50
11120431070300	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO - ASPS	17,10	0,00	17,10
11120800010000	ITBI - PROPRIO	77.420,05	0,00	77.420,05
11120800020000	ITBI - MDE	32.258,42	0,00	32.258,42
11120800030000	ITBI - ASPS	19.354,99	0,00	19.354,99
11130501010000	ISS - PROPRIO	91.632,00	0,00	91.632,00
11130501020000	ISS - MDE	38.182,27	0,00	38.182,27
11130501030000	ISS - ASPS	22.908,42	0,00	22.908,42
11212100010000	LICENCA PREVIA - LP	1.912,71	0,00	1.912,71
11212100020000	LICNECA DE INSTALACAO - LI	5.659,26	0,00	5.659,26
11212100030000	LICENCA DE OPERACAO - LO	12.531,93	0,00	12.531,93
11212100040000	AUTORIZACAO	14.547,71	0,00	14.547,71
11212100050000	OUTRAS TAXAS DE CONTROLE E FISC. AMBIENT	1.601,88	0,00	1.601,88
11212500000000	TX.LIC. P/FUNCION. ESTABEL.COMER.IND.PRE	25.472,89	0,00	25.472,89
11213200000000	TAXA APROVACAO PROJETO CONSTRUCAO CIVIL	1.783,94	0,00	1.783,94
11222800000000	TAXA DE CEMITERIO	1.288,00	0,00	1.288,00
11229000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	38.846,57	0,00	38.846,57
11229900040000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	188,05	0,00	188,05
12102907000000	CONTRIB.SERV. ATIVO P/REG.PROPRIO PREVID	386.262,21	0,00	386.262,21
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.445.326,85	0,00	3.445.326,85
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	483.554,64	0,00	483.554,64
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	906.664,96	0,00	906.664,96
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.208.886,60	0,00	1.208.886,60
17210102070100	COTA-EXTRA DO FPM-PROPRIO 75%	201.077,24	0,00	201.077,24
17210102070200	COTA-EXTRA DO FPM -MDE 25%	67.025,75	0,00	67.025,75
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	5.554,03	0,00	5.554,03
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	779,51	0,00	779,51
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	1.461,60	0,00	1.461,60
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	1.948,79	0,00	1.948,79
17213600010000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - PROPRIO	19.809,60	0,00	19.809,60
17213600020000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - MDE	2.780,28	0,00	2.780,28
17213600040000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - ASPS	5.213,05	0,00	5.213,05
17213600050000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - FUNDEB	6.950,76	0,00	6.950,76
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	2.609.721,38	0,00	2.609.721,38



61501113103662642

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/01/2016 - 06:09:25

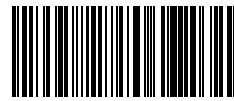
PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/12/2015

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	366.276,70	0,00	366.276,70
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	686.768,82	0,00	686.768,82
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	915.691,79	0,00	915.691,79
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	208.247,76	0,00	208.247,76
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	29.226,35	0,00	29.226,35
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	54.799,43	0,00	54.799,43
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	73.066,42	0,00	73.066,42
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	46.996,38	0,00	46.996,38
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	6.563,01	0,00	6.563,01
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	12.305,61	0,00	12.305,61
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	16.407,52	0,00	16.407,52
17220113000000	COTA-PARTE CIDE	1.295,92	0,00	1.295,92
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	601,45	0,00	601,45
19113800020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	251,44	0,00	251,44
19113800030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	149,49	0,00	149,49
19113900010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - PROPRIO	7,77	0,00	7,77
19113900020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - MDE	3,24	0,00	3,24
19113900030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI - ASPS	1,94	0,00	1,94
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	366,77	0,00	366,77
19114000020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	153,02	0,00	153,02
19114000030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	91,53	0,00	91,53
19119901010000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	309,77	0,00	309,77
19131100010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA IPTU-PROPRIO	2.646,91	0,00	2.646,91
19131100020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO IPTU-MDE	1.103,97	0,00	1.103,97
19131100030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA IPTU-ASPS	660,53	0,00	660,53
19131300010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA DO ISS-PROPR	603,66	0,00	603,66
19131300020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-MDE	251,58	0,00	251,58
19131300030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-ASPS	150,88	0,00	150,88
19139900010000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DAS TAXAS	545,74	0,00	545,74
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU-PROPRIO	4.816,10	0,00	4.816,10
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	2.007,11	0,00	2.007,11
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.203,49	0,00	1.203,49
19311300010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS-PROPRIO	941,18	0,00	941,18
19311300020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	392,17	0,00	392,17
19311300030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	235,27	0,00	235,27
19319901010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	856,72	0,00	856,72
911120800010000	(R) DEDUCAO ITBI - PROPRIO	-676,35	0,00	-676,35
911120800020000	(R) DEDUCAO ITBI - MDE	-281,82	0,00	-281,82
911120800030000	(R) DEDUCAO ITBI - ASPS	-169,09	0,00	-169,09
<b>TOTAL</b>		<b>12.451.570,46</b>	<b>0,00</b>	<b>12.451.570,46</b>



**5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2014 - 01/01/2014 a 31/12/2014**

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.118.774,16	0,00	1.118.774,16	1,0549	1.180.194,86
Fevereiro	1.116.220,23	0,00	1.116.220,23	1,0507	1.172.812,60
Março	876.193,25	0,00	876.193,25	1,0418	912.818,13
Abril	1.031.523,08	0,00	1.031.523,08	1,0266	1.058.961,59
Mai	1.128.879,67	0,00	1.128.879,67	1,0221	1.153.827,91
Junho	915.007,82	0,00	915.007,82	1,0221	935.229,49
Julho	1.007.199,31	0,00	1.007.199,31	1,0221	1.029.458,41
Agosto	882.397,16	0,00	882.397,16	1,0221	901.898,14
Setembro	967.179,64	0,00	967.179,64	1,0214	987.877,28
Outubro	839.252,15	0,00	839.252,15	1,0212	857.044,30
Novembro	1.012.547,31	0,00	1.012.547,31	1,0152	1.027.938,03
Dezembro	1.556.396,68	0,00	1.556.396,68	1,0038	1.562.310,99
<b>TOTAL</b>	<b>12.451.570,46</b>	<b>0,00</b>	<b>12.451.570,46</b>		<b>12.780.371,73</b>

**5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas**

**Nome da Planilha:** Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

**Justificativa:** As Exclusões lançadas, referem-se às Verbas Indenizatórias incluídas nos termos de exoneração, relativo à Férias Indenizadas, 1/3 de Adicional de férias e Décimo terceiro Salário remunerado, Cfe Decisão do Tribunal pleno, Processo n. 3282-02.00/02-4 Sessão de 09/07/2003 e Instrução Normativa n. 07/2015.

**Nome da Planilha:** Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão

**Justificativa:** Os Valores lançados como Adição nas disponibilidades de Caixa, referem-se aos Contratos de Convênios, Acordos e Ajustes com a União e o Estado, cujo valores não foram recebidos pelo município no presente exercício, mas que receberão no exercício futuro, de conformidade com as orientações desta egrégia casa. Restando ainda, os contratos e convênios Abaixo, que por não ter sido liberada nenhuma parcela, os respectivos vínculos não apareceram no sistema, razão pela qual relacionamos a seguir: 1165- PROGRAMA PRO-TRANSPORTE-PAC2-ETAPA3 1.000.000,00 1166- EQUIP. PATR AGRICOLA P/ FORTALEC. BAC LEITE 429.741,41 1171- AQUIS.PATR AGRIC MECANIZADA-CONV.N.816771 243.750,00

**Nome da Planilha:** Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

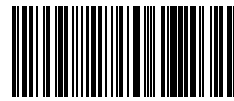
**Justificativa:** Os Valores lançados como Adição nas disponibilidades de Caixa, referem-se aos Contratos de Convênios, Acordos e Ajustes com a União e o Estado, cujo valores não foram recebidos pelo município no presente exercício, mas que receberão no exercício futuro, de conformidade com as orientações desta egrégia casa. Restando ainda, os contratos e convênios Abaixo, que por não ter sido liberada nenhuma parcela, os respectivos vínculos não apareceram no sistema, razão pela qual relacionamos a seguir: 1165- PROGRAMA PRO-TRANSPORTE-PAC2-ETAPA3 1.000.000,00 1166- EQUIP. PATR AGRICOLA P/ FORTALEC. BAC LEITE 429.741,41 1171- AQUIS.PATR AGRIC MECANIZADA-CONV.N.816771 243.750,00

**5.3 Metas de Arrecadação**

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	5.214.808,05	3.017.067,94
2º Bimestre	4.884.098,16	2.932.583,96
3º Bimestre	4.716.169,80	3.252.305,39
4º Bimestre	4.448.171,10	2.732.658,52
5º Bimestre	21.322,51	2.804.110,20
6º Bimestre	363.300,38	3.695.429,97
<b>TOTAL</b>	<b>19.647.870,00</b>	<b>18.434.155,98</b>

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	100.907,33
2º Bimestre	0,00	53.664,48
3º Bimestre	0,00	105.380,64
4º Bimestre	0,00	154.297,61





RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
5º Bimestre	0,00	87.511,18
6º Bimestre	0,00	147.673,99
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>649.435,23</b>
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	283.285,79	1.216.004,98
2º Bimestre	1.201.333,26	29.261,47
3º Bimestre	229.380,72	0,00
4º Bimestre	221.333,26	33.644,05
5º Bimestre	201.333,26	448.393,99
6º Bimestre	251.997,71	376.086,30
<b>TOTAL</b>	<b>2.388.664,00</b>	<b>2.103.390,79</b>
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-813.621,17	-417.900,04
2º Bimestre	-666.450,75	-383.946,59
3º Bimestre	-696.892,97	-427.248,84
4º Bimestre	-653.929,82	-326.657,24
5º Bimestre	-124,12	-346.678,35
6º Bimestre	-1,17	-431.826,49
<b>TOTAL</b>	<b>-2.831.020,00</b>	<b>-2.334.257,55</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>19.205.514,00</b>	<b>18.852.724,45</b>

## 5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

### 5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2014.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2015.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2014.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2014.

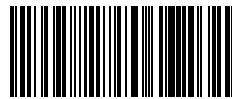
Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2015.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2014.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2015.

## 5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

### 5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2015 - 01/01/2015 a 31/12/2015



61501113103662642

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/01/2016 - 06:09:25

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/12/2015

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	900.161,31	0,00	900.161,31
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA</b>		<b>900.161,31</b>	<b>0,00</b>	<b>900.161,31</b>
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				<b>0,00</b>

## 6. Cadastro de Administradores da Entidade

### 6.1 Administradores da Entidade

#### Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ezequiel Pasquetti

CPF: 69789037015

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2013 a

Substitutos:

CPF: 25926705053

Nome: Valter Joao Bortoluzzi

Cargo: VICE PREFEITO

Substituições:

Início: 02/02/2015

Término: 18/02/2015

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

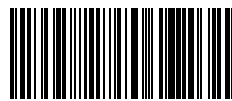
Não houve substituições formais no 5º bimestre.

Não houve substituições formais no 6º bimestre.

## 7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Destacamos que os valores constantes como insuficiência Financeira no demonstrativo de Restos a Pagar, bem como as Adições lançadas, refetrem-se aos contratos e convênios não recebidos pelo município no exercício corrente, e que os mesmos estão devidamente registrados no ativo do município como créditos a receber, a saber: 1157 ST.DO ESPORTE-MODERN.DE QUADRA POLIESPORT.28 DE MARCO 198.242,02 1158 FNDE - CONSTRUCAO ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL - URBANA 2.360.850,22 1160 REC.ASFALTI SOBRE PEDRAS IRREG.PROC.2617.1012208-12-2013 120.991,66 1161 IMPL.RECAP.DE PAVIMENT.ASFAL.VIAS PUBL.PROC.2617.1012080-84 121.991,90 1162 RECAP.ASFALTICO EM VIAS PUBLICAS URB.PROC.2617.1008864-58-13 347.061,54 1165 PROGRAMA PRO-TRANSPORTE-PAC2-ETAPA3 1.000.000,00 1166 EQUIP. PATRULHA AGRICOLA PARA FORTALEC. BACIA LEITEIRA 429.741,41 1171 AQUIS.PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA-CONV.N.816771 243.750,00



61501113103662642

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/01/2016 - 06:09:25

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/12/2015

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDINHA, 17 de Janeiro de 2016

EDILIO RUDY PREUSLER

Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2015  
Período: 2º Semestre  
PM DE RONDINHA



51504111123778866

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2016

15:52:55

3.0.0.5

Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE RONDINHA

CNPJ: 87712212000180

ORGÃO Nº: 56200

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61502113103662642 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Não

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: MARINALVA TREMEA

Telefone: (54)33651188

e-mail: : prefeitura@rondinha.rs.gov.br

Lei de Instituição do Controle Interno: 1774/2003

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 10/04/2003

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 2146/2007

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 05/07/2007

### Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

#### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
98570358091	Elisandro Brandao do Canto	fiscal	controleinterno@rondinha.rs.gov.br	(54) 3365-1188

#### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada câmara de vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 05/11/2015, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2015  
Período: 2º Semestre  
PM DE RONDINHA



51504111123778866

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2016

15:52:55

3.0.0.5

Pág.: 2/5

2015, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2015 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou, no 2º Semestre de 2015, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1104 e 1105.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2015 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2015  
Período: 2º Semestre  
PM DE RONDINHA



51504111123778866

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2016

15:52:55

3.0.0.5

Pág.: 3/5

STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2015, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2015.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2015.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 22 - Equilíbrio Financeiro



**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO**

PODER EXECUTIVO  
 EXERCÍCIO DE 2015  
 Período: 2º Semestre  
 PM DE RONDINHA



51504111123778866

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2016

15:52:55

3.0.0.5

Pág.: 4/5

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

*Não foram inseridas observações para este item.*

**23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas**

O Município não paga complementação de aposentadorias.

*Não foram inseridas observações para este item.*

**24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação**

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2015.

*Não foram inseridas observações para este item.*

**25 - Informações referentes à LC nº 131/2009**

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 01/05/2013.

*Não foram inseridas observações para este item.*

**26 - Sistema de controle de custos**

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

**Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS**

Os Recursos inscritos em Restos a Pagar com Insuficiência financeira, estão amparados por convênios e Ajustes devidamente assinados e contabilizados na contabilidade do município, como créditos a receber, nas respectivas contas a saber: CONVÊNIO VALOR PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE PAC-2 ETAPA 3 1.000.000,00 EQUIPAMENTOS P/PATRULHA AGRICOLA FORTALEC.BACIA LEITEIRA 429.741,41 AQUISIÇÃO PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA-CONV,816771 243.750,00 CABE DESTACAR, QUE O MUNICIPIO DE RONDINHA teve queda significativa nas principais fontes de receitas municipais, principalmente quanto às transferências do FPM e do ICMS, cujos valores recebidos a menor transcrevemos abaixo, conforme levantamento realizado pela Famurs: FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - 2015 PREVISÃO X REALIZADO Município Coef. Previsão LOA - R\$ Realizado - R\$ % A Menor R\$ Pontão 0,6 7.241.1450 6.707.088 -7,4% - 534.057 REPASSE DE ICMS PARA OS MUNICÍPIOS - 2015 Previsto Realizado A Menor R\$ 6.243.050 5.949.211 -4,71% - R\$ -293.840, Totalizando apenas com estas duas transferência uma receita a menor no montante de R\$ 827.897,00





## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2015  
Período: 2º Semestre  
PM DE RONDINHA



51504111123778866

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.5

18/01/2016  
15:52:55  
Pág.: 5/5

PM DE RONDINHA, 18/01/2016

---

EZEQUIEL PASQUETTI  
Prefeito Municipal

---

Elisandro Brandao do Canto  
Responsável pelo Controle Interno



61509113103662642



## Balanco Orçamentário

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/12/2015

## a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.904.750,00	19.156.056,29	16.749.333,66	-2.406.722,63
RECEITA TRIBUTARIA	858.420,00	864.690,00	791.896,27	-72.793,73
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.155.000,00	1.155.000,00	1.155.935,66	935,66
RECEITA PATRIMONIAL	1.016.200,00	1.024.723,10	1.662.647,91	637.924,81
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.826.280,00	16.062.793,19	13.070.683,71	-2.992.109,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.850,00	43.850,00	68.170,11	24.320,11
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.388.664,00	3.741.941,18	2.103.390,79	-1.638.550,39
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	223.247,18	234.247,18	11.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.268.664,00	3.518.694,00	1.869.143,61	-1.649.550,39
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	21.293.414,00	22.897.997,47	18.852.724,45	-4.045.273,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	21.293.414,00	22.897.997,47	18.852.724,45	-4.045.273,02
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	21.293.414,00	22.897.997,47	18.852.724,45	-4.045.273,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	549.391,18	549.391,18	-
Superavit Financeiro	-	549.391,18	549.391,18	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-



61509113103662642



## Balanco Orçamentário

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/12/2015

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	14.780.600,00	15.296.778,51	13.705.678,76	13.654.272,05	13.639.050,98	1.591.099,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.326.800,00	8.670.311,30	8.123.446,81	8.120.603,18	8.118.717,57	546.864,49
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	6.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.447.800,00	6.625.967,21	5.582.231,95	5.533.668,87	5.520.333,41	1.043.735,26
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	3.717.814,00	5.355.610,14	3.066.865,34	900.161,31	900.161,31	2.288.744,80
INVESTIMENTOS	3.710.814,00	5.354.610,14	3.066.865,34	900.161,31	900.161,31	2.287.744,80
AMORTIZACAO DA DIVIDA	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	19.008.414,00	21.162.388,65	16.772.544,10	14.554.433,36	14.539.212,29	4.389.844,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	19.008.414,00	21.162.388,65	16.772.544,10	14.554.433,36	14.539.212,29	4.389.844,55
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	2.080.180,35	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	19.008.414,00	21.162.388,65	18.852.724,45	14.554.433,36	14.539.212,29	4.389.844,55

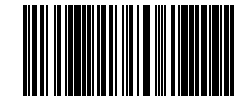
## b. Notas Explicativas

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Reflete o fato de que os registros contábeis da receita e da despesa ocorrem de forma a atender as especificações constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA e dos Créditos Adicionais. Está desdobrado em Execução Orçamentária das Receitas, mostrando a previsão atualizada e a realização das receitas, e em Execução Orçamentária das Despesas, mostrando a fixação e a execução das despesas, considerado os créditos adicionais, com valores detalhados por tipo de crédito.

RONDINHA, 17 de Janeiro de 2016

Gestor responsável pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015 - Ezequiel Pasquetti - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos



61509113103662642

# Balanço Orçamentário

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2015 a 31/12/2015

EDILIO RUDY PREUSLER  
Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 22/01/16 e EDILIO RUDY PREUSLER em 22/01/16.  
Confira a autenticidade do documento em [www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br). Identificador: PRE.E82E.330C.1CA9.1039.FA01.

**Recibo de Informações Nº 8/2015**  
**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**

**Lei da Transparência - LC nº 131/2009**

**Órgão:** PM DE RONDINHA

**Encerramento:** 30/11/2015 às 16h e 20min

**Site:** www.rondinha.rs.gov.br

**População:** 5544

Justificativa/Observação:

Pergunta	Resposta
Registro de despesas (Artigo 8º, § 1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011, artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Registro de receitas (Artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009, e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Natureza da receita	S
- Previsão dos valores da receita	S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)	
- A prestação de contas (relatório de gestão) do ano anterior e o respectivo parecer prévio	N
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
- Existência do PPA	N
- Existência da LDO	N
- Existência da LOA	N

Recibo emitido em 06/04/2016 às 14:09

Código de Autenticação

AGLC2-XINB5-YJLG6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.
Rubr.

SIA1288

MUNICÍPIO: RONDINHA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por recurso vinculado, apresentado pelo Poder Executivo (documentos de código de barras 61501113103662642), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

CNPJ: 87712212000180

R E C U R S O	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Disponibilidade	Suficiência ou Insuficiência Financeira para a Cobertura
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL		
1	0,00	12.218,63	12.218,63	0,00	33.642,67	33.642,67	48.453,63	2.592,33
20	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	75,00	867,16	792,16
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,24	4.100,24
40	0,00	3.002,44	3.002,44	0,00	25.286,34	25.286,34	32.992,81	4.704,03
50	0,00	0,00	0,00	49,32	720,35	769,67	14.492.399,46	14.491.629,79
1019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,39	23,39
1067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,60	139,60
1079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,42	107,42
1084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.391,74	4.391,74
1093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,99	8,99
1103	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.504,87	9.504,87
1104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,88	698,88
1105	0,00	0,00	0,00	0,00	772,00	772,00	2.556,11	1.784,11
1115	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	42,00
1129	0,00	0,00	0,00	0,00	85.590,00	85.590,00	86.067,17	477,17
1135	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,31	103,31
1141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.275,51	3.275,51
1152	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,61	3,61
1157	0,00	0,00	0,00	0,00	398.242,02	398.242,02	398.242,02	0,00
1158	0,00	0,00	0,00	2.384.383,18	0,00	2.384.383,18	2.384.383,18	0,00
1159	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,28	22,28
1160	0,00	0,00	0,00	140.300,15	0,00	140.300,15	140.300,15	0,00
1161	0,00	0,00	0,00	125.745,32	0,00	125.745,32	125.745,32	0,00
1162	0,00	0,00	0,00	362.170,59	0,00	362.170,59	362.170,59	0,00
1165	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1166	0,00	0,00	0,00	0,00	429.741,41	429.741,41	429.741,41	0,00
1168	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.310,00	4.310,00
1171	0,00	0,00	0,00	0,00	243.750,00	243.750,00	243.750,00	0,00
4011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,58	87,58
4050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.483,71	1.483,71
4090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.508,52	1.508,52
4510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.316,96	3.316,96
4520	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,57	6,57
4521	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.227,47	13.227,47
4530	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,92	19,92
4540	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,07	6,07
4590	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.308,42	6.308,42
4710	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,62	195,62
4770	0,00	0,00	0,00	0,00	290,95	290,95	2.485,76	2.194,81
8002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.469,97	46.469,97
TOTAIS:			15.221,07			5.230.759,30	19.849.517,42	
TOTAL DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:								0,00

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado**

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.
Rubr.

SIA1288

Processo  
02747-0200/15-6

**Observações finais:**

- Nos termos da Instrução Normativa/TCE nº 07/2015 (Anexo I, Modelo 7), foi ajustada a disponibilidade financeira dos Recursos 1165, 1166 e 1171, descaracterizando a insuficiência financeira desses recursos no total de R\$ 1.673.491,41 (Peça nº 267.814).

SICM/SAG, em 06/04/2016

**ANA REINET RIBEIRO AITA**

Auditor Público Externo.

Página da  
peça  
2

Peça  
0339137

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO

ACESSO  
3E363





**Processo nº 02747-0200/15-6**

**Poder Executivo: RONDINHA**

**Administração: Ezequiel Pasquetti**

**Valter Joao Bortoluzzi**

**Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2015**

Senhor Coordenador:

Consoante o art. 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - e o art. 5º, Inciso XVI do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul – RITCE, Resolução TCE/RS nº 1.028/2015, compete a esta Corte de Contas fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades municipais, dos dispositivos constantes no referido diploma legal. Assim, foi realizada avaliação da Gestão Fiscal do Executivo referente ao encerramento do exercício financeiro de 2015.

A análise foi procedida através dos dados fornecidos pelo Poder Executivo, relativos ao exercício de 2015, constantes nos Demonstrativos da Receita Corrente Líquida, da Despesa Total com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar, bem como aqueles encaminhados pelos responsáveis pelo Controle Interno do Município.

Os pontos supracitados foram objeto de verificação na presente Instrução Técnica, visando à avaliação da gestão fiscal do exercício financeiro de 2015. Contemplou-se nesta tarefa, ainda, o atendimento de outros mandamentos legais tais como a Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009, que acrescenta dispositivos a LRF), Lei de Acesso a Informação (Lei Complementar nº 12.527/2011), caso o Município possua mais de 10.000 habitantes, e, além destes, as Resoluções e Instruções Normativas emitidas pelo TCE/RS com o objetivo de que fiscalização que lhe foi atribuída pelos normativos mencionados possa ser exercida de forma eficaz. Neste sentido, cumpre mencionar a Instrução Normativa TCE/RS nº 07/2015 que regulamenta a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), bem como acerca das normas e procedimentos de remessa das informações e dos dados relativos aos órgãos e entes da esfera municipal.

Nos termos do disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 979/2013 e Instruções Normativas TCE/RS nº 11/2010 e nº 25/2007, foram utilizadas as informações provenientes do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que compreende o conjunto de dados e informações contábeis gerados pelas entidades da esfera municipal e colocados à disposição do TCE/RS para consultas e análises.



Nesse contexto, o Programa Autenticador de Dados – PAD (programa disponibilizado pelo TCE/RS aos jurisdicionados para o funcionamento adequado do SIAPC) gera relatórios bimestrais, denominados Relatórios de Validação e Encaminhamento – RVE, contendo dados e informações contábeis e acerca da execução orçamentária coletados do sistema contábil do jurisdicionado, os quais são encaminhados ao TCE/RS, após a realização de testes de consistências lógicas e contábeis.

O exame realizado foi baseado pelos documentos de códigos de barras nºs 61501113103662642 e 5150411123778866, tendo sido levadas em conta, também, as informações da contabilidade disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC e as observações existentes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, sendo efetuados os respectivos ajustes, quando necessários.

## 1- DA ENTREGA

### 1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal está previsto no art. 54 da LRF. Deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, ao final de cada quadrimestre, contendo comparativo dos limites de despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativos do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

Esta Corte de Contas, a fim de realizar o devido acompanhamento, estabeleceu, através da Instrução Normativa TCE/RS nº 07/2015, o procedimento de remessa de informações para fins da fiscalização que lhe é atribuída:

*§ 2º O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) corresponderá:*

*I – no Poder Executivo, ao Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites, o qual conterà o resultado da apuração da Receita Corrente Líquida, da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito e dos Restos a Pagar, detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE);*

O RGF deverá ser entregue a este Tribunal nos prazos previstos no art. 3º da Resolução TCE/RS nº 979/2013, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

*I – municípios com cinquenta mil habitantes ou mais, exigibilidade quadrimestral;*



a) primeiro e segundo quadrimestres, encerrados nos meses de abril e agosto do exercício financeiro corrente, até o último dia útil dos meses de maio e setembro imediatos, respectivamente;

b) último quadrimestre do exercício financeiro corrente, encerrado em dezembro, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício financeiro seguinte;

II – municípios com menos de cinquenta mil habitantes, exigibilidade semestral, observado o contido nos §§ 1º e 2º deste artigo:

a) primeiro semestre do exercício financeiro corrente, encerrado no mês de junho, até o último dia útil do mês de julho do mesmo exercício financeiro;

b) segundo semestre do exercício financeiro corrente, encerrado no mês de dezembro, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício financeiro seguinte.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos na Resolução nº 979/2013 e na Instrução Normativa nº 07/2015.

## 1.2 – Do Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações está previsto na Instrução Normativa TCE /RS nº 07/2015 , que assim determina:

*Art. 3º As informações e os dados a serem remetidos a este Tribunal de Contas, para os fins de que trata o artigo 1º desta Instrução Normativa, correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE), o qual conterá informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO).*

*§ 1º O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo e de Gestão do Poder Legislativo.*



As informações mínimas que o RVE deve conter estão previstas na Instrução Normativa TCE/RS nº 25/2007, art. 8º, § 4º, a seguir:

*I - Identificação do órgão/entidade com o uso de código de barras;*

*II - Identificação dos Responsáveis nos termos do art. 1º da Resolução nº 766, de 2007;*

*III - Relatórios com informações detalhadas e/ou com parâmetros e totalizadores dos dados e das informações constantes dos arquivos digitais, de acordo com os critérios estabelecidos por este TCE/RS;*

*IV - Justificativas e observações efetuados pelos responsáveis dos órgãos/entidades;*

*V - Campos próprios para identificação e aposição das assinaturas do responsável pelo órgão/entidade, do contabilista, do responsável pelo preenchimento dos dados e das informações ou outra identificação julgada necessária por este TCE/RS;*

*VI - Outras informações de interesse deste Tribunal.*

Os prazos para remessa destes dados e informações, a ser realizada bimestralmente de modo acumulado no período que se inicia em janeiro, é até o último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres que se encerram nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro conforme previsto no art. 6º da Resolução TCE/RS nº 766/2007.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos na Resolução nº 766/2007 e na Instrução Normativa nº 25/2007.

### **1.3 – Do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP**

Plano de Contas, segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, é a estrutura básica da escrituração contábil, formada por uma relação padronizada de contas contábeis, que permite o registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada.

Dessa forma, com a finalidade de fornecer informações aos diversos usuários da informação contábil, e em especial a sociedade, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estabelece conceitos básicos, regras



para registro dos atos e fatos e estrutura contábil padronizada, em conformidade com os dispositivos legais vigentes e observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP.

A partir da edição da Portaria STN nº 467/2009, que aprovou a 2ª Edição o MCASP, foi instituído Plano de Contas único para todos os entes federados. O art. 11 da Portaria STN nº 634/2013 estabeleceu o prazo de implementação de até o término do exercício de 2015 para todos os entes.

Inicialmente o processo de padronização na estrutura e codificação do elenco de contas foi regulamentado por este Tribunal através da Resolução TCE/RS nº 581/2001, que dispôs sobre a obrigatoriedade de utilização dos Elencos de Contas pelos órgãos/entidades municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, sendo que, atualmente, está disposto na Resolução TCE/RS nº 766/2007, regulamentado pela Instrução Normativa TCE/RS nº 03/2011.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da documentação utilizando o PCASP-2015, conforme parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 766/2007, regulamentado pela Instrução Normativa nº 03/2011.

## 2- DA TRANSPARÊNCIA

### 2.1 – Das Publicações

#### 2.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF Artigo 55, § 2º, da LC Federal nº 101/2000

A LRF determina que o RGF deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. Prazo que, para o primeiro quadrimestre, se encerra em 30 de maio, para o segundo quadrimestre, se encerra em 30 de setembro e, para o terceiro quadrimestre, se encerra em 30 de janeiro do ano subsequente ao de referência.

É facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por divulgar, semestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal. A divulgação do relatório com os seus demonstrativos deverá ser realizada em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Em face ao exposto, procede-se à análise.





Constata-se que o Poder publicou e divulgou os Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

### **2.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO Artigo 52 da LC Federal nº 101/2000**

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece em seu artigo 165, parágrafo 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publica-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

A LC nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelece as normas para sua elaboração e publicação. O RREO abrangerá os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta de todos os poderes, que recebam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Poder publicou e divulgou os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

### **2.2 – Das Audiências Públicas**

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo. Um dos meios de assegurar que o cidadão exerce a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais, para se garantir legitimidade do processo, deve-se realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de seu interesse.

Assim, a LRF, estabelece que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública nas Casas Legislativas municipais.

Em face ao exposto, procede-se à análise.



As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo (Peça 267.813, pág. 15), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias atraso
3ºQ/14	28-02-15	27-01-15	Câmara de Vereadores	0
1ºQ/15	31-05-15	21-05-15	Câmara de Vereadores	0
2ºQ/15	30-09-15	24-09-15	Câmara de Vereadores	0

Verifica-se que o Poder realizou as audiências públicas dentro dos prazos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

### 2.3 – Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o caput do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal;
- As versões simplificadas desses documentos.

Inicialmente, salienta-se que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foram objeto de análise nesta Instrução Técnica nos itens 2.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 2.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao caput do art. 48 da LRF, a análise realizada neste item (2.3 – Da Lei da Transparência), limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio.

Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do citado artigo da LRF, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas





sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está previsto a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere a receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

Normatizando o art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000, o Decreto Federal nº 7.185/2010 elencou quais informações, relativas à despesa e à receita, deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

*Art. 7º[...]*

*I - quanto à despesa:*

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;*
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;*
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;*
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;*
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;*
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.*

*II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:*

- a) previsão;*



b) lançamento, quando for o caso;

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput do art. 48 da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, conforme se demonstra no Recibo de Informações nº 8/2015 (peça 339.166).

### 3- DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Controle Interno é o controle decorrente de órgão integrante da própria estrutura em que se insere o órgão controlado<sup>1</sup>. A Resolução TCE/RS nº 936/2012, em seu art. 2º assim define:

*I – controle interno (CI): conjunto de recursos, métodos e processos adotado pelas próprias gerências do setor público, com vistas a impedir o erro, a fraude e a ineficiência, visando a dar atendimento aos princípios constitucionais, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;*

*II – sistema de controle interno (SCI): conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de um órgão central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno previstas na Constituição e normatizadas em cada nível de governo;*

*III – unidade central de controle interno (UCCI): órgão central responsável pela coordenação das atividades do sistema de controle interno; (...).*

O Controle Interno deve ser uma atividade permanente dentro da organização, seguindo manuais de boas práticas, devendo apontar e solucionar determinados desvios dos objetivos traçados pela organização<sup>2</sup>.

Uma das atividades do Sistema de Controle Interno - SCI é a prestação de apoio ao órgão de controle externo, no exercício de sua missão institucional. Esse apoio consiste no fornecimento de informações e dos resultados das ações do Sistema de Controle Interno dentro do órgão.

<sup>1</sup> CHAVES, Renato Santos. Controles na Administração Pública. Instituto Serzedello Corrêa, Tribunal de Contas da União – agosto/2012.

<sup>2</sup> LIMA, Luiz Henrique. Controle Externo. Elsevier, 5ª edição. 2013.



O art. 31 da CF/88 dispõe em seu *caput* que a fiscalização dos municípios será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal.

O § 2º do art. 1º da Instrução Normativa TCE/RS nº 11/2010, informa que cabe ao Poder Executivo Municipal, mediante lei de sua iniciativa, instituir o Sistema de Controle Interno, o qual deve abarcar ambos os Poderes no âmbito do Município.

A LRF também atribuiu novas responsabilidades ao controle interno. Em seu art. 54 estabelece que os Relatórios de Gestão Fiscal, quadrimestrais, assinados pelos titulares dos Poderes e órgãos mencionados no seu art. 20 (Tribunal de Contas, Ministério Público e Tribunais Superiores) serão também assinados pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno.

De posse destas informações, inicia-se a análise referente ao Sistema de Controle Interno Municipal.

### 3.1- Da Instituição

O Sistema de Controle Interno foi instituído pela Lei Municipal nº 1.774, de 10-04-2003, em observância ao disposto no art. 31 da Constituição Federal e no art. 1º, § 2º, da Instrução Normativa TCE nº 11/2010.

### 3.2- Da Assinatura do Relatório de Gestão Fiscal

Os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 1º e 2º Semestres do exercício de 2015 contêm assinatura digital do responsável pelo Controle Interno, nos termos do disposto no art. 4º, inciso I, da Instrução Normativa TCE nº 07/2015 e no parágrafo único do artigo 54 da LC Federal nº 101/2000.

### 3.3- Da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno

Nos termos dispostos no art. 1º, parágrafo único da Resolução nº 979/2013, o Relatório de Gestão Fiscal deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno.

Em observância ao art. 3º da Resolução retromencionada e à Instrução Normativa TCE nº 11/2010, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da LRF foram entregues nos prazos estabelecidos (peças 193.140 e 268.258).



#### 4- DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL

O artigo 19 da LRF dispõe que a despesa total com pessoal, no âmbito municipal, em cada período de apuração, não poderá exceder 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

Quanto à repartição do limite global, esse não poderá exceder os seguintes percentuais:

Esfera municipal	6% (seis por cento) para o Legislativo
	54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo

A verificação do cumprimento dos limites com despesa de pessoal será realizada ao final de cada quadrimestre através do Relatório de Gestão Fiscal, sendo facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação do RGF semestralmente, cujas informações devem ser elaboradas de forma individual, pelas Entidades do Poder Executivo Municipal, ou seja, Prefeituras, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

Cabe ao Tribunal de Contas alertar os Poderes ou órgãos quando constatarem que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite.

Entretanto se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido que houver incorrido no excesso:

1. Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual;
2. Criação de cargo, emprego ou função;
3. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
4. Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
5. Contratação de hora extra, salvo as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.



Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão, ultrapassar os limites definidos em lei o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

1. Receber transferências voluntárias;
2. Obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;
3. Contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Apresenta-se quadro-resumo contendo os limites da despesa com pessoal, preconizados na LRF:

LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Limite Legal – Alínea “b” do inciso III do artigo 20	54,00%
Limite Prudencial – Parágrafo único do artigo 22	51,30%
Limite para Emissão de Alerta – Inciso II do § 1º do artigo 59	48,60%

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2, do 1º e 2º Semestres de 2015 (peças 189.489 e 267.814), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	2ºS/2015	Mês Referência	Dez/15
<b>Envios em 2015</b>			
<i>Em R\$</i>			
Período	R C L	D P	%
1ºS/15	14.330.771,21	6.939.420,99	48,42
2ºS/15	14.666.498,76	7.033.214,58	47,95

RCL = Receita Corrente Líquida  
DP = Despesa com Pessoal

Considerando que os percentuais apurados no exercício de 2015 são inferiores ao limite de 90% de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II da LC Federal nº 101/2000 e, evidentemente, aos limites de 95% e máximo, de que tratam,



respectivamente, os artigos 22, parágrafo único e 20, inciso III, alínea "b", todos da referida lei, não houve emissão de alerta ao Poder em tela.

Conclui-se, na análise da tabela, que os percentuais apurados são inferiores ao limite máximo previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

## 5- DOS RESTOS A PAGAR E DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO

### 5.1- Do Artigo 42 da LC Federal nº 101/2000

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas mas não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

### 5.2- Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2015, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e





sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

Para fins de verificação do atendimento deste item, foram utilizadas, inicialmente, as informações constantes no Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais), o qual deve evidenciar a existência ou a inexistência disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2015. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Não Processados.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 267.847), demonstram insuficiência financeira para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, nos recursos vinculados 1165, 1166 e 1171.

Todavia, após análise, foram realizados ajustes nas disponibilidades financeiras dos referidos recursos, descaracterizando a situação de insuficiência financeira apresentada, conforme consta no Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado (Peça 339.137).

Convém referir que a disponibilidade financeira do Recurso 8002 – Extraorçamentário (peça 267.813, pág. 25) é suficiente para a cobertura dos Restos a Pagar grafados à conta desse recurso, mesmo após a dedução, nos





termos da Instrução Normativa nº 07/2015, dos Valores Restituíveis inscritos no Passivo Circulante, no total de R\$ 43.354,47 (peça 267.813, pág. 21).

## 6- DO ENDIVIDAMENTO

A correta administração da dívida pública é essencial para o equilíbrio entre receitas e despesas, haja vista que, quando mal administrada, gera grande potencial para causar danos às finanças do ente governamental. Este assunto é de tal relevância que o art. 35 da Constituição Federal de 1988 dispõe que os Estados não intervirão nos seus Municípios, exceto, entre outros motivos, para reorganizar as finanças municipais do ente que suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior.

A LRF estabeleceu regras mais rígidas para o endividamento público, inclusive redefiniu conceitos da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto nº 93.872/1986.

Nesse sentido, pode-se definir dívida pública consolidada ou fundada como montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

Já a dívida pública mobiliária é representada por títulos emitidos pela União, Estados e Municípios.

O refinanciamento da dívida mobiliária significa emissão de títulos para pagamento do principal acrescido da atualização monetária, excluindo os juros.

É oportuno salientar que o § 4º do artigo 29 estatui que o refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária.

Destaca-se que conforme inciso III, art. 167 da Constituição Federal de 1988, é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. Essa norma, conhecida como “regra de ouro”, objetiva dificultar a contratação de empréstimos para financiar gastos correntes, evitando que o ente público tome emprestado de terceiros para pagar despesas



correntes, como pessoal e juros. Portanto, não deve haver endividamento direcionado para manutenção da máquina pública administrativa.

Quanto aos limites para a dívida pública, operações de crédito e concessão de garantia, eles serão fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo.

Para fins de verificação do atendimento do limite, a apuração do montante da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre com exceção dos municípios com população inferior a 50 mil habitantes, que podem usufruir de regras especiais de aplicação das determinações constantes na LRF, entre as quais se inclui a apuração semestral dos limites da dívida consolidada.

Conforme Incisos VI e IX do art. 52 da Constituição Federal de 1988, compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Municípios.

Portanto, coube à Resolução Senado Federal nº 40/2001 dispor sobre tais matérias.

Cumprе salientar que, conforme tal Resolução, a dívida pública consolidada representa o montante total apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos do Município, ou seja, a dívida pública mobiliária pertence ao montante único de cálculo do limite legal.

Com intuito de calcular o limite legal, é utilizado o conceito de dívida consolidada líquida. Trata-se da dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. Logo, o limite da dívida consolidada líquida municipal, conforme inciso II, art. 3º da Resolução Senado Federal nº 40/2001, é de 120%.

Salienta-se que, conforme § 7º do art. 30 da LRF, os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro.

Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções:



1. Estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária;

2. Deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo.

Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

Quanto à fiscalização, conforme inciso IV do art. 59 da LRF, o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio do Tribunal de Contas, fiscalizará as providências tomadas para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites.

Também compete à Corte de Contas, consoante inciso III, § 1º do artigo supracitado, emitir alerta aos Poderes ou órgãos fiscalizados sobre a extrapolação de 90% dos respectivos limites das dívidas consolidada e mobiliária. Em vista disso, apresenta-se quadro-resumo contendo os limites examinados pelo TCE/RS.

LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Limite Legal – Inciso II, art. 3º da Resolução Senado Federal nº 40/2001	120,00%
Limite para Emissão de Alerta – LRF, inciso III do § 1º do artigo 59	108,00%

Em face ao exposto, procede-se à análise.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento do 1º e 2º Semestres de 2015 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 267.814), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001 e pela Portaria STN nº 637/2012.



Período	R C L	D C L	Em R\$	
				%
1ºS/15	14.330.771,21	0,00		0,00
2ºS/15	14.666.498,76	0,00		0,00

RCL = Receita Corrente Líquida  
DCL = Dívida Consolidada Líquida

O Poder Executivo não apresenta Dívida Consolidada Líquida - DCL, atendendo, assim, o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), atendendo ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

## 7- DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operação de crédito é o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Conforme art. 32 da LRF, o Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada Município, inclusive das empresas por ele controladas, direta ou indiretamente.

Consoante art. 40 da LRF, os Municípios poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto naquele artigo e as normas do art. 32.

Por fim, conforme art. 38 da LRF, a operação de crédito por antecipação de receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as seguintes exigências:

1. Realizar-se-á somente a partir do décimo dia do início do exercício;
2. Deverá ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano;



3. Não será autorizada se forem cobrados outros encargos que não a taxa de juros da operação, obrigatoriamente prefixada ou indexada à taxa básica financeira, ou à que vier a esta substituir;

4. Estará proibida:

4.1 Enquanto existir operação anterior da mesma natureza não integralmente resgatada;

4.2 No último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.

As operações de crédito por antecipação de receita orçamentária compõem a dívida flutuante; logo, não compõem a dívida fundada do ente, tampouco entram nos limites ao endividamento público. As operações de crédito por ARO também não serão computadas para efeito do que dispõe a regra de ouro, desde que liquidadas com juros e outros encargos incidentes, até o dia 10 de dezembro de cada ano.

Ato contínuo, conforme Inciso VII do art. 52 da Constituição Federal de 1988, compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno dos Municípios.

Portanto, coube à Resolução Senado Federal nº 43/2001 dispor sobre tais matérias.

Os limites legais das operações de crédito e assuntos correlatos, assim como os percentuais para emissão alerta sobre a extrapolação de 90% dos respectivos limites são os seguintes:

LIMITES EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
1) Limite legal para contratação de operações de crédito - Inciso I, art. 7º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	16,00%
1.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	14,40%
2) Limite legal para concessão de garantias - Art. 9º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	22,00%
2.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	19,80%
3) Limite legal ampliado para concessão de garantias - Parágrafo único do art. 9º da Resolução Senado Federal nº 43/2001	32,00%
3.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	28,80%
4) Contratação de operações por ARO - Art. 10 da Resolução Senado Federal nº 43/2001	7,00%
4.1) Limite para emissão de alerta - Inciso III do § 1º do artigo 59 da LRF	6,30%

Consoante § 5º do art. 31 da LRF, as normas referentes à recondução da dívida pública consolidada serão observadas nos casos de



descumprimento dos limites da dívida mobiliária e das operações de crédito internas e externas.

Ainda, de acordo com o inciso II do art. 59 da LRF, o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio do Tribunal de Contas, fiscalizará os limites e condições para realização de operações de crédito.

Em face ao exposto, procede-se à análise.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 267.814) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constatou-se que:

#### Operações de Crédito Internas e Externas

No exercício de 2015, não houve captação de recursos com operações de crédito internas e externas.

#### Operações de Crédito p/ Antecipação de Receita

O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, atendendo o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

### **8 – DO CUSTEIO DE DESPESAS PARA OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO**

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, etc.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

*Art. 30. Compete aos Municípios:*

(...)

*III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;*

(...)

*V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse*





*local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.*

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências postas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Lei Magna.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis à esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que todos os requisitos abaixo sejam cumpridos cumulativamente:

- Autorização na LDO;
- Autorização na LOA;
- Existência de convênio, acordo, ajuste ou congênere.

Em face ao exposto, procede-se à verificação.

No caso em análise, o município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2015 (Peça 267.813, pág. 15).

## 9- DA CONCLUSÃO

Do exame realizado, salienta-se a existência de item passível de ser esclarecido:

Item 2.3 – Da Lei da Transparência caput do art. 48 da LC Federal nº 101/2000, com, as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009.

O não atendimento à legislação supracitada poderá ensejar a emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas do Administrador, conforme o art. 2º da Resolução nº 1009/2014.

É a Instrução Técnica Final.





Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 24/05/2016.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo encontra-se em condições de seguir seu trâmite regular.

Em 25/05/2016.

Maria Luiza Reginato,  
Supervisora.

TC-01.3



## Estado do Rio Grande do Sul MUNICIPIO DE RONDINHA

Rondinha RS, 15 de Março de 2016

Ao  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**PORTO ALEGRE - RS**

Tenho a satisfação de apresentar à Vossa Senhoria, o Relatório Circunstanciado do balanço geral da administração direta, desta prefeitura municipal, relativa ao exercício financeiro de 2015, acompanhada da presente exposição com a finalidade de demonstrar a real situação financeira do Município.

As metas programadas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, foram realizadas de conformidade com a previsão e de acordo com o fluxo de caixa do exercício encerrado.

### **1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### **1.1 - ORÇAMENTO**

A lei nº 2.857, de 27 de Novembro de 2014 fixou para o exercício de 2015 uma despesa de acordo com os seguintes valores, inclusive com as alterações ocorridas ao longo do exercício:

Despesa Fixada	21.293.414,00
(+)Créditos Suplementares	4.008.873,72
(+)Créditos Especiais	1.542.542,20
(-)Reduções Orçamentárias	3.397.441,27
Dotação Total	23.447.388,65

#### **1.2 - CRÉDITOS ADICIONAIS**

No exercício considerado, foram autorizados créditos adicionais suplementares os quais foram realizados com os recursos de cobertura provenientes de:

Redução de Dotações	3.397.441,27
Arrecadação à Maior	354.553,47
Superávit Financeiro	549.391,18
Auxílios e Convênios	1.250.030,00

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 –Av Sarandi, 646 – 99.670.000  
Email: [prefeitura@rondinha.rs.gov.br](mailto:prefeitura@rondinha.rs.gov.br) – Site: [WWW.rondinha.rs.gov.br](http://WWW.rondinha.rs.gov.br)



## Estado do Rio Grande do Sul

### MUNICIPIO DE RONDINHA

-----

<b>Total</b>	<b>5.551.415,92</b>
--------------	---------------------

#### 1.3 - ANÁLISE DA RECEITA

A receita orçamentária efetivamente arrecadada bem como o seu desdobramento.

RECEITA DO MUNICIPIO			
TÍTULOS	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.755.770,00</b>	<b>16.458.830,24</b>	<b>-3.296.939,76</b>
Receita Tributária	860.720,00	793.354,95	-67.365,05
Receita de Contribuições	85.000,00	124.350,08	39.350,08
Receita Patrimonial	86.200,00	69.472,52	-16.727,48
Receita Agropecuária			0,00
Receita Industrial			0,00
Receita de Serviços	5.000,00	0,00	-5.000,00
Receita de Transf. Correntes	18.675.000,00	15.403.482,58	-3.271.517,42
Outras Receitas Correntes	43.850,00	68.170,11	24.320,11
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.388.664,00</b>	<b>2.103.390,79</b>	<b>-285.273,21</b>
Operações de Crédito			0,00
Alienação de Bens	120.000,00	234.247,18	114.247,18
Amortização de Empréstimos			0,00
Transferências de Capital	2.268.664,00	1.869.143,61	-399.520,39
Outras Receitas de Capital			0,00
<b>RECEITAS COR.INTRA.ORÇAM.</b>			<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇ.</b>			<b>0,00</b>
<b>Dedução Receitas p/FUNDEB</b>	<b>-2.851.020,00</b>	<b>-2.334.257,55</b>	<b>516.762,45</b>
<b>TOTAL REALIZADO</b>	<b>19.293.414,00</b>	<b>16.227.963,48</b>	<b>-3.065.450,52</b>

RECEITA RPPS			
TÍTULOS	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.380.000,00</b>	<b>1.975.325,74</b>	<b>595.325,74</b>
Receita de Contribuições	450.000,00	382.150,35	-67.849,65
Receita Patrimonial	930.000,00	1.593.175,39	663.175,39
<b>RECEITAS COR.INTRA.ORÇAM.</b>	<b>620.000,00</b>	<b>649.435,23</b>	<b>29.435,23</b>
<b>TOTAL REALIZADO</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.624.760,97</b>	<b>624.760,97</b>

-----

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 – Av Sarandi, 646 – 99.670.000  
 Email: [prefeitura@rondinha.rs.gov.br](mailto:prefeitura@rondinha.rs.gov.br) – Site: [WWW.rondinha.rs.gov.br](http://WWW.rondinha.rs.gov.br)



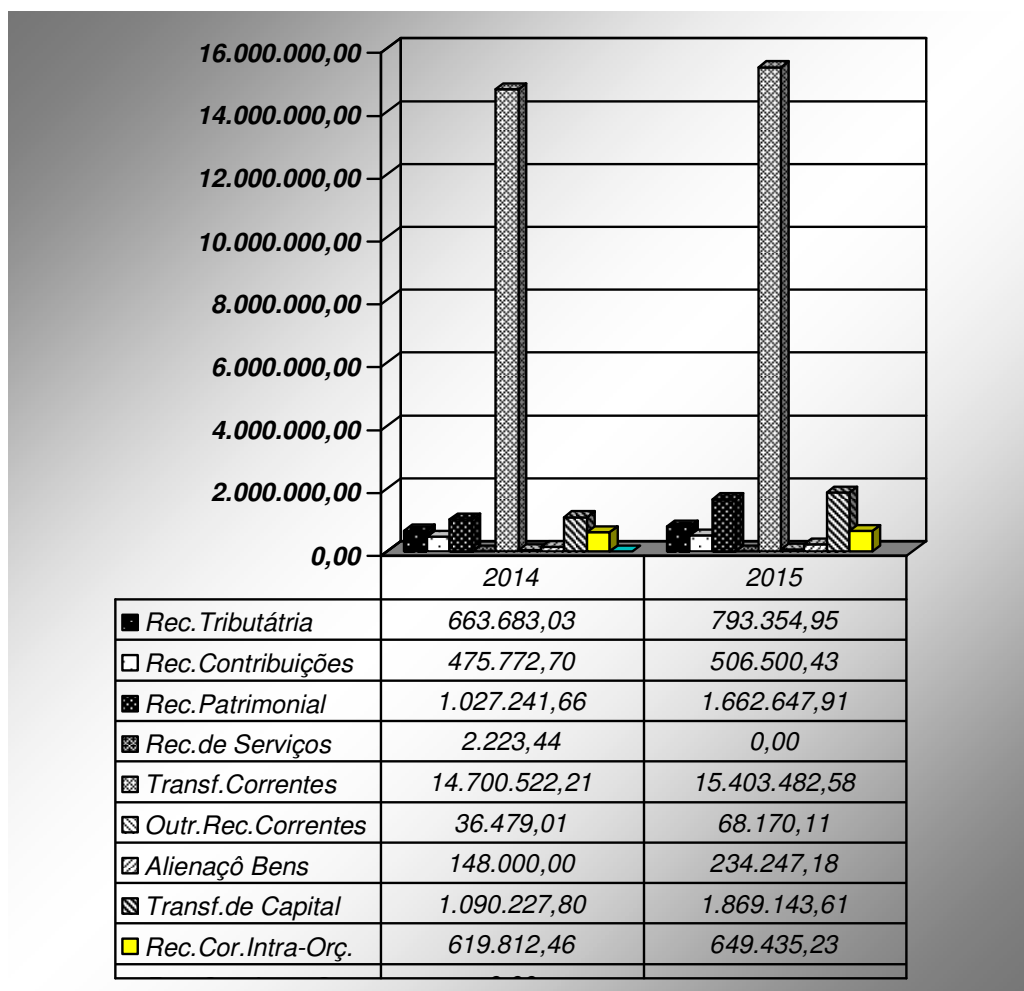
Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE RONDINHA

RECEITA CONSOLIDADA			
TÍTULOS	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.135.770,00</b>	<b>18.434.155,98</b>	<b>-2.701.614,02</b>
Receita Tributária	860.720,00	793.354,95	-67.365,05
Receita de Contribuições	535.000,00	506.500,43	-28.499,57
Receita Patrimonial	1.016.200,00	1.662.647,91	646.447,91
Receita Agropecuária			0,00
Receita Industrial			0,00
Receita de Serviços	5.000,00		-5.000,00
Receita de Transf. Correntes	18.675.000,00	15.403.482,58	-3.271.517,42
Outras Receitas Correntes	43.850,00	68.170,11	24.320,11
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.008.664,00</b>	<b>2.752.826,02</b>	<b>-255.837,98</b>
Operações de Crédito			0,00
Alienação de Bens	120.000,00	234.247,18	114.247,18
Amortização de Empréstimos			0,00
Transferências de Capital	2.268.664,00	1.869.143,61	-399.520,39
Outras Receitas de Capital			0,00
<b>RECEITAS COR.INTRA.ORÇAM.</b>	<b>620.000,00</b>	<b>649.435,23</b>	<b>29.435,23</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇ.</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dedução Receitas p/FUNDEB	-2.851.020,00	-2.334.257,55	516.762,45
<b>TOTAL REALIZADO</b>	<b>21.293.414,00</b>	<b>18.852.724,45</b>	<b>-2.440.689,55</b>

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 –Av Sarandi, 646 – 99.670.000  
Email: [prefeitura@rondinha.rs.gov.br](mailto:prefeitura@rondinha.rs.gov.br) – Site: [WWW.rondinha.rs.gov.br](http://WWW.rondinha.rs.gov.br)



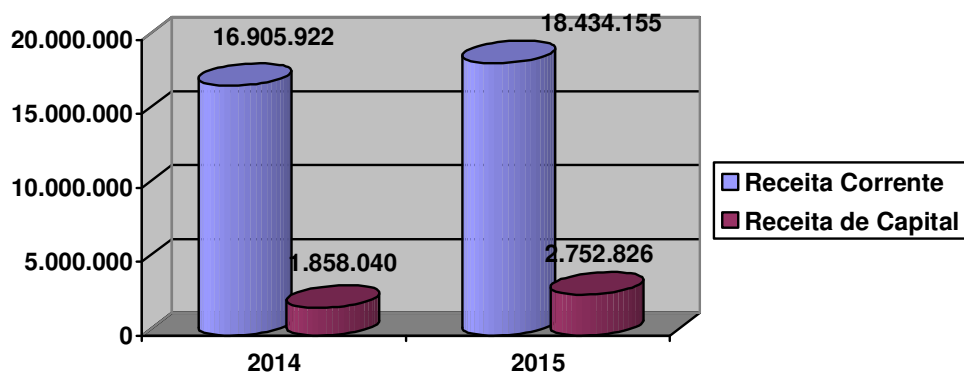
## Estado do Rio Grande do Sul MUNICIPIO DE RONDINHA



Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 – Av Sarandi, 646 – 99.670.000  
Email: [prefeitura@rondinha.rs.gov.br](mailto:prefeitura@rondinha.rs.gov.br) – Site: [WWW.rondinha.rs.gov.br](http://WWW.rondinha.rs.gov.br)



## Estado do Rio Grande do Sul MUNICIPIO DE RONDINHA



### 1.4 - ANÁLISE DA DESPESA

A despesa foi realizada de acordo com as autorizações da lei de meios e os créditos abertos ao longo do exercício, assim distribuídos:

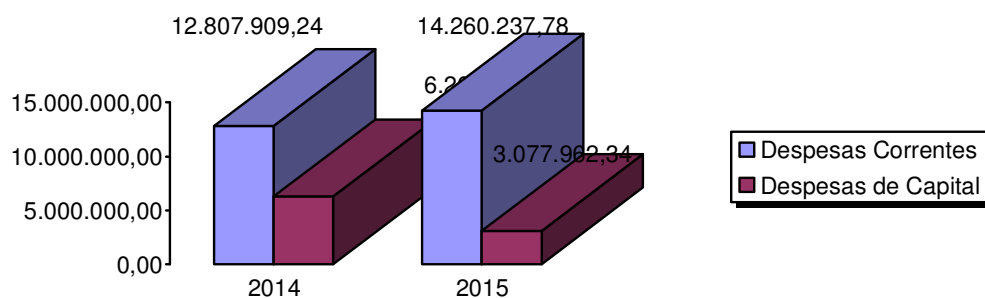
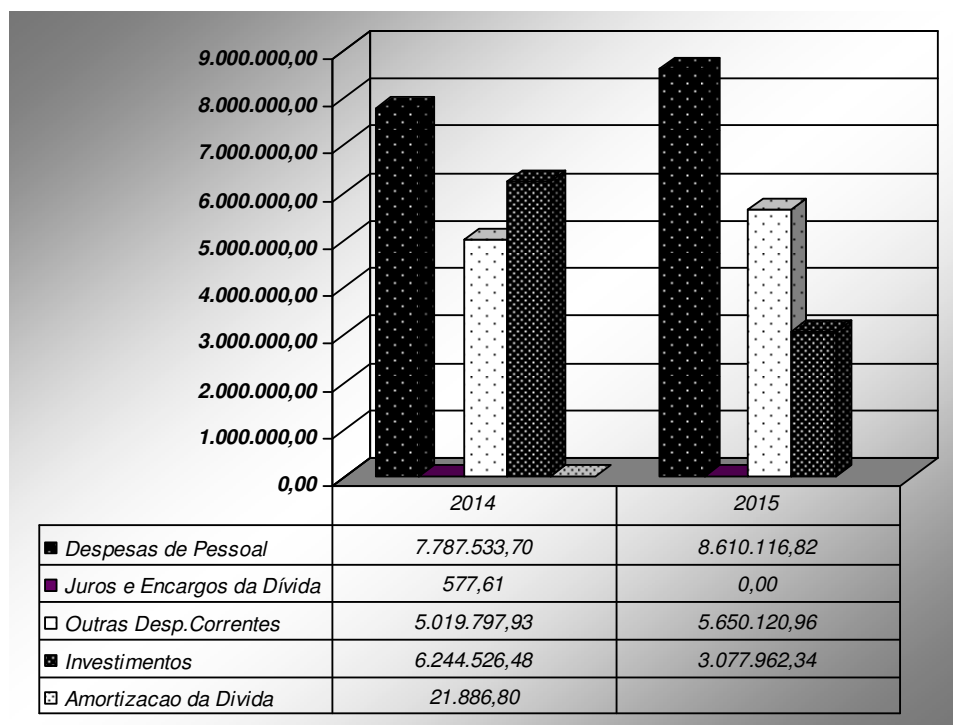
CONSOLIDADO		
TÍTULOS	AUTORIZADA	REALIZADA(Empenhada)
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>15.956.778,51</b>	<b>14.260.237,78</b>
Pessoal e Encargos	9.188.311,30	8.610.116,82
Juros e Encargos da Dívida	500,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.767.967,21	5.650.120,96
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.385.610,14</b>	<b>3.077.962,34</b>
Investimentos	5.384.610,14	3.077.962,34
Amortização da Dívida	1.000,00	
Reserva de Contingência	510.000,00	
Reservas do RPPS	1.595.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>23.447.388,65</b>	<b>17.338.200,12</b>

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 –Av Sarandi, 646 – 99.670.000  
Email: [prefeitura@rondinha.rs.gov.br](mailto:prefeitura@rondinha.rs.gov.br) – Site: [WWW.rondinha.rs.gov.br](http://WWW.rondinha.rs.gov.br)





## Estado do Rio Grande do Sul MUNICIPIO DE RONDINHA



### 1.5 - CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou os seguintes valores:

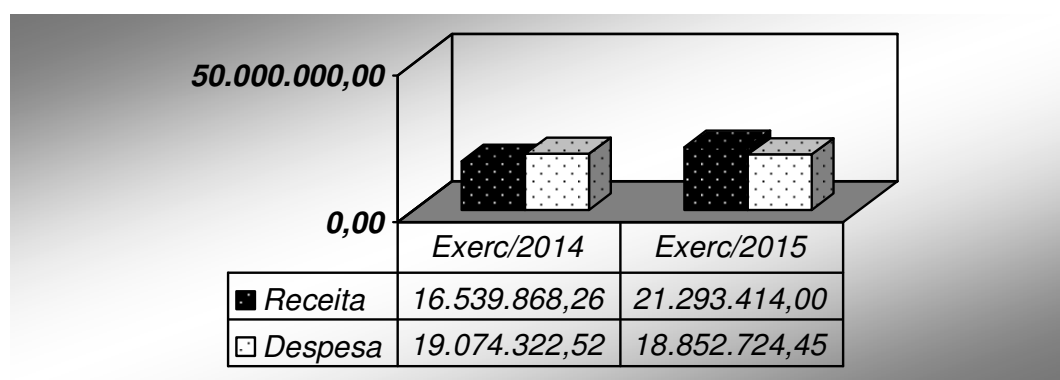
DESPESA REALIZADA	
Despesa Autorizada	18.852.724,45
Despesa Total Realizada/Empenhada	17.338.200,12

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 –Av Sarandi, 646 – 99.670.000  
Email: [prefeitura@rondinha.rs.gov.br](mailto:prefeitura@rondinha.rs.gov.br) – Site: [WWW.rondinha.rs.gov.br](http://WWW.rondinha.rs.gov.br)



## Estado do Rio Grande do Sul MUNICIPIO DE RONDINHA

RECEITA REALIZADA	
Receita Prevista	21.293.414,00
Receita Arrecadada	18.852.724,45



### 2 - GESTÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

#### 2.1 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço Financeiro constitui peça básica para melhor demonstrar a Gestão Geral financeira, desenvolvida ao longo do exercício, uma vez conjugadas as operações de Receita e Despesa Orçamentária, além daquelas que por sua natureza, independem de autorização expressa na Lei-de-meios, em especial no início e fim do exercício.

As operações relativas ao exercício Financeiro se processaram de conformidade com o demonstrativo a seguir:

<b>SALDO ANTERIOR</b>	13.046.250,17
<b>RECEITA REALIZADA ORÇAMENTÁRIA</b>	18.852.724,45
Transferências Recebidas	566.989,31
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	
Depósitos e Consignações (Rec.Extra-Orç.)	1.529.413,26
Restos a Pagar do Exercício de 2013	2.233.331,80
Saldo do Caixa	0,00
<b>SOMA</b>	<b>36.228.708,99</b>
<b>MENOS</b>	
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 –Av Sarandi, 646 – 99.670.000  
Email: [prefeitura@rondinha.rs.gov.br](mailto:prefeitura@rondinha.rs.gov.br) – Site: [WWW.rondinha.rs.gov.br](http://WWW.rondinha.rs.gov.br)



## Estado do Rio Grande do Sul MUNICIPIO DE RONDINHA

Empenhada		17.338.200,12
Restos de Exerc. Anteriores Pagos no Exerc.		
Transferências Concedidas	566.986,01	566.986,01
<b>EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>		
Depósitos e Consignações (Desp.Extra-Orç.)	3.291.690,19	
Outras Operações		
<b>SOMA</b>		<b>21.196.876,32</b>
Saldo em Caixa		0,00
<b>SALDO PARA EXERCICIO SEGUINTE</b>		<b>15.031.832,67</b>
<b>TOTAL</b>		<b>36.228.708,99</b>

### 2.2 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativamente o Patrimônio Municipal demonstrando a situação dos bens e as obrigações da Fazenda Pública.

A situação do Patrimônio Financeiro do Município de conformidade com o Balanço é o seguinte:

BALANÇO PATRIMONIAL			
a) Quadro Principal			
ATIVO		ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>20.527.375,30</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>796.916,28</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	546.554,47	OBRIG.TRAB.PREV..ASS..PAG.CURT.PRAZ	734.239,15
CREDITOS A CURTO PRAZO	5.447.227,39	EMPREST.FINANC. A CURTO PRAZO	0,00
DEM.CRED.VAL.CUR.PR.	5.348,20	FORNECED. CONTAS PAGAR CURTO PRAZO	13.335,46
INVEST.APLIC.TEMP. A CURTO PRAZO	14.485.278,20	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	<b>42.967,04</b>	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	49.341,67
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>11.216.613,95</b>	<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>13.132.538,00</b>
<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>130.729,44</b>	PROVISOES A LONGO PRAZO	13.132.538,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	130.729,44	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>13.929.454,28</b>
INVESTIMENTOS	59.742,14	<b>Patrimônio Líquido</b>	
IMOBILIZADO	11.026.142,37	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
		PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
		RESULTADOS ACUMULADOS	17.814.534,97
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.814.534,97
<b>TOTAL</b>	<b>31.743.989,25</b>	<b>TOTAL</b>	<b>31.743.989,25</b>

### b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Principal

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 – Av Sarandi, 646 – 99.670.000  
Email: [prefeitura@rondinha.rs.gov.br](mailto:prefeitura@rondinha.rs.gov.br) – Site: [WWW.rondinha.rs.gov.br](http://WWW.rondinha.rs.gov.br)



## Estado do Rio Grande do Sul MUNICIPIO DE RONDINHA

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>15.032.395,69</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>5.295.322,04</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	15.032.395,69	Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	64.562,74
		RP não Processado a Liquidar	0
		RP não Processados inscrição no Exercício	5.230.759,30
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>16.711.593,56</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>13.864.891,54</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	16.711.593,56	Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	
		Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	13.864.891,54
		<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>12.583.775,67</b>

### 2.3 - DÍVIDA PÚBLICA

#### 2.3.1 - DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada, que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contratadas para atender ao desequilíbrio orçamentário ou Financeiro de obras e serviços públicos, conforme demonstrativo, assim se encontram.

<b>Saldo Anterior</b>	<b>13.132.538,00</b>
Nova Formação da Dívida	0,00
(-)Amortização no Exercício	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>13.132.538,00</b>

#### 2.3.2 - DÍVIDA FLUTUANTE

<b>Saldo Anterior</b>	<b>1.182.478,00</b>
Nova Formação da Dívida	21.273.028,40
(-)Amortização no Exercício	21.658.590,12
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>796.916,28</b>

### 2.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações experimentadas pelo Patrimônio não sendo demonstradas no Balanço Econômico e analisadas podem ser demonstradas conforme especificação a seguir:

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 –Av Sarandi, 646 – 99.670.000  
Email: [prefeitura@rondinha.rs.gov.br](mailto:prefeitura@rondinha.rs.gov.br) – Site: [WWW.rondinha.rs.gov.br](http://WWW.rondinha.rs.gov.br)



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE RONDINHA

**DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>21.311.895,23</b>
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	1.119.167,19
Contribuições	1.155.935,66
Venda de Bens Direitos e Serviços	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.658.348,31
Transferências e Delegações Recebidas	15.378.034,06
Valorização e Ganhos com Ativos	313.953,61
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.686.456,40

<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>18.100.432,83</b>
Pessoal e Encargos	9.179.327,86
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	512.119,13
Uso de Bens, Serviços e consumo de capital fixo	6.933.680,29
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.218.531,27
Desvalorização e Perdas de Ativos	56.003,67
Contribuições Tributárias	110.808,72
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	89.961,89

<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>3.211.462,40</b>
---	---------------------

**3. INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

**3.1 - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 –Av Sarandi, 646 – 99.670.000  
Email: [prefeitura@rondinha.rs.gov.br](mailto:prefeitura@rondinha.rs.gov.br) – Site: [WWW.rondinha.rs.gov.br](http://WWW.rondinha.rs.gov.br)



## Estado do Rio Grande do Sul MUNICIPIO DE RONDINHA

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no acumulado do ano, totalizaram R\$ **3.938.017,26** o que corresponde a **30,98%** da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município **atendeu** o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Em função do número de alunos matriculados no ensino fundamental, o Município foi **deficitário** em relação ao F U N D E B. Assim, a **perda** deverá ser **computado** nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

Também, em cumprimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, temos que o Município, no acumulado do exercício, aplicou 73,90% dos recursos recebidos do Fundeb na Remuneração dos Profissionais do Magistério **atendendo** o dispositivo legal supracitado.

### RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Programada no Período	Realizada no Período	% Real/Progr.
Valores Recebidos do FUNDEB	1.670.000,00	1.620.970,07	<b>97,06</b>
Valores Transferidos para o FUNDEB	2.848.720,00	2.332.798,87	<b>81,89</b>
<b>Perdas com o FUNDEB</b>	<b>-1.178.720,00</b>	<b>-711.828,80</b>	<b>60,39</b>

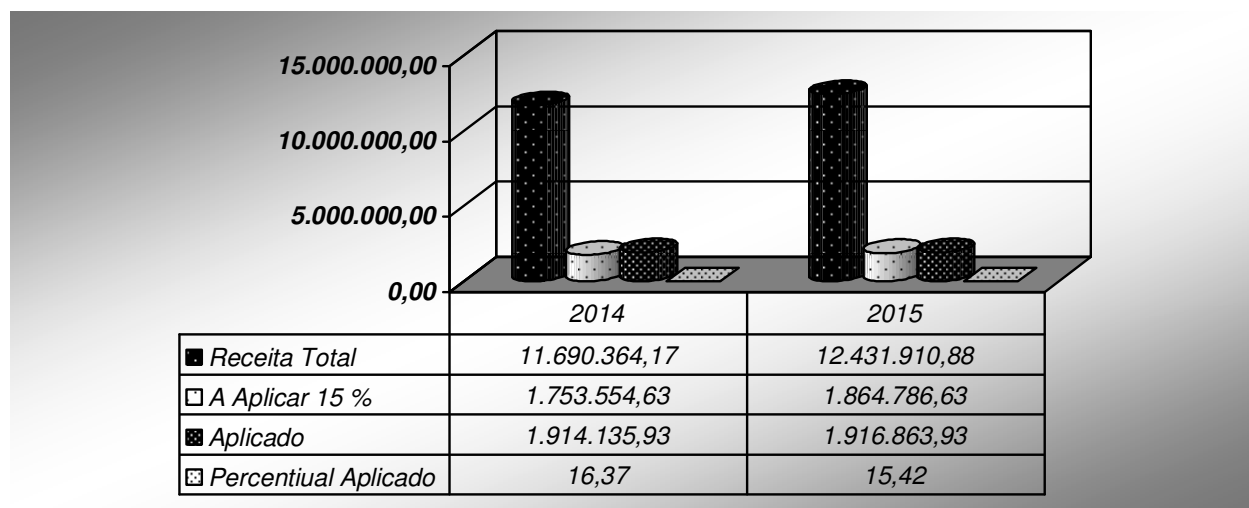
### 3.2 - INFORMAÇÕES SOBRE A SAÚDE - ASPS

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ **1.916.863,93** o que corresponde a 15,42% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do limite de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000.

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 – Av Sarandi, 646 – 99.670.000  
Email: [prefeitura@rondinha.rs.gov.br](mailto:prefeitura@rondinha.rs.gov.br) – Site: [WWW.rondinha.rs.gov.br](http://WWW.rondinha.rs.gov.br)



## Estado do Rio Grande do Sul MUNICIPIO DE RONDINHA



#### 4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo/Tribunal de Contas do Estado considerando os poderes executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (01/2015 a 12/2015) conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, **está abaixo** do limite prudencial de 57%,. apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de **48,81%** para o Executivo e de **2,95%** para o Legislativo, totalizando **51,76%**.

#### DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DOS 12 ÚLTIMOS MÊSES :			14.009.066,68	
PODER	Despesa Liquidada	% LCR	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	7.158.347,76	48,81%	51,30%	54,00%
Despesas com pessoal do Legislativo	432.638,34	2,95%	5,70%	6,00%
<b>Total das Despesas com Pessoal</b>	<b>7.590.986,10</b>	<b>51,76%</b>	<b>57,00%</b>	<b>60,00%</b>

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 –Av Sarandi, 646 – 99.670.000  
Email: [prefeitura@rondinha.rs.gov.br](mailto:prefeitura@rondinha.rs.gov.br) – Site: [WWW.rondinha.rs.gov.br](http://WWW.rondinha.rs.gov.br)





Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE RONDINHA

---

Os demonstrativos físicos complementares fazem parte do relatório específico do Gestor da Educação e integram a Tomada de Contas, nos termos do art. 96º da Res. 544/2000.

**EZEQUIEL PASQUETTI**  
Prefeito Municipal.

---

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 –Av Sarandi, 646 – 99.670.000  
Email: [prefeitura@rondinha.rs.gov.br](mailto:prefeitura@rondinha.rs.gov.br) – Site: [WWW.rondinha.rs.gov.br](http://WWW.rondinha.rs.gov.br)

*Sistema de Controle Interno*RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**ELISANDRO BRANDÃO DO CANTO, PRESIDENTE da COMISSÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO** nomeado pela Portaria Municipal nº 4.932 de 02 de janeiro de 2013 e instituída pela Lei Municipal n.º 1774 DE 10-04-2003 ATESTA que no município de RONDINHA - RS foi implantada a Central de Controle Interno, que abrange os Poderes Executivo e Legislativo nos termos que estabelece o item “b” do art. 113 da Resolução n.º 544/2000, ATESTAM que os registros contábeis atendem aos princípios contábeis geralmente aceitos e que os sistemas de controle interno mantidos na Prefeitura Municipal são consistentes e atendem às necessidades gerenciais e de controle da Administração

1 – Destaca-se inicialmente, que o Sistema de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal n.º 1774, de 10 de Abril de 2003, tendo sido designado seus membros pelo Poder Executivo Municipal.

2 – A comissão desenvolveu suas atividades mediante acompanhamento e análise das atividades desenvolvidas, para prestar as informações úteis ao Poder Executivo, visando sanar as irregularidades ou deficiências detectadas.

3 – Foram implantadas algumas rotinas necessárias para um efetivo desempenho das atividades, mas há a necessidade de disponibilizar treinamento para que os membros qualifiquem-se para melhor desempenhar tal função, mas mesmo assim algumas análises foram realizadas a fim de cumprir com a missão de controle. No entanto há disposição da Administração Municipal para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca de atuação balizada sempre pelos princípios que regem a Administração Pública (CF/88, art. 37).

4 – Em análise da execução do orçamento, verificou-se que a despesa orçamentária conteve-se no limite de créditos dotados.

5 – No que respeita o atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

a) Quanto aos restos a pagar processados, verificou-se o seguinte: As despesas empenhadas e liquidadas, não pagas durante o exercício alcançaram o montante de R\$ **15.221,07** e foram inscritas em Restos a Pagar Processados;

*Sistema de Controle Interno*

Já as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados totalizaram R\$ **5.230.759,30**.

b) Constata-se que as inscrições em restos a pagar foram quase na totalidade para atender aos cronogramas de execução, fases e etapas estabelecidas nos Planos de Trabalhos dos respectivos convênios celebrados com o Governo Federal os quais destacamos:

c) No encerramento do exercício financeiro de 2015 **apurou suficiência financeira**, em virtude das inscrições em restos a pagar, pois as contas do disponível apresentaram saldos em 31/12/2015 suficientes para cobrir os restos a pagar, com exceção para os recursos de convênios abaixo relacionados, que não haviam sido liberados na data do encerramento do balanço, e que foram contabilizados como créditos a receber, nas contas e nos montantes abaixo:

<b>11233.08.00.00.00.00 - CRED.DECOR.TRANSF. DE CONVENIOS</b>	<b>5.038.494,36</b>
11233.08.00.01.00.00 -CONTR.PROC.23400019628201302-FNDE	2.570.840,93
11233.08.00.02.00.00 -TERM.COMP.798122/2013-MIN CID.REC.	122.925,00
11233.08.00.03.00.00 -TERM.COMP.798080/2013-MIN CID.REC.	122.925,00
11233.08.00.04.00.00 -TERM.COMP.790915/2013-MIN CID.REC.	350.000,00
11233.08.00.05.00.00 - Term Contr 413550-98/2015 Pav.Asfáltico	1.000.000,00
11233.08.00.06.00.00 - Term Conv 801740/2014 - Aq Patr.Aga	429.741,41
11233.08.00.07.00.00 - Term Cont788070/2013Mod Qad B.Apare	198.312,02
11233.08.00.08.00.00 - Term Cont 816771/15 Aq Patrulha Agicola	243.750,00

Havia a reserva financeira vinculada em conta bancária para cobrir as despesas da execução dos convênios, com exceção das acima discriminadas, bem como por parte do Município, todas as contrapartidas financeiras estavam garantidos através dos recursos próprios disponíveis e depositados em conta bancária de aplicação e/ou contas movimento.

6 - Tocante à despesa com pessoal, de que trata a Lei Complementar 101/2000, conseguiu manter-se durante o exercício, dentro dos limites legais estabelecidos, finalizando o exercício de 2015 com percentual de 48,81%, portanto, abaixo do limite prudencial de 51,30%.

7 - Não se fizeram necessárias as medidas preconizadas no art. 31 da Lei Complementar nº 101/2002, tendo em vista que o montante da dívida consolidada do município mantém-se nos limites previstos na Resolução nº 40/2001, do Senado Federal.

*Sistema de Controle Interno*

8 – No exercício de 2015 houve alienação de bens, no montante de R\$ 234.247,18, cujo registro encontra-se realizado conforme as normas de contabilidade aplicada à Contabilidade Pública.

09 - Em análise das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício de 2015, observamos que em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal 4.320/64, que foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com a observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) a despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos dotados em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

b) os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática (anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais).

c) ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

d) as notas de Empenhos e Ordens de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc...), nos termos da legislação vigente e guardados em boa ordem.

e) no exame de documentação relativa às Prestações de Contas de Atendimentos (Art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64), constatou-se o cumprimento das normas da legislação vigente.

f) os bens Móveis e Imóveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas contas Patrimoniais Respectivas.

g) no controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.

h) No tocante a publicação dos demonstrativos fiscais, RREO e RGF e a realização das audiências públicas, houve o cumprimento dos prazos estabelecidos na LRF nº 101/2000.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, o Sistema de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas de governo municipal elencadas na lei orçamentária do exercício, foram cumpridos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE RONDINHA**

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

*Sistema de Controle Interno*

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficiência e eficácia da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

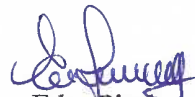
Rondinha/RS, 15 de Março de 2016.

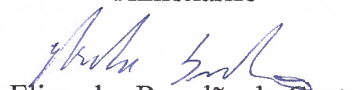
  
\_\_\_\_\_  
**ELISANDRO BRANDÃO DO CANTO**  
Presidente da Unidade de Controle Interno




### ATA DE ENCERRAMENTO

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, as oito horas e quinze minutos, reuniram-se na sala da secretaria da fazenda no prédio da sede da Prefeitura Municipal, o Senhor Mauro Alberto Merlin, chefe da fazenda Municipal, senhor Eder Pitol, Responsável pelo setor de patrimônio e o Senhor Elisandro Brandão do Canto Presidente do Controle Interno do Município, para a realizar encerramento do inventário e conferência de bens patrimoniais, no exercício de 2015, com referência aos bens patrimoniais pertencentes ao executivo, legislativo e RPPS - Regime Próprio de Previdência do Servidor. Foi atualizada a relação dos bens junto ao Sistema Informatizado de gestão patrimonial. Os bens inservíveis, foram recolhidos e guardados, em sala do setor de almoxarifado para posterior destinação, após efetuado o processo de baixa. Os bens que não estão na relação (lista) do setor e localizados, foi efetuado a transferência física, para o local aonde foram encontrados. Após emitido "Termo de transferência de bens e responsabilidade". Todos os bens relacionados foram encontrados, não havendo diferença física entre os mesmos. Para finalizar, será emitido, pelo responsável do setor de patrimônio, através do sistema de gestão patrimonial Termo de Responsabilidade por cada unidade setorial dentro de cada secretaria (*Relatório de bens por Secretaria Setor e seção*) com assinatura do gestor na unidade, assumindo o compromisso pela guarda, conservação e manutenção dos mesmos, e enviada cópia do Relatório Demonstrativo de Bens Mensal emitido pelo sistema Informatizado, para o setor de contabilidade. Sendo o que tinha para o momento, lavrou-se a presente ata assinada pelos componentes.

  
Eder Pitol  
Almoxarife

  
Elisandro Brandão do Canto  
Presidente Controle interno

  
Mauro Alberto Merlin  
Chefe da Fazenda



**ATA DE ABERTURA**

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às oito horas, reuniram-se na sala da secretaria da fazenda no prédio da sede da Prefeitura Municipal, o Senhor Mauro Alberto Merlin, chefe da fazenda Municipal, senhor Eder Pitol, responsável pelo setor de patrimônio e o Senhor Elisandro Brandão do Canto Presidente do Controle Interno do Município, para discutir e avaliar procedimentos para a realização do Inventário de físico de bens, referente ao exercício de 2015. Aberto os trabalhos, de forma conjunta, ficou decidido de que Comissão deverá realizar o inventário físico, de todos os bens pertencentes ao executivo, o legislativo municipal e RPPS - Regime Próprio de Previdência do Servidor - Rondinha. O critério de definição para a realização do inventário de bens móveis é o da totalidade dos bens públicos existentes em cada secretaria e seus respectivos setores e sessões, extraído do relatório do Sistema de Controle Patrimonial (SCP). O SCP permite a emissão de relatório por campo-chave: Secretaria/setor/sessão e por grupos/ subgrupos/classe, ou outro critério a definir. Será feita a comparação entre o relatório extraído do sistema e o real físico encontrado. Bens não encontrados em seus respectivos setores, mas localizados, poderão ser transferidos para, a critério do chefe da unidade administrativa. Bens não localizados, poderá ser aberto processo para apurar responsabilidade. Demais bens inservíveis e sucatas, deverão ser recolhidos e procedido a baixa dos mesmos e informado setor de contabilidade para atualização dos registros contábeis. Ao concluir será emitido pelo responsável do setor de patrimônio relatório atualizado.

Eder Pitol  
Almoxarife

Elisandro Brandão do Canto  
Presidente Controle interno

Mauro Alberto Merlin  
Chefe da Fazenda





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

## DECLARAÇÃO

EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal de Rondinha- RS, DECLARA para fins de Prestação de contas de sua Gestão que as Leis que compõem o processo orçamentário do município, foram encaminhadas à este Tribunal de Contas pelo sistema BLM.

Rondinha, 21 de Março de 2016.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal



## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins e em especial para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução 833 / 2008.(alínea acrescentada pela Resolução nº 861/2009 que os Agentes Políticos que desempenham atividades junto ao poder Executivo encontram-se em dia com as declarações de bens e renda.

Rondinha/RS, 15 de Março de 2016.

**EZEQUIEL PASQUETTI**

**Prefeito Municipal.**



## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** para os devidos fins e em especial para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da alínea “c” do art. 113 da Resolução nº 544/2000, que o Município de Rondinha, através da Secretaria da Fazenda, Unidade de Tesouraria e Contabilidade Municipal efetuam conciliações bancárias de todos os valores de movimentação financeira relativos ao exercício de 2015 e que os resultados refletem a real movimentação de recursos financeiros e bancários.

Rondinha/RS, 15 de Março de 2016.

**EDILIO RUDY PREUSLER**

Técnico Contábil

CRC/RS 40.957

De acordo.

Data Supra.

**EZEQUIEL PASQUETTI**

Prefeito Municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE RONDINHA**

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

PARECER DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO SOBRE A GESTÃO FINANCEIRA  
DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2015

A Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Rondinha - RPPS Rondinha - RS, criado pela Lei Municipal n.º 1.675/2002 de 15/04/2002 enomeada pela Portaria Municipal n.º 4.933/2013 de 02 de Janeiro de 2013;

ATESTA QUE:

No exercício financeiro de 2015 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Rondinha foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para este ano, atingindo as seguintes atividades: Reuniões para acompanhamento da evolução financeira do Fundo de Previdência; Acompanhamento da execução da Política de Investimentos; Fiscalização do repasse dos servidores e contribuição patronal do Município para o Fundo; Acompanhamento da aplicação do percentual definido para recuperação do passivo atuarial.

Os Conselheiros Previdenciários do Município de Rondinha emitem parecer favorável a aprovação das contas do Fundo Previdenciário referente ao exercício de 2015.

Atenciosamente.

Rondinha-RS, 15 de março de 2016.

Marinalva Tremea  
Presidente do Conselho do Fundo do RPPS



**PROCESSO Nº 02747-0200/15-6**

**EXECUTIVO MUNICIPAL DE RONDINHA**

**ADMINISTRAÇÃO: Ezequiel Pasquetti (Prefeito)**

**Valter Joao Bortoluzzi (Vice Prefeito)**

**IT - RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS**

**PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO/2015**

Senhor Coordenador:

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame<sup>1</sup>, tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

Cabe destacar que, no exame das Contas de Governo, foi constatado:

### **1 – DA GESTÃO FISCAL**

A Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2015, realizada pelo Serviço de Acompanhamento de Gestão – SAG, constante na peça 348001 deste Processo de Contas de Governo, concluiu pela existência de item passível de esclarecimento:

Item 2.3 – Da Lei da Transparência caput do art. 48 da LC Federal nº 101/2000, com, as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009.

<sup>1</sup> Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310, realizada em 29-06-2016.



## 2 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

### 2.1 - DOS DOCUMENTOS

O exame da documentação evidenciou a inconformidade a seguir indicada:

**2.1.1 – Da declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012. O documento acostado à peça 286653, não atende a exigência regimental desta Corte de Contas, tendo em vista que trata somente de agentes políticos. Desatendimento ao disposto no art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Resolução nº 1052/2015.**

### CONCLUSÃO

No que tange ao **Sr. Ezequiel Pasquetti**, salienta-se a existência de inconformidades de sua responsabilidade passíveis de serem esclarecidas, quanto aos tópicos indicados abaixo. Quanto ao outro Administrador, sugere-se **que não seja intimado porquanto não foram constatadas inconformidades de sua responsabilidade.**

**- Da Gestão Fiscal – Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2015 (peça 348001).**

**- Do Relatório Geral de Consolidação das Contas, quanto ao item 2.1 – Dos Documentos.**

À sua consideração.



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 15/07/2016.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3





O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 15/07/2016.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



Processo: 002747-0200/15-6  
Órgão: PM DE RONDINHA  
Matéria: Contas de Governo  
Exercício: 2015

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a intimação dos Srs. Valter Joao Bortoluzzi, Ezequiel Pasquetti, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo das peças 384479 - Relatório Geral, 348001 - Gestão Fiscal - Final, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Assinado digitalmente pelo Relator.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



Of. DCF-Gab. n.º 7176

Porto Alegre, 06 de setembro de 2016.

Processo nº 002747-0200/15-6

Órgão: PM de Rondinha

Ilustríssimo Senhor  
Valter Joao Bortoluzzi  
PM DE RONDINHA  
Avenida Sarandi , 1539 Centro  
CEP 99590000 - Rondinha/RS

Prezado Senhor,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. S.<sup>a</sup> intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 394751, 384479, 348001 daqueles autos.

Em caso de processo eletrônico, o envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), sendo que as orientações poderão ser acessadas na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão encontra-se disponível no site ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

Atenciosamente,

Jorge Arruda,  
Diretor de Controle e Fiscalização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



Of. DCF-Gab. n.º 7173

Porto Alegre, 06 de setembro de 2016.

Processo nº 002747-0200/15-6  
Órgão: PM de Rondinha

Excelentíssimo Senhor  
Ezequiel Pasquetti  
Prefeito - PM DE RONDINHA  
Av. Sarandi, 646 Centro  
CEP 99590000 - Rondinha/RS

Exmo. Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 394751, 384479, 348001 daqueles autos.

Em caso de processo eletrônico, o envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), sendo que as orientações poderão ser acessadas na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão encontra-se disponível no site ([www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br)), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

Atenciosamente,

Jorge Arruda,  
Diretor de Controle e Fiscalização.



## Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Valter Joao Bortoluzzi

Processo: 002747-0200/15-6

Órgão: PM DE RONDINHA

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Estilac Martins Rodrigues Xavier

Data decisão: 28/07/2016

Decisão: Apresentar esclarecimentos.

peças 394751, 384479, 348001

Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 09/09/2016, no Boletim nº 1284/2016, considera-se publicado na data de 12/09/2016.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2016.

LAIS GOMES MACHADO

Estagiário



## Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Ezequiel Pasquetti

Processo: 002747-0200/15-6

Órgão: PM DE RONDINHA

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Estilac Martins Rodrigues Xavier

Data decisão: 28/07/2016

Decisão: Apresentar esclarecimentos.

peças 394751, 384479, 348001

Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 09/09/2016, no Boletim nº 1284/20 16, considera-se publicado na data de 12/09/2016.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2016.

LAIS GOMES MACHADO

Estagiário

		<h1>INTIMAÇÃO TCE/RS</h1>	
DESTINATÁRIO VALTER JOAO BORTOLUZZI AV. SARANDI-1539- RONDINHA - RS 99590-000			
AR943650745DN 		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR CENTRAL DE ARs - 91040-973 - Porto Alegre - RS			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO Lista 648/2016. Processo: 2747-0200/15-6. Of. DCF-Gab.: 7176/2016. Setor: (0265) SEPROC.			
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º _____ 2º _____ 3º _____		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO [1] Mudou-se [5] Recusado [2] Endereço insuficiente [6] Não encontrado [3] Não existe o número [7] Ausente [4] Desconhecido [8] Falecido [9] _____	
ASSINATURA DO RECEBEDOR  NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Valter Joao Bortoluzzi		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Valter Luroes Dal Piaz L. d. J. 694.029-5 agente de Correios - Ativ. Distribuidor e Col.	
		DATA DA ENTREGA 13/09/16	
		Nº DOC DE IDENTIDADE 3074839502	



**CORREIOS** **INTIMAÇÃO TCE/RS**

DESTINATÁRIO  
EZEQUIEL PASQUETTI  
AV. SARANDI-646-  
RONDINHA - RS  
99590-000

AR943650759DN

**SEDEX**  
9912247964/2009-DR/RS  
TCE/RS  
CORREIOS

UNIDADE DE ENTREGA  
AC RONDINHA / RS  
14 SET 2016  
DR/RS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
CENTRAL DE ARs - 91040-973 - Porto Alegre - RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO  
Lista 648/2016. Processo: 2747-0200/15-6. Of. DCF-Gab.: 7173/2016. Setor: (0265) SEPROC.

TENTATIVAS DE ENTREGA	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	RUBRICA E MATRÍCULA DO GARTEIRO
1° _____	1 Mudou-sr	<i>Jane Fatina Ulbrick</i> Matr.: 8.693.055-9 endente AC Rondina / RS
2° _____	2 Endereço insuficiente	
3° _____	3 Não existe o número	
	4 Desconhecido	
	5 Recusado	
	6 Não procurado	DATA DA ENTREGA 14/09/16
	7 Ausente	Nº DOC DE IDENTIDADE 666273246
	8 Falecido	
	9	

ASSINATURA DO RECEBEDOR *Andrea C. Perin*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR *Andrea Perin*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER, CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Processo nº 2747-0200/15-6 – Contas de Governo**

**EZEQUIEL PASQUETTI**, Prefeito Municipal de **Rondinha**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe – Contas de Governo, exercício 2015 – vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, por seus procuradores signatários, apresentar **ESCLARECIMENTOS**, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

O Serviço Regional de Auditoria efetuou alguns apontamentos referentes às Contas de Governo do executivo municipal de Rondinha no exercício de 2015.

Antes de analisarmos individualmente cada item apontado, importa ressaltar que o gestor vem tomando medidas efetivas para a solução das falhas, tanto que o rol de inconformidades é enxuto.

Consoante a Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2015 (fls. 203/212), procedida pela equipe de auditoria do Tribunal de Contas, foi concluído o que segue:

## DA GESTÃO FISCAL

### 2. DA TRANSPARÊNCIA

Item 2.3 – Da Lei da Transparência, cuput do art. 48, da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009.

### IT - RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS

O exame da documentação evidenciou a inconformidade a seguir indicada:

#### 2 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1.1 – Da declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012. O documento acostado à peça 286653, não atende a exigência regimental desta Corte de Contas, tendo em vista que trata somente de agentes políticos. Desatendimento ao disposto no art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Resolução nº 1052/2015.

Para melhor exame dos itens apontados, passa-se à análise individualizada de cada inconformidade.

#### 1 – DA GESTÃO FISCAL

Item 2.3 – Da Lei da Transparência caput do art. 48 da LC Federal nº 101/2000, com, as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009.

Inicialmente, importa observar que dentre todos os itens analisados no presente processo, apenas 02 (dois) foram entendido como irregular. **Todos os demais itens verificados na Instrução Técnica foram plenamente atendidos pelo Município de Rondinha, o que demonstra, indubitavelmente, a regularidade fiscal da unidade administrativa.**

Com base na análise das informações contidas em sitio eletrônico da unidade auditada, constatou-se que as exigências do caput do art. 48 da LC

Federal nº 101/200, introduzida pela lei acima referida, não foram totalmente atendidas, consoante fls. 156/158 do processo.

A municipalidade vem disponibilizando, gradualmente, os dados solícitos, sendo que, hodiernamente, a maioria dos itens já está sendo atendido.

Todavia, oportuno consignar que as exigências não atendidas referem-se, basicamente, a questões formais. Em nada prejudicando a efetivação do direito fundamental à transparência dos administrados, pois os dados estavam adequadamente divulgados e as solicitações foram devidamente atendidas.

Contudo, importante salientar que os itens não atendidos (fl. 147) já foram plenamente sanados, estando disponíveis para acesso no Portal da Transparência, os relatórios LDO, LOA, PPA e demais relatórios legais, conforme comprovam os documentos em anexo.

Portanto devidamente comprovadas pela documentação anexa, o afastamento da irregularidade diante da correção de todos os itens faltantes é medida que se impõe.

## **IT - RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS**

### **2 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

2.1.1 – Da declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012. O documento acostado à peça 286653, não atende a exigência regimental desta Corte de Contas, tendo em vista que trata somente de agentes políticos. Desatendimento ao disposto no art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Resolução nº 1052/2015.

Trata-se de falha formal, a qual não implica prejuízo financeiro ao poder público e não tem o condão de macular as contas do gestor.

Salienta-se que a auditada está se adequando aos parâmetros exigidos por esta Corte de Contas o que representará a solução do aponte.

**DESSA FORMA**, o gestor apresenta os presentes esclarecimentos solicitando que sejam analisados, sendo, posteriormente, **aprovadas suas Contas de Governo referente ao exercício de 2015, sem a imputação de qualquer ônus.**

Protesta-se, desde já, pela juntada da documentação, bem como pela intimação da procuradora para realização de sustentação oral.

Nesses termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2016.

**pp. Décio Itiberê Gomes de Oliveira**  
**OAB/RS 12.725**



## "P R O C U R A Ç Ã O"

Pelo presente instrumento particular de mandato, o **SR. EZEQUIEL PASQUETTI**, brasileiro, casado, **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA**, portador da carteira de identidade nº 2055646372, inscrito no CPF sob nº 697.890.370-15, residente e domiciliado à Rua João Batista Baldi, nº 311, na cidade de Rondinha/RS, nomeia e constitui seus procuradores: **DR. DÉCIO ITIBERÊ GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/RS sob o número 12.725, **DRA. MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVEIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RS sob o número 45.453, **DRA. LARISSA DA SILVA MARTINS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RS sob o número 88.946 **DRA. FERNANDA SILVA FERREIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RS sob o número 90.904 e **DR. KILDER MOSENA MENA BARRETO** brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/RS sob o número 97.422, todos com escritório profissional na Rua Bento Martins, 24, conjunto 1004, em Porto Alegre - RS, pelo que lhes concede todos os poderes para o foro em geral, e os especiais de apresentar contestação, defesa prévia, produzir novas provas, arrolar testemunhas, receber, dar quitação, acordar, discordar, transigir, desistir, produzir novas provas, arrazoar e contra-razoar recursos, recorrer, enfim, praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, inclusive, substabelecer a quem convier, com ou sem reservas de iguais poderes, **especialmente para atuar perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.**

Porto Alegre, 21 de julho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**EZEQUIEL PASQUETTI**



TupiMail - prefeitura@ro x Prefeitura Municipal Ron x

www.rondinha.rs.gov.br/site/publicacoes

Apps Webmail rondinha.rs.c Tche Outlook.com - mari.tr Mostra Principal SIMEC- Sistema Integ Previsão do Tempo pe TCE - Tribunal de Con CPFL Energia - Serviço Home - DiarioRS




# Rondinha

*Eficiência no Presente,  
Garantia de Futuro Melhor*

HOME MUNICÍPIO GABINETES SECRETARIAS CONTATO

Q Faça sua busca... **BUSCAR**

## Publicações

17/10/2016 <b>Audiência Pública - LOA-2017</b>	10/01/2016 <b>BALANÇO ORÇAMENTARIO 2015</b>	10/01/2016 <b>BALANÇO FINANCEIRO 2015</b>	  
10/01/2016 <b>BALANÇO PATRIMONIAL 2015</b>	15/09/2016 <b>DEM. SIMP. RREO - JUL E AGO</b>	06/09/2016 <b>Edital Audiência Pública - METAS FISCAIS e LDO 2017</b>	
25/07/2016 <b>CONVÊNIO N. 0812016 _ CONSULTA POPULAR _ FPE 5532016</b>	25/07/2016 <b>Dem. Simpl. GF - BM MAIO E JUNHO 2016</b>	25/07/2016 <b>Dem. Simpl. RREO - BM MAIO E JUNHO 2016</b>	
10/06/2016 <b>PROJETO DE RESERVATÓRIO DE</b>	10/06/2016 <b>PROJETO RESERVATÓRIO DE</b>	17/05/2016 <b>RREO - 2º BIMESTRE 2016 - PODER</b>	

PT 10:56 18/10/2016

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 04/11/16.  
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D7BE.17FF.A32E.E140.133D.



Webmail x Prefeitura Municipal Ron x

www.rondinha.rs.gov.br/site/portal Prefeitura Municipal Rondinha - Portal da Transparência

Webmail CPC / 73 CPC / 2015 Recorribilidade das de Trata-se de recurso de www.emerj.rj.gov.br/ CABE RECURSO DE AC camaramuriae.mg.gov Ainda há Estados que www.mpsp.mp.br/por

**Portal da Transparência**  
**Prefeitura Municipal de Rondinha - RS**

Recentes: [Bens do patrimônio](#) [Página inicial](#)

Exercício: **2014** Data de referência: 31/12/2014

[Balancete da receita](#)  
[Balancete da despesa](#)  
[Despesa por programa](#)  
[Despesa por órgão](#)  
[Despesa por natureza](#)  
[Despesa por ação](#)  
[Despesa por recurso vinculado](#)  
[Empenhos](#)  
[Pagamentos](#)  
[Diárias do Executivo](#)  
[Diárias do Legislativo](#)

**Patrimônio**  
[Bens móveis, imóveis e veículos](#)  
 OBS: a lista dos bens será sempre atualizada independente do exercício selecionado no topo da página.

**SIC**  
Serviço de Informação ao Cidadão

**PORTAL DO CONTRIBUINTE**

**PUBLICAÇÕES**

**LICITAÇÕES**

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

10:18  
31/10/2016

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 04/11/16.  
 Confirma a autenticidade do documento em www.lce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFAA.77AA.A630.0C76.B181.

Webmail Prefeitura Municipal Ron x

www.rondinha.rs.gov.br/site/portal

Webmail CPC / 73 CPC / 2015 Recorribilidade das de Trata-se de recurso de www.emerj.rj.gov.br/r CABE RECURSO DE Al camaramuriae.mg.go Ainda há Estados que www.mpsp.mp.br/por

**Portal da Transparência**  
**Prefeitura Municipal de Rondinha - RS**

Recentes: [Bens do patrimônio](#) Página inicial

Exercício: **2015** Data de referência: 31/12/2015

[Balancete da receita](#)  
[Balancete da despesa](#)  
[Despesa por programa](#)  
[Despesa por órgão](#)  
[Despesa por natureza](#)  
[Despesa por ação](#)  
[Despesa por recurso vinculado](#)  
[Empenhos](#)  
[Pagamentos](#)  
[Diárias do Executivo](#)  
[Diárias do Legislativo](#)

**Patrimônio**  
[Bens móveis, imóveis e veículos](#)  
 OBS: a lista dos bens será sempre atualizada independente do exercício selecionado no topo da página.

SIC Serviço de Informação ao Cidadão

PORTAL DO CONTRIBUINTE

PUBLICAÇÕES

LICITAÇÕES

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

10:50  
31/10/2016

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 04/11/16.  
 Confirma a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0D18.116D.97CA.B55C.AE29.



Webmail x Prefeitura Municipal Ron x Home x

www.rondinha.rs.gov.br/site/portal

Webmail CPC / 73 CPC / 2015 Recorribilidade das de Trata-se de recurso de www.emerj.rj.gov.br/r CABE RECURSO DE AC camaramuriae.mg.gov Ainda há Estados que www.mpsp.mp.br/por

## Portal da Transparência

### Prefeitura Municipal de Rondinha - RS

Recentes: [Bens do patrimônio](#) [Empenhos](#) [Empenhos do credor](#) [Página inicial](#) [Balancete da despesa](#)

Exercício: **2015** Balancete da despesa orçamentária Data de referência: 31/12/2015

Fechar Renovar Linhas por página: 20 Baixar planilha

Órgão: Todos  Somente dotações analíticas  Detalhar reduções e suplementações

Dotacao	Descrição	N	Valor Dotação	Empenhado	Saldo Dotação	Liquidado	A liquidar	Pago	A pagar
01	<a href="#">CAMARA DE VEREADORES</a>		690.000,00	565.656,02	124.343,98	565.656,02		565.656,02	
01010103100011001	<a href="#">EQUIP.MOV.ESCR P/CAMARA</a>		30.000,00	11.097,00	18.903,00	11.097,00		11.097,00	
4490520000000	<a href="#">EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</a>	O	30.000,00	11.097,00	18.903,00	11.097,00		11.097,00	
0001	<a href="#">LIVRE</a>	O	30.000,00	11.097,00	18.903,00	11.097,00		11.097,00	
4490520600000	<a href="#">APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNIC</a>	E		1.690,00		1.690,00		1.690,00	
0001	<a href="#">LIVRE</a>	E		1.690,00		1.690,00		1.690,00	
4490522400000	<a href="#">EQUIPAM.DE PROTECAO, SEGURANCA E SO</a>	E		900,00		900,00		900,00	
0001	<a href="#">LIVRE</a>	E		900,00		900,00		900,00	
4490523000000	<a href="#">MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS</a>	E		5.445,00		5.445,00		5.445,00	
0001	<a href="#">LIVRE</a>	E		5.445,00		5.445,00		5.445,00	
4490524200000	<a href="#">MOBILIARIO EM GERAL</a>	E		3.062,00		3.062,00		3.062,00	
0001	<a href="#">LIVRE</a>	E		3.062,00		3.062,00		3.062,00	
01010103100012001	<a href="#">MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA</a>		660.000,00	554.559,02	105.440,98	554.559,02		554.559,02	
3190080000000	<a href="#">OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS</a>	O	10.000,00		10.000,00				
0001	<a href="#">LIVRE</a>	O	10.000,00		10.000,00				
3190110000000	<a href="#">VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL</a>	O	405.000,00	396.373,08	8.626,92	396.373,08		396.373,08	

11:31  
31/10/2016



Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 04/11/16. Confirma a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7EFC.437F.C69B.6FDA.71EF.

ACESSO CADRES

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Peça 0454909

Página da peça 1


Processo 02747-0200/15-6

Página 215

Webmail x Prefeitura Municipal Ron x Home x

www.rondinha.rs.gov.br/site/porta

Webmail CPC / 73 CPC / 2015 Recorribilidade das de Trata-se de recurso de www.emerj.rj.gov.br/ CABE RECURSO DE AC camaramuriae.mg.gov Ainda há Estados que www.mpsp.mp.br/por



## Portal da Transparência Prefeitura Municipal de Rondinha - RS

Recentes: [Bens do patrimônio](#) [Empenhos](#) [Empenhos do credor](#) [Balancete da despesa](#) [Página inicial](#) [Balancete da receita](#)

Exercício: **2015 Balancete da receita orçamentária** Data de referência: 31/12/2015

Fechar Renovar Linhas por página: 20 Baixar planilha

Ente: Consolidado  Exibir valores arrecadados mês a mês

Conta	Nome da conta	Orçado	Total Arrecadado	Diferença
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	21.135.770,00	18.434.155,98	2.701.614,02
11000000000000	RECEITA TRIBUTARIA	860.720,00	793.354,95	67.365,05
11100000000000	IMPOSTOS	697.220,00	669.031,03	28.188,97
11120000000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	523.220,00	453.824,17	69.395,83
11120200000000	IMP. S/PROPR. PREDIAL E TERRIT. URBANA	197.200,00	144.858,12	52.341,88
11120200010000	IPTU - PROPRIO	118.320,00	86.914,69	31.405,31
11120200020000	IPTU - MDE	49.300,00	36.217,13	13.082,87
11120200030000	IPTU - ASPS	29.580,00	21.726,30	7.853,70
11120400000000	IMP. S/RENDA PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	154.020,00	188.853,49	34.833,49
11120431000000	IMP. RENDA RETIDO FONTES S/REND.TR	154.020,00	188.853,49	34.833,49
11120431010000	IRRF S/REND.TRABALHO-ATIVOS/	134.300,00	164.835,07	30.535,07
11120431010100	IRRF - ATIVO/INAT.-EXE	80.580,00	98.901,14	18.321,14
11120431010200	IRRF - ATIVO/INAT.-EXE	33.575,00	41.208,73	7.633,73
11120431010300	IRRF - ATIVO/INAT.-EXE	20.145,00	24.725,20	4.580,20
11120431020000	IRRF S/REND.TRABALHO-ATIVOS/	4.300,00	5.067,66	767,66
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-L	2.580,00	3.040,54	460,54

11:32 31/10/2016

**iSIC**  
Serviço de Informação  
ao Cidadão

PORTAL DO  
CONTRIBUINTE

PUBLICAÇÕES

LICITAÇÕES

LEGISLAÇÃO  
MUNICIPAL

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 04/11/16.  
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.70C7.5F5C.9499.8F66.84BE.



TupiMail - prefeitura@ro Prefeitura Municipal Ron

www.rondinha.rs.gov.br/site/legislacao

Apps Webmail rondinha.rs.c Tche Outlook.com - mari.tr Mostra Principal SIMEC- Sistema Integ Previsão do Tempo p TCE - Tribunal de Com CPFL Energia - Serviç Home - DiariosRS

**PREFEITURA DE Rondinha**  
Eficiência no Presente,  
Garantia de Futuro Melhor

HOME MUNICÍPIO GABINETES SECRETARIAS CONTATO

Faça sua busca... **BUSCAR**

**Legislação**

10/12/2015 <b>LEI MUNICIPAL 2918</b> LOA	29/10/2015 <b>LEI MUNICIPAL 2915 -</b> LDO	29/01/2015 <b>LEI MUNICIPAL 2865</b>
29/01/2015 <b>LEI MUNICIPAL 2864</b>	18/12/2014 <b>LEI MUNICIPAL 2.860</b>	18/12/2014 <b>LEI MUNICIPAL 2.859</b>
18/12/2014 <b>LEI MUNICIPAL 2.858</b>	18/12/2014 <b>LEI MUNICIPAL 2.857</b>	18/12/2014 <b>LEI MUNICIPAL 2.856</b>

**iSIC**  
Serviço de Informação  
ao Cidadão

**PORTAL DO CONTRIBUINTE**

11:01  
18/10/2016

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 04/11/16.  
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DBFO.84DE.9E66.0DF0.85B8.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO  
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS – SICM  
SERVIÇO DE INSTRUÇÃO MUNICIPAL II - SIM II



**Processo nº 002747-0200/15-6**

**Executivo Municipal de Rondinha**

**Administradores: Ezequiel Pasquetti (Prefeito)**

**Valter João Bortoluzzi (Vice-Prefeito)**

**Procuradores: Larissa da Silva Martins, OAB/RS n. 88.946**

**Maria Aparecida Cardoso da Silveira, OAB/RS n. 45.453**

**Décio Itiberê Gomes de Oliveira, OAB/RS n. 12.725**

**Kilder Mosená Mena Barreto, OAB/ n. 97.422**

**Fernanda Silva Ferreira, OAB/RS n. 90.904 (pç. 0454879)**

**IT - Análise de Esclarecimentos**

**Processo de Contas de Governo/2015**

Senhor Coordenador:

Preliminarmente, destaca-se o pedido de **intimação** dos Procuradores **para fins de sustentação oral**, formulado na pç. 0454962, p. 4.

Registra-se que os requerentes serão **intimados** mediante publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, nos termos dos artigos 1º da Resolução nº 791/2007<sup>1</sup> e 117, *caput*, do Regimento Interno desta Corte – Resolução nº 1.028/2015<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Art. 1º. Fica instituído o Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul como meio oficial de publicação e de divulgação dos seus atos processuais e administrativos, bem como das suas comunicações em geral.

<sup>2</sup> Art. 117. A publicação de decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas terá o efeito de intimar os responsáveis para todos os fins legais.



A pauta a ser apreciada pelo órgão julgador também será disponibilizada por meio do Diário Eletrônico, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à respectiva sessão de julgamento, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno deste Tribunal – Resolução nº 1.028/2015<sup>3</sup>.

Cabe referir que o Vice-Prefeito, regularmente intimado (pçs. 0394751, 0420807 e 0438468), não apresentou esclarecimentos nem anuiu aos apresentados pelo Prefeito.

Entretanto, cumpre destacar que não foram constatadas irregularidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame<sup>4</sup>.

Examinam-se os esclarecimentos prestados pelo Administrador, assim como os documentos juntados aos autos, conforme os itens a seguir.

## DA GESTÃO FISCAL

### Da Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício

**2.3 – Da Lei da Transparência. Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do *caput* do art. 48 da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009 (pç. 0348001, pp. 7 a 9).**

<sup>3</sup> Art. 60. A pauta a ser apreciada pelo órgão julgador será publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à respectiva sessão de julgamento.

<sup>4</sup> Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310, realizada em 09-01-2017.





Esclarecimentos na pç. 0454962, pp. 2 e 3. Documentos na pç. 0454877.

Embora a Defesa sustente que já foi sanada a inconformidade em relação aos itens não atendidos do Recibo de Informações nº 8/2015 (pç. 0339166), isso não elide a falha para o exercício ora examinado, razão pela qual se opina pela manutenção do apontamento.

## DO RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS

**2.1.1 – Da declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012. O documento acostado à pç. 286653, não atende à exigência regimental desta Corte de Contas, tendo em vista que trata somente de agentes políticos. Desatendimento ao disposto no art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Resolução nº 1.052/2015 (pç. 0384479, p. 2).**

Esclarecimentos na pç. 0454962, pp. 3 e 4.

O Gestor anuncia a adoção de medidas corretivas, o que não tem o condão de afastar a irregularidade para o exercício em análise. Assim, sugere-se a permanência do aponte.

À sua consideração.

Em 09 de janeiro de 2017.

Einar Lorenzi  
Auditor Público Externo



Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 10/01/2017.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 10/01/2017.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PARECER MPC 1785/2017

Processo nº	<b>002747-0200/15-6</b>
Relator:	<b>Conselheiro Estilac Xavier</b>
Matéria:	<b>Contas de Governo - EXERCÍCIO DE 2015</b>
Órgão:	<b>PM DE RONDINHA</b>
Gestores:	<b>Ezequiel Pasquetti (Prefeito) e Valter João Bortoluzzi (Vice-Prefeito)</b>

CONTAS DE GOVERNO. MULTA. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

*A conduta infringente de normas de administração financeira e orçamentária sujeita o Gestor à imposição de multa, mas não impede a emissão de parecer favorável à aprovação das contas (Prefeito).*

*A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas do Administrador (Vice-Prefeito).*

Para exame e parecer o Processo de Contas de Governo dos Administradores acima nominados.

Registre-se que o Sr. Ezequiel Pasquetti (Prefeito) prestou esclarecimentos por meio de Procuradores devidamente habilitados, os Doutores Décio Itiberê Gomes de Oliveira, Larissa da Silva Martins, Maria Aparecida Cardoso da Silveira, Kilder Mosena Mena Barreto e Fernanda Silva Ferreira, conforme instrumento de mandato acostado à peça 454879, acompanhados da documentação tida como probante.

Destaca-se que, em relação ao Sr. Valter João Bortoluzzi (Vice-Prefeito), embora intimando para prestar esclarecimentos, não foram constatadas inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Executivo Municipal.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, a SICM registra que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame.

2. As irregularidades a seguir, constantes dos relatórios de Gestão Fiscal e Consolidado, desvelam a transgressão a dispositivos constitucionais e a normas de administração financeira e orçamentária, ensejando a imposição de **multa** ao Responsável.

### GESTÃO FISCAL

**2.3 - Da Lei da Transparência. Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput do art. 48 da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009.**

O Recibo de Informações nº 8/2015 (peça 339166) revela que a Auditada não disponibiliza a “A prestação de contas (relatório de gestão) do ano anterior e o respectivo parecer prévio” e a “Existência do PPA, da LDO e da LOA”, restando configurado o não atendimento completo das exigências do caput do art. 48 e dos incisos I e II do art. 48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009.

A Defesa ratifica as inconformidades desveladas quando informa a tomada de medidas saneadoras (peça 454962, p. 3).

Por isso, tem-se que as exigências da Lei da Transparência não foram plenamente atendidas no período em análise, sendo que o anúncio de medidas futuras não elidem as falhas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Desta forma, o MPC defende a manutenção do aponte sem, contudo, comprometer a gestão fiscal do exercício em análise.

## RELATÓRIO GERAL DE CONSOLIDAÇÃO

**2.1.1 – Da declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012. O documento acostado à pç. 286653, não atende à exigência regimental desta Corte de Contas, tendo em vista que trata somente de agentes políticos. Desatendimento ao disposto no art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Resolução nº 1.052/2015.**

3. O contexto descrito nos autos, ainda que revele a ocorrências de infrações capazes de levar à imposição de multa, não compromete gravemente as contas de governo.

## II – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Multa** ao Sr. Ezequiel Pasquetti (Prefeito), por infringência de normas de administração financeira e orçamentária, com base nos arts. 67 da Lei Estadual nº 11.424/2000 e 135 do RITCE.

2º) **Atendimento** à Lei Complementar Federal nº 101/2000.

3º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo dos Srs. Ezequiel Pasquetti (Prefeito) e Valter João Bortoluzzi (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de Rondinha, no exercício de 2015, com fundamento no art. 3º da Resolução nº 1.009/2014.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

4º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, em 07 de março de 2017.

ÂNGELO G. BORGHETTI,  
Adjunto de Procurador.  
Assinado digitalmente.





## Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 22 de Maio de 2017, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 16ª Sessão da Segunda Câmara, aprazada para o dia 25 de Maio de 2017 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 002747-0200/15-6  
Órgão: PM de Rondinha  
Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 18 de maio de 2017.



Processo:	002747-0200/15-6
Órgão:	PM DE RONDINHA
Matéria:	Contas de Governo
Interessado(s):	Ezequiel Pasquetti (PREFEITO) e Valter João Bortoluzzi (VICE-PREFEITO)

PARECER FAVORÁVEL. ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000. RECOMENDAÇÃO.

Falha com relação aos dispositivos legais da transparência.

Irregularidade relacionada à apresentação das declarações de bens e rendas dos agentes públicos.

Trata-se de Processo de Contas de Governo dos senhores Ezequiel Pasquetti e Valter João Bortoluzzi, respectivamente Prefeito e Vice-prefeito de Rondinha no exercício de 2015, cujos autos encontram-se instruídos pelos seguintes documentos: Instrução Técnica da Gestão Fiscal referente ao encerramento do exercício (peça n.º 348001); documentos previstos no artigo 71, parágrafo único, do RITCE, combinado com a Resolução TCE-RS nº 962/2012, enviados pela Origem (peças n.º 286654, 286655, 286657, 286651, 286653, 286656 e 286652); Relatório Geral de Consolidação das Contas (peça n.º 384479); Esclarecimentos (peça n.º 454962); Instrução Técnica Análise de Esclarecimentos - SICM (peça n.º 489220); e Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado - MPC (peça n.º 537465).

No Relatório Geral constata-se a existência das inconformidades seguir elencadas, as quais, após os esclarecimentos trazidos pelo Gestor, foram devidamente examinadas pela SICM:

#### **Do Relatório de Gestão Fiscal**

#### **Da Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício**

**2.3 – Da Lei da Transparência. Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que não estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências do caput do art. 48 da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009.**

O Gestor refere que a inconformidade em relação ao Recibo de Informações n.º 8/2015 já foi sanada.

**2.1.1 – Da declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012. O documento acostado à pç. 286653, não atende à exigência regimental desta Corte de Contas, tendo em vista que trata somente de agentes políticos. Desatendimento ao disposto no art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Resolução nº 1.052/2015.**



O Gestor relata que a irregularidade constatada se refere a mera formalidade, anunciando medidas corretivas.

No que consiste a responsabilidade do Sr. Valter João Bortoluzzi, Vice-prefeito de Rondinha, não foram constatadas irregularidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Executivo Municipal.

O **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado**, por intermédio do Parecer n° 1785/2017, da lavra do Adjunto de Procurador, Ângelo G. Borghetti, opina por:

**1º) Multa** ao Sr. Ezequiel Pasquetti (Prefeito), por *infringência de normas de administração financeira e orçamentária, com base nos arts. 67 da Lei Estadual n° 11.424/2000 e 135 do RITCE.*

**2º) Atendimento** à Lei Complementar Federal n° 101/2000.

**3º) Parecer favorável** à aprovação das contas de governo dos Srs. Ezequiel Pasquetti (Prefeito) e Valter João Bortoluzzi (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de Rondinha, no exercício de 2015, com fundamento no art. 3º da Resolução n° 1.009/2014.

**4º) Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o relatório.

Analisando o **item 2.3** do Relatório de Auditoria, o qual se refere ao não cumprimento da Transparência, cumpre apenas destacar que as irregularidades constatadas se atêm ao verificado no Recibo de Informações n.º 8/2015 (p. 339166), no qual restou comprovado que não houve a prestação de contas do ano anterior e o respectivo parecer prévio, bem como restou comprovada a falta de disponibilização do PPA, LDO e LOA.

Sobre o art. 48, *caput* da Lei Complementar n.º 101/2000 assim estabelece:

*Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.*

§ 1º *A transparência será assegurada também mediante:*

*I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;*

*II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;*

Certo de que a transparência é ferramenta essencial para a viabilização do direito fundamental à informação, previsto na Constituição Federal no art. 5º, inciso XXXIII, o gestor público é obrigado a cumpri-lo de plano, nos moldes do art. 37, parágrafo terceiro, inciso II da mesma carta política, não só por medida mandamental impositiva da lei, mas porque este se constitui em um princípio de Administração Pública e, ao mesmo tempo, em meio, que fundamenta a participação do cidadão e o interesse público, motivo pelo qual entendo pela manutenção do aponte constatado, recomendando que o Gestor adote medidas que visem a sanar a irregularidade constatada.

No que se refere ao **item 2.1.1** do Relatório de Auditoria, cumpre referir que a simples citação de medidas corretivas em relação à falha constatada não elide a mesma, razões pelas



quais mantém-se o aponte verificado, recomendando ao Gestor para que adote medidas efetivas em relação a saná-la.

No que consiste à responsabilidade do Sr. Valter João Bortoluzzi, Vice-prefeito de Rondinha, não foram constatadas irregularidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Executivo Municipal.

No que diz respeito à emissão do Parecer Prévio, o conjunto das falhas apresentadas não macula a globalidade das Contas de Governo.

Pelo exposto, **VOTA-SE:**

**a)** pela emissão de **Parecer Favorável** à aprovação das contas de governo dos senhores Ezequiel Pasquetti e Valter João Bortoluzzi, administradores de **Rondinha** no exercício de 2015, com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1.009/2014;

**b)** pela **recomendação** ao atual Gestor para a adoção de medidas efetivas em relação às inconformidades apresentadas no que se refere aos **itens 2.3 e 2.1.1** do Relatório de Auditoria;

**c)** pela **remessa** dos autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.

**Cesar Santolim**  
**Conselheiro, em Substituição.**

Porto Alegre, 25 de maio de 2017.

Assinado digitalmente pelo Relator.



**Relator: Conselheiro-Substituto Cesar Santolim**  
**Processo n. 002747-02.00/15-6 –**  
**Decisão n. 2C-0382/2017**

– Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Rondinha** no exercício de **2015**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

*A Segunda Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:*

a) **emitir Parecer** sob o n. **19.076, Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Senhores **Ezequiel Pasquetti** (p.p. Advogado Décio Itiberê Gomes de Oliviera, OAB/RS n. 12.725, e outros) e **Valter João Bortoluzzi, Administradores do Executivo Municipal de Rondinha** no exercício de **2015**, com fundamento no artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009/2014;

b) **recomendar ao atual Gestor** a adoção de medidas efetivas em relação às inconformidades apresentadas nos itens 2.3 e 2.1.1 do Relatório de Auditoria;

c) **remeter os autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.**

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros Alexandre Postal, Cesar Santolim (Substituto) e Pedro Figueiredo.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 25-05-2017.

Mara Iolete Dal Castel,  
Secretária da Segunda Câmara.



**PARECER N. 19.076**

**Processo n. 002747-02.00/15-6**

Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Rondinha**, referente ao exercício de **2015**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. **Parecer Favorável**.

**A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, reunida em Sessão Ordinária de 25 de maio de 2017, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **002747-02.0015-6** de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Rondinha**, Senhores **Valter João Bortoluzzi** e **Ezequiel Pasquetti**, referente ao exercício de **2015**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;



**Continuação do Parecer n. 19.076**

**Decide:**

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Rondinha**, correspondentes ao exercício de **2015**, gestão dos Senhores **Valter João Bortoluzzi** e **Ezequiel Pasquetti**, com fundamento no artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009/2014, **recomendando ao atual Gestor** que adote medidas efetivas em relação às inconformidades apresentadas no que se refere aos itens 2.3 e 2.1.1 do Relatório de Auditoria;

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Plenário Gaspar Silveira Martins,  
25 de maio de 2017.

**Presidente**

**CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL**

**Relator**

**CONSELHEIRO SUBSTITUTO CESAR VITERBO MATOS SANTOLIM**

**CONSELHEIRO PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO**

**Estive presente:**

**ADJUNTO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,  
DOUTOR ÂNGELO GRÄBIN BORGHETTI**





## Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 002747-0200/15-6

Órgão: PM DE RONDINHA

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Estilac Martins Rodrigues Xavier

Magistrado: Cesar Santolim

Data decisão: 25/05/2017

Decisão: 2C-0382/2017

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 27/06/2017, no Boletim nº 883/2017, considera-se publicado na data de 28/06/2017.

Porto Alegre, 27 de junho de 2017.

PEDRO ANTUNES DO NASCIMENTO  
Oficial de Controle Externo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS  
DIREÇÃO-GERAL



Ofício DG nº 5375/2017

Porto Alegre, 4 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Ezequiel Pasquetti  
Prefeito Municipal de Rondinha  
Av. Sarandi, 646 – Centro  
99590-000 – Rondinha - RS

Senhor Prefeito:

Levo ao seu conhecimento que a Segunda Câmara desta Corte de Contas, em Sessão de 25/05/2017, examinando o Processo de Contas de Governo nº 002747-0200/15-6, do exercício de 2015, desse órgão, decidiu, entre outras deliberações, pela recomendação, nos termos da(s) alínea(s) “b” do *decisum*.

Comunico-lhe, outrossim, que na *home page* deste Tribunal [www.tce.rs.gov.br](http://www.tce.rs.gov.br) (Consultas – Consulta Processual Pública), estão disponíveis o inteiro teor da Decisão e do Relatório e Voto do referido processo.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Isquierdo Reschke,  
Diretor-Geral.

/SEPROC/PAN

Rua Sete de Setembro, 388 – Centro Histórico – Fone (051) 3214-9700 – Fax (051) 3214-9701 – CEP 90010-190 – Porto Alegre (RS)  
Home Page: <http://www.tce.rs.gov.br>

TC-10.06



## Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 002747-0200/15-6

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 28/08/2017

Processo: 002747-0200/15-6

Órgão: PM de Rondinha

Matéria: Contas de Governo

Exercício: 2015

Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 25 de Outubro de 2017.

Marcus Vinicius Soares e Silva  
Oficial de Controle Externo



**Procedência:** SEADE – SECALC

**Destinatário:** SEADE – SEARQ – Setor de Arquivo

**Processo/Expediente nº 002747-02.00/15-6**

**Contas de Governo Exercício: 2015**

**Órgão: Executivo Municipal de Rondinha**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)**

- a) A decisão da Segunda Câmara, em Sessão de 25/05/2017, transitou em julgado em 28/08/2017 e todas as alíneas foram cumpridas (peça nº 618895).
- b) Emitido Parecer, sob o nº 19.076, Favorável à aprovação das Contas dos Senhores Valter João Bortoluzzi e Ezequiel Pasquetti, Administradores do Executivo Municipal de Rondinha, no exercício de 2015 (peça nº 624546).
- c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, entretanto, deve ser antes enviado ao Setor de Arquivo, para inserção no Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos.

SEADE – SECALC, em 26/10/2017.

\_\_\_\_\_  
José Marcos Santos de Carvalho,  
Dirigente.

AD-95.2.1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS  
DIREÇÃO-GERAL



Ofício DG nº 10940/2017  
Proc. nº 002747-0200/15-6

Porto Alegre, 09 de novembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Presidente do Legislativo Municipal de Rondinha  
Av. Sarandi, nº 646  
99590-000 – Rondinha – RS

Senhor Presidente,

A decisão referente às Contas de Governo desse Município, exercício de 2015, pode ser examinada para posterior julgamento no “Portal > Jurisdicionados > Consulta Processual e Geração de Guias de Recolhimento > Consulta Processual e Geração de Guias (Apenas Jurisdicionados)”, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal. Ressalto que o Parecer Prévio emitido por este Tribunal sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Luiz Alberto Isquierdo Reschke,  
Diretor-Geral.

/DCF/SEADE/SEARQ/ZC

Rua Sete de Setembro, 388 – Centro Histórico – Fone (051) 3214-9700 – Fax (051) 3214-9701 – CEP 90010-190 – Porto Alegre (RS)  
Home Page: <http://www.tce.rs.gov.br>

TC-10.06